ANNO LX — NUMERO 119

SABBADO 24 DE MAIO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 21 de maio.

O governo francez acaba de dar ordem ao contra-almirante Lespés, commandante da divisão naval franceza nos mares da China, para ir á Pekin.

PARIS, 21 de maio.

O principe Victor, filho primogenito do principe Jeronymo Napoleão, acha-se divergente de seu pai.

BRUXELLAS, 21 de maio.

S. M. a rainha e seu filho o principe herdeiro do throno da Holanda, vem visitar S. M. o Rei dos Belgas.

LONDRES, 21 de maio.

O governo inglez acaba de resolver-se á mandar um exercito ao Soldão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de maio de 1884.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE MAIO DE 1874

Arsenal de Marinha de Pernambuco

No relatorio apresentado pelo actual Sr. ministro da marinha ao parlamento, na sessão legislativa que vamos atravessando, o trecho da rubrica *Arsenaes*, referente ao de Pernambuco, não pode, nem deve passar desapercebido, porque, em confronto com o que é articulado sobre os demais arsenaes, é uma nota desafinada, que forçosamente ha de doer aos ouvidos dos que a ouvirem, desafiando-lhes sensações pungentes pelo menospreso com que nas altas regiões administrativas são tractados os assumptos que interessam a esta provincia.

O menospreso á que nos referimos attinge á tudo. Tracte-se do porto do Recife, por cujo melhoramento se clama ha mais de 30 annos insistentemente, e as medidas não passam do papel senão para se transformarem em pingues commissões technicas, que nada de positivo determinam.

Cogite-se de ferro-vias; e, depois de longos annos de clamores, quando são concedidas algumas dezenas de kilometros, correm por tal modo morosos os trabalhos de construcção, com sciencia e acquiescencia do poder publico, que em seis annos de labor, apenas se consegue ver em trafego um pequeno trecho de menos de 50 kilometros, quando na feliz Bahia toda a linha mandada construir se acha em exploração!

Tracte-se de engenhos centraes, e o governo geral deixa correr á sua revelia a construcção da primeira fabrica de capital garantido, de forma que um verdadeiro desastre põe remate ao emprehendimento, entravando assim o proseguimento de tão util quão urgente melhoramento!

Emfim, e para não estar á referir tudo que pesa na balança do menospreso, cogite-se das finanças provinciaes; e ahi surgirá a questão da suspensão arbitraria dos impostos de consumo, sem que correlativamente se tenha providenciado para por a provincia á coberto da dura crise que atravessa, e que se reflecte de um modo temerario sobre o commercio e sobre a agricultura!

E tudo, ha muitos annos, tem sido assim, como assim foi tambem a reducção á nullidade do nosso Arsenal de Marinha, poucos annos são passados, sob proposta de um ministro menos reflectido, que encontrou célere apoio no parlamento!

E sabe-se que foi mister longa, lata e laboriosa luta, reflexo do fundo desgosto da população de Pernambuco, para que, no ultimo orçamento votado, fosse restabelecido o Arsenal de Marinha, e ainda assim em reduzida escala, que fez d'elle um simulacro apenas do que foi outr'ora.

E agora, quando dous annos ainda não são devolvidos após esse renascimento, eis que o actual Sr. ministro da marinha, aventa, posto que em phrase encoberta, e como quem precisa desfarçar o pensamento, a descabida idéa da possivel extincção do Arsenal de Marinha de Pernambuco!!

O honrado ministro diz ob e subrepticiamente—*No caso de ser conservado este Arsenal, convém, etc.*; e essa amarga phrase, através da qual se pode ler todo o seu pensamento, é ao nosso ver uma insinuação tanto mais seria quanto, ao passo que S. Exc. se desfaz em elogios á outros arsenaes, refere-se ao de Pernambuco em breves e seccas palavras, que são como que o complemento d'aquella phrase.

Apreciem os nossos leitores o trecho alludido. Eil-o em sua integra:

« Tem este Arsenal duas directorias, uma de construcção naval e outra de machinas.

« Durante o ultimo anno occupou-se a primeira com a construcção do patacho *Pirapama* e de um escaler de 12 remos para a companhia de aprendizes marinheiros, com varios concertos no brigue *Itamaracá* e canhoneira *Affonso Celso*, e nas lanchas e escaleres do Arsenal e com a construcção de uma lancha de soccorro da associação dos praticos da barra; a segunda com a promptificação das ferragens, bomba e tanques necessarios ao mesmo patacho, assim como com o preparo de algumas peças destinadas ao pharol de Santo Agostinho.

« Para a construcção do patacho tem-se aproveitado materiaes existentes no almoxarifado. Começada em março do anno passado, acha-se concluida, devendo o navio ser lançado ao mar em 10 de maio.

« Depois dos reparos que fez é bom o estado do quartel dos menores.

« Para montar a serraria a vapor existente neste Arsenal mandei orçar as despezas a fazer-se com o predio, em que ella tem de funccionar.

« Ainda no corrente exercicio autorisarei esse melhoramento, se o permittirem as forças da verba —Obras.

« Mandei igualmente orçar os reparos de que necessitam a casa da inspecção, a enfermaria e a officina de machinas.

« *No caso de conservar-se este Arsenal*, convém ser elle dotado de uma mortona, podendo ser para isso aproveitada a carreira do norte. A mortona seria occupada tanto pelos navios de guerra, como pelos mercantes que precisassem, pagando estes a estadia e joias que em pouco tempo indemnisariam a despesa feita.

« Está completo o quadro do pessoal.

« A quantia distribuida á Thesouraria de Pernambuco para as despezas d'este Arsenal no corrente exercicio foi de 160:609$000. »

O Arsenal, á quo S. Exc. assim se referio, certamente não póde ser equiparado ao da Bahia por exemplo, que além de pesoal muito mais numeroso, acha-se perfeitamente montado em todas as suas officinas, e contém machinas possantes, inclusive uma serraria á vapor.

A' despeito disso, entretanto, o trabalho alli executado não é mais barato do que o feito em Pernambuco, onde tudo falha, onde não ha serraria á vapor, onde poucas machinas existem, onde todo o pessoal operario se compõe de 74 individuos, sendo 15 na officina de machinas, 15 na de ferreiros, 20 na de carpinteiros, 10 na de calafates, 10 na de carpinas e 4 na de apparelho e vellame.

Não obstante essa desproporção imensa, através de todas as difficuldades, o Arsenal de Pernambuco, pôde construir, em 14 mezes de trabalho esforçado, o bello patacho *Pirapama*, o maior navio alli construido depois de 1860, e que, nem ao menos, por este facto, mereceu um pouco de benevolencia do honrado Ministro.

Se S. Exc., olhasse com menos desamor para o Arsenal de Pernambuco; se S. Exc. não nutrisse contra esse Arsenal a idéa preconcebida do seu aniquilamento; teria sem duvida applaudido aquella rapida construcção, sobretudo tendo em consideração a falta de machinismos para trabalhar as madeiras utilisadas no navio, que todas foram lavradas e apparelhadas á mão e com as ferramentas mais simples e usuaes.

S. Exc. nada disso vio; S. Exc. nada pôde observar nas informações que devem ter-lhe sido ministradas, porque S, Exc. estava dominado pela idéa fixa que parece atormentar-lhe o cerebro da extincção do Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Mas, o *porque*, a *causa mater* dessa extincção, á sorrelfa insinuada, S. Exc. não disse, e nem podia apontal-a em condicções de viabilidade, porque essa causa não existe, nem poderá existir jámais, attentas as condicções do porto do Recife, que é a guarda avançada da costa brasileira no Oceano Atlantico.

O porto do Recife, ponto obrigado da navegação para o sul, para o norte, e para a Europa, Africa e America do Norte, está indicado naturalmente, por sua posição geographica, á servir de pousada á essa navegação, que ahi póde e deve fazer os reparos de que carecerem os vasos, refrescar e tomar mantimentos, receber ordens das demais praças nacionaes e estrangeiras, etc., etc.

N'estas condicções, só os espiritos obsecados por uma idéa fixa não enxergarão a necessidade que tem o nosso porto de um bom Arsenal de Marinha, que tenha, além do mais, a missão de ser o intermediario da armada nacional em seu tranzito pelas vias maritimas, que por assim dizer aqui se crusam.

E não é tudo: seja o Arsenal devidamente montado e provido com as machinas e apparelhos que possuem os da Bahia e Rio de Janeiro; seja elle doptado com uma bôa serraria a vapor e com a mortona de que falla o honrado ministro; complete-se-lhe o pessoal operario e technico, e os resultados obtidos hão de ser explendidos, e hão de exceder a expectativa do Governo Imperial.

Bastará para isso que as suas officinas e estaleiros, como outr'ora, sejam franqueados, quanto possivel, á marinha mercante para os seus urgentes reparos. O Arsenal, neste caso, em vez de onnus, dará lucro ao Estado, será uma fonte de renda, prestando alás relevantissimos serviços ao commercio maritimo.

E se o nobre ministro, querendo satisfazer uma outra aspiração publica e de elevado alcance commercial, economico, administrativo e politico, aventar, no conselho de ministros e perante o Parlamento, a utilissima idea, já iniciada pelo destincto engenheiro Fournié, de ligar Fernando de Noronha ao Recife por um cabo submarino e franqueal-o ao publico; então ha de ter opportunidade de saber de que maravilhosos resultados será susceptivel o Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Era o melhoramento, puro e simples, desse Arsenal que o honrado ministro devia ter aconselhado ao Parlamento, e não insinuar o seu aniquilamento, contra o qual protestamos em nome desta provincia, esperando que igual protesto lavrem os seus representantes nas duas casas do Parlamento.

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Ceará*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 11 de maio:

A presidencia baixara em o 1.º do corrente o regulamento para boa execução da lei da libertação do Amazonas, nomeara grande numero de commissões auxiliares, e pela secretaria se estava chamando os possuidores de escravos para apresentarem as propostas dos preços dos mesmos.

Diversas sociedades abolicionistas tinham sido installadas, presidindo o Dr. Theodureto Souto a todos esses actos.

O *Amazonas* deu esta noticia:

« Por intervenção do Sr. João Lopes, presidente da « Libertadora » e de uma commissão das « Amazonenses Libertadoras » realisaram-se mais 15 manumissões.

Accedendo ao appello que lhe foi dirigido, o Sr. commendador Baptista Rodrigues resolveu libertar á razão de 400$ todos os seus escravos em numero de 15.

Este facto tem muita importancia na questão abolicionista.

Dos escravos mencionados o mais velho tem 38 annos de idade e todos os outros variam de 18 a 36.

Ao passo que, ainda ha poucos dias, davam-se 600$ por um escravo velho quasi mutilisado, a generosidade da iniciativa particular reduz ao maximo de 400$ o preço de escravos dos que se chamavam—*peças*—nos vergonhosos tempos de feira de gado humano.

Ainda por virtude d'este exemplo tem sido apresentadas na secretaria do governo muitas propostas para manumissão a preço de 300$, 200$ e até 100$.

E' justo esperar que no proximo mez de junho o preço da ex-mercadoria negra não exceda de 100$.

A' vista d'isso damos pezames a ganancia de algum escravocrata que porventura ande ahi com os olhos arregalados para os 300$ da Lei Aurea.

— A Assembléa funccionava regularmente, tendo sido apresentados alguns projectos de importancia: entre elles os

— que eleva a 20$ o subsidio dos membros da Assembléa no futuro biennio, e ao dobro a ajuda de custo.

— que autorisa a presidencia a mandar abrir e destocar uma picada em linha recta ou quebrada, segundo a natureza do terreno, com 2 metros de largura, que communique a capital com os campos do Rio Branco, podendo despender até... 150:000$.

— que autorisa o contracto de pesca mediante a subvenção annual de 15:000$ por 5 annos.

— O presidente sanccionara as leis que autorisaram-n'o a contractar com a companhia franceza de navegação Chargeurs Reunis ou com quem mais vantagens offerecer seis viagens annuaes entre aquella capital e o Havre, com escala por Havre, Hamburgo e Lisboa, mediante o subsidio de 8:000$ por viagem nos tres primeiros annos e de 6:000$ nos dous ultimos.

— Fundou-se uma sociedade de colonisação estrangeira, sendo approvados os respectivos estatutos, fallando sobre o assumpto os Srs. tenente-coronel Clementino Guimarães, capitão Deodato, Dr. Domingos Olympio, capitão de fragata Lopes da Cruz, Antonio Amorim e Dr. Theodureto Souto.

— Foi publicado um novo periodico intitulado *Abolicionista do Amazonas*.

— Constava no *Jornal do Amazonas* que fôra suspenso do cargo de administrador do correio da provincia o Sr. Aristides de Paiva Leite, por não ter recolhido no devido tempo os saldos existentes em seu poder.

— O Sr. engenheiro Alexandre Haag cedeu 5 por cento dos vencimentos a que tem direito, como retribuição pela importantissima commissão que acaba de desempenhar por conta da provincia, em favor do fundo de emancipação da benemerita sociedade Libertadora Vinte e cinco de Março.

— Os 1.º e 2.º capatazes dos catraeiros de Manáos, de accordo com os seus companheiros, resolveram não dar mais embarque e nem desembarque a escravos no porto da cidade.

A esse respeito foram trocados os seguintes officios:

« Manáos, 7 de maio de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Temos a subida honra de communicar á V. Exc. que de commum accordo com os nossos companheiros de trabalho, resolvemos a não embarcar e nem desembarcar escravos no porto de Manáos.

« Esta nossa deliberação foi tomada em honra á sociedade Libertadora Vinte e cinco de Março, que acaba de ser fundada n'esta capital. Deus guarde á V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Theodoreto Carlos de Faria Souto, digussimo presidente da provincia do Amazonas. — A rogo do 1.º capataz dos catraeiros, *Domingos Francisco de Sá.—Joaquim José da Silva Meirelles.*—O 2.º capataz, *Manoel dos Passos Castro.*. »

« Secretaria da presidencia do Amazonas, Manáos, 9 de maio de 1884.

« De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio que em data de 7 do corrente dirigiram Vmcs. ao mesmo Exm. senhor, communicando que, de accordo com os seus companheiros de trabalho, resolveram não embarcar e nem desembarcar escravos no porto d'esta cidade.

« Em nome de S. Exc. louvo a attitude digna que tomaram Vmcs. e os seus companheiros.

Deus guarde a Vmcs.—Srs. 1.º e 2.º capatazes dos catraeiros do porto d'esta cidade.—O secretario, *João Lopes Ferreira Filho.* »

« Em nome de S. Exc. louvo a attitude digna que tomaram Vmcs. e os seus companheiros. Deus guarde a Vmcs.—Srs. 1º e 2º capatazes dos catraeiros do porto d'esta cidade.—O secretario, *João Lopes Ferreira Filho.*

— A Presidencia da provincia expedio o seguinte officio:

« Palacio da Presidencia do Amazonas.—Manáos, 2 de maio de 1884.—N. 71.—Illm. Sr.—Constando a esta Presidencia que se acham recolhidos a cadeia desta capital alguns escravos a requisição de seus respectivos proprietarios, recommendo a V. S. que, sem perda de tempo, mande pol-os em liberdade, visto que as cadeias publicas não foram constituidas para instrumento de castigo de escravos e sim para preso de justiça.

« Tenho por muito recommendado, que d'ora em diante não seja pelas autoridades policiaes attendida requisição alguma de prisão de escravos, feita por seus senhores.

« Deus guarde a V. S.—*Theodoreto Carlos de Faria Souto.*—Sr. delegado encarregado do expediente da policia. »

Pará

Datas até 16 de maio:

O Sr. Dr. Americo Marques de Santa Rosa, director interino da instrucção publica, tendo de seguir para a Europa, passou o exercicio ao Sr. Dr. José Felix Soares.

— Continuava a grassar a variola na capital e em alguns pontos do interior.

— Por occasião da 1ª conferencia do Club Amazonia, foram entregues 8 cartas de liberdade, no dia 11.

— No mesmo dia o Club dos Patriotas tambem entregou 6 cartas de liberdade, obtidas por elle.

— Os Srs. Christovão Gemaque e Augusto Gemaque, fazendeiros do municipio de Chaves, libertaram gratuitamente 14 escravos do serviço de suas fazendas.

O Sr. Dionisio Gonçalves do Amaral libertou 6 escravos de outrem, despendendo do seu bolço 4:100$000.

— Diz uma carta de Igarapé-miry.

« Desenvolve-se aqui auspiciosamente o movimento abolicionista. O acto do Sr. Teixeira de *Morehu*, libertando todos os escravos, e fazendo com e'les contractos de locação de serviço, produzio a mais agradavel impressão, enthusiasmo.

« Já ouvi mais de um agricultor que pretende entender-se com o Club Amazonia para imitar o Sr. Teixeira. Os escravos destes estão contentissimos e dizem que não o abandonarão nunca.

« Se o Club mandasse uma commissão a este municipio acredito que conseguiria muitas liberdades, muitas mesmo.

« Igarapé-miry quer provar que não é o fóco dos escravagistas e ha de conseguil-o. »

— Em Curuçá organisou-se uma sociedade abolicionista para apressar a libertação dos escravos da villa.

Maranhão

Não recebemos folhas desta provincia.

Ceará

Datas até 20 de maio:

As noticias desta provincia são de mero interesse local.

— No dia 15, um trem de lastro do ferro-via de Baturité descarrilhou na ladeira de Itajahy, matando um guarda-freios.

Rio Grande do Norte

Datas até 21 de maio:

Eis o que escreve o nosso correspondente:

« Acha-se funccionando o jury desta capital, sob a presidencia do Dr. Mathias A. da Fonseca Morato, juiz de direito.

« Pessoas vindas da povoação de Muricy dizem que o portuguez José Maria de Azevedo fôra victima de uma facada que lhe dera João Amaro.

« Pelo Dr. juiz municipal do termo de Goyanninha foi capturado o ex-collector das rendas provinciaes Cleodon Augusto de Hollanda Lima.

« Naufragou nos baixos de Maracajaú o navio hollandez *Dhores*, que tinha sahido do porto da cidade de Macáo, carregado de sal, com destino ao Rio-Grande do Sul. Escusado é dizer que a carga perdeu-se, sendo restituida ao mar.

« Por actos da Presidencia foram nomeados professores para as cadeiras de instrucção primaria das povoações do Patú e Macció, este do municipio de Touros, e aquelle do termo da Imperatriz.

« A' requisição da autoridade competente foi preso pelo Dr. juiz municipal de Goyanninha, Torquato de Queiroz, pelo alcance em que está para com o Thesouro Provincial. Logo que foi effectuada a captura, foi o preso remettido para a cadeia desta capital.

« Consta ter sido capturado pelo delegado do termo de Apody, o réo João Felix da Cruz, um dos evadidos do presidio de Fernando de Noronha. »

Parahyba

Datas até 22 de maio:

Nada encontrámos nas folhas que mereça menção.

Noticias da America do Norte

De uma correspondencia de New-York, em 26 de abril, para o *Diario do Grão Pará*, extractamos as seguintes noticias:

Estados-Unidos

O assumpto de maior importancia na União Americana é a eleição do presidente, que deve ter lugar em dezembro; e já são tantos os candidatos que no dia da votação o eleitor perderá a conta.

Como sabe, é costume aqui os partidos politicos reunirem uma convenção com delegados de todos os estados, e esta fazer a eleição prévia. O candidato aceito na convenção é o que o partido apresenta; esta, porém, ainda não se reunio, mas, pelos calculos dos jornaes republicanos, a votação será assim distribuida:—Arthur 217, Blaine 94, Logan 46, Edmunds 15, Sherman 5, Gresham 6, Fairchild 1.

Além d'estes ainda ha outros pretendentes á presidencia, Lincoln, filho do benemerito libertador. Tax, Jonh Ton, etc., etc. As probabilidades [illegible]ém, favoraveis ao presidente Arthur, para [illegible]te paiz se realise uma maxima de um po[illegible]siileiro—*o poder é o poder.*

Tem dado que fallar aos jornaes americanos e francezes a solução dada pelo tribunal arbitral das reclamações franco-americanas, das quaes 726, apenas 216 foram julgadas em favor dos francezes.

— Reina agora a mania dos suicidios nos diversos estados. Nos hospitaes da Belle Vue, Chambers, etc., ha muitos individuos que tentaram suicidar-se. O estado d'elles é desesperado. Alguns deixaram cartas explicativas, outros, porém, nem uma lettra.

— Foi approvado por unanimidade no Senado, um projecto, transferindo para S. Petersburgo o actual ministro americano em Berlim, Sr. A. Sargent, projecto esse elaborado pelo presidente Arthur.

Essa unanimidade de votos provocou um telegramma enviado ao ministro transferido, assim concebido:

« O presidente Arthur approva inteiramente a vossa conducta no negocio Lasker. Não fizestes mais que obdecer ás instrucções do vosso governo, o que vos mereceu a honra de serdes nomeado ministro em S. Petersburgo. Sirva este acto do governo de recompensa aos vossos leaes serviços. Assignado). *Frelinghuysen.* »

A resposta á esse telegramma honroso, foi uma recusa de Mr. Sargent ao lugar para que fôra nomeado, e um pedido de demissão do que actualmente occupa em Berlim.

Está a questão n'este pé.

De certo que não é a recusa do Sr. Sergent a causa da complicação da questão, e não pode deixar de sel-o o acto do Senado, tal qual foi votado.

Comprehende-se, uma vez reconhecida as difficuldades com que luctaria o ministro que rompeu com Bismark, para bem advogar os interesses americanos na côrte allemã, que outra não poderia ser a resolução do governo, *ipso facto* compromettido em sua dignidade; o que, porém, não pode passar sem graves commentarios, é o não ter-se dado já um substituto ao Sr. Sargent.

— O presidente Arthur encarregou o Sr. Astor, ministro dos Estados-Unidos em Roma, de submetter ao rei da Italia a carta pastoral que acaba de publicar o bispo Gibrons, de Baltimore, onde se discute a confiscação dos bens da Propaganda, e notavelmente dos do collegio americano de Roma.

Nas instrucções enviadas ao Sr. Astor diz-se-lhe que as propriedades da Propaganda são americanas, e que seria para desejar que o negocio não tivesse consequencias immediatas, para que fosse permittido aos amigos do Collegio Americano de Roma, o empregarem um meio de remediar a situação.

Esta theoria foi aceita pelo governo italiano, e o secretario Frelinghuysen recebeu a esse respeito do ministro dos Estados-Unidos na Italia um telegramma, em que lhe era communicado estar o collegio americano isento da venda da propaganda.

— Foi apresentada ao congresso uma mensagem especial da presidencia da Republica, pedindo a continuação das novas construcções para a marinha, a conclusão dos navios de todos os modelos actualmente em obras, comprehendendo os monitores, e recommendando a addicção d'esse total ás sommas que já foram votadas no Senado para esse fim.

— Em uma reunião do grupo democratico da camara dos Deputados no congresso, resolveu-se, por 114 votos contra 57, apoiar-se a camara em todas as medidas concernentes á revisão da tarifa aduaneira, com a condição, porem, de que cada membro será livre na maneira de votar sobre a questão quando ella for discutida.

— Em 18 do presente apresentou o Sr. Palmer, no senado federal, um parecer do comité encarregado pelo mesmo senado de estudar os direitos da mulher.

A maioria do comité adhere ao projecto de emenda á constituição federal, em virtude do qual as mulheres terão o direito de voto. A minoria do comité pronunciou-se em sentido contrario.

— Discute-se actualmente o *bill* relativo á retirada e refundição do *trade dollars*, que muita probabilidade mostra de ser adoptado.

Segundo esse projecto, os *trade dollars*, retirados da circulação, serão recebidos em pagamento por seu valor nominal ou trocados em *standard dollars* em todos os escriptorios do governo, d'onde serão enviados para a casa da moeda, afim de serem convertidos em *standard dollars*. O art. 4º estipula que o valor das especies assim resgatados será deduzido da quantidade de prata que o governo deve comprar e fundir mensalmente, nos termos do acto de 28 de fevereiro de 1878. Esta disposição será combatida pelos mercadores de prata a seus partidarios, que sustentam que a redacção que hão de soffrer as compras do governo destruirá os calculos da industria mineira, fundados em uma disposição legal sem duração limitada.

Canadá

A' vista da extenção das relações commerciaes do Canadá, com as nações estrangeiras, diz-se que antes de pouco tempo o governo do Canadá se esforçará por obter do governo da metropole autorisação para enviar, aos paizes onde o Canadá possa ter interesses, um agente que residirá no consulado inglez.

Esta medida forneceria ao Canadá vantagens que não importavam em grandes despezas para o paiz.

Diz um despacho de Quebec ter sido aberto no dia 27 do passado a assembléa legislativa provincial, sob a presidencia do Sr. M. Wurtelle.

Haiti

Os consules estrangeiros em Jacmel não querem entregar ás autoridades os desertores do exercito, que refugiaram-se nos consulados, porque em tempo e guerra civil, os desertores não podem ser considerados como tal.

Panamá

A agencia superior da companhia do canal, estabelecida logo depois que começavam os trabalhos, foi supprimida pela administração central de Paris e M. Dingler está encarregado presentemente da direcção geral de todos os trabalhos.

A grande draga americana continúa a excavar os terrenos visinhos d'Aspinwall com uma rapidez maravilhosa.

Faz, media por dia, cinco mil metros cubicos de excavação. A nova draga que foi experimentada com tanto successo em Philadelphia para Aspinwall, estará prompta para funccionar em cinco ou seis semanas, e então poder-se-ha verdadeiramente ver os progressos do canal do lado do Atlantico.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

41ª SESSAO EM 29 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Continuação)

O Sr. Visconde de Tabatinga—Sr. presidente, tendo de dar o meu voto sobre a emenda que se discute, do Sr. Meira de Vasconcellos, quero dizer a razão porque ella não póde ser approvada.

Os nobres deputados contendores nenhuma razão teem a meu ver, porque um applicou um remedio ou receita; o outro em represalia applicou tambem ferro em brasa. Dizem que ferro em brasa é um bom cauterio e o bromureto de potassio é um bom calmante, serve para os temperamentos nervosos, lymphaticos. Assim, por tanto, não havia tenção em ambos que isto produzisse offensa.

O Sr. Meira—A questão não é esta; a questão é saber qual dos dois deu lugar a suspensão da sessão.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Eu irei lá.

Não foi a receita do nobre deputado nem tão pouco a receita do outro. A receita podia agradar ou desagradar ao nobre deputado. mas a causa da suspensão foi a confusão que appareceu, as contestações, o sussurro por causa da exacerbação dos nobres deputados.

Não foram, portanto, os nobres deputados que deram lugar a suspensão da sessão foram os gritos de cá e lá, o tumulto, e o presidente sem poder reagir por meios brandos, teve necessidade para bem dirigir os nossos trabalhos, de suspender a sessão. Eis o facto.

Pelo incidente, collijo que ha alguma prevenção por parte dos nobres deputados.

O Sr. Meira—Eu não estou prevenido com pessoa alguma.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Portanto, a emenda do nobre deputado não deve ser approvada. O direito que o nobre deputado tem de applicar remedios o outro tambem tem, e n'isto podia ficar. D'ahi, porém, nasceu uma confusão de parte a parte; eu vinha entrando, pensei que era negocio de faca de ponta e bacamarte e vi o presidente após suspender a sessão. Portanto, o nobre deputado não tem razão e eu insisto para que a sua emenda seja rejeitada.

Era o que tinha a dizer, Sr. presidente.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa é lida e apoiada a seguinte emenda:

« N. 3.—Supprima-se o trecho relativo ao incidente sobre o que versa a emenda n. 1.—*Olympio Marques.* »

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro 10 minutos de prorogação para responder, e votar-se a acta.—Dr. *Pitanga.* »

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario)—Eu estava no proposito de não combater as emendas que foram enviadas á mesa; mas, creio que S. Exc. o Sr. Dr. Olympio Marques não tomou ao sério o relatorio da acta.

O Sr. Olympio Marques—Tomei ao sério o discurso do nobre deputado pelo 4º districto.

O Sr. Pitanga—Então devia mandar que fosse supprimido do nobre deputado pelo 4º districto, e não a parte da acta que faz a narração do occorrido.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Eu portanto, subindo á tribuna fil-o para declarar que não me parecia séria a emenda que S. Exc. mandou á mesa, afim de ser supprimida a narração de factos occorridos na sessão de hontem, e podendo passar que com o meu silencio parecesse acquiescer ao que o nobre deputado pedia, e estando finda a hora do expediente, não podia deixar de pedir uma pequena prorogação de 10 minutos da hora destinada ao expediente, não só para fazer sentir á casa, que não me parece que a emenda do nobre deputado deva ser approvada, como para que possam ser votadas a acta e as emendas a ella apresentadas.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão e procedendo-se á votação, é approvada a acta, sendo rejeitadas todas as emendas.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos ter votado pela emenda do Sr. Meira de Vasconcellos á acta de hontem. - *Democrito Cavalcante.—Antonio Correia.—Góes Cavalcante.—Alfredo Correia.—Antunes Pinheiro. - Fiel Grangeiro.—Constantino Lins, - Nilo de Miranda. G. Drummond Filho. — João Alves. — Olympio Marques.* »

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto n. 84.

O Sr. Olympio Marques—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Fiel Grangeiro—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Democrito Cavalcante—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra pela ordem o nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Olympio Marques.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Fiel Grangeiro (pela ordem)—Lembra se V. Exc. e a casa de que quando tive a honra de apresentar um projecto sobre a repartição do Consulado Provincial, e meu nobre amigo e collega Estevão d'Oliveira pedio que esse projecto fosse as commissões de legislação e de orçamento.

Por essa occasião, Sr. presidente eu lembrei-me, e pedi pressa paraque essas commissões não dessem morte ao projecto alludido pela asphixia entretanto já são decorridos muito dias e essas nobres commissões ainda não deram o seu parecer sobre o projecto. (Apartes)

Eu não desejo das nobres commissões que ellas deem os seus pareceres desta ou daquella maneira, ellas que o deem como julgarem e entenderem conveniente, o que desejo e peço, e por isso interpello os meus nobres amigos que fazem parte das commissões de orçamento e de legislação, é que deem o seu parecer o mais breve que for possivel. (Crusam-se muitos apartes).

Entretanto, como ia dizendo, as commissões, e especionamente do orçamento que não tem tratado de apresentar o orçamento até esta data, ainda não se dignou apresentar o respectivo parecer ao meu projecto, projecto que segundo o meu entender, como terei occasião de demonstrar nesta casa, é de muito alcance economico e ella que ainda embusca do X para equilibrar o orçamento não devia o ter posto a margem como tem feito, por que ella cogita de melhorando o serviço publico fazer economias cortando despezas inuteis.

Eu entendi que as nobres commissões já deviam ter apresentado este parecer pró ou contra.

O Sr. Presidente—V. Exc. não pode continuar a fallar.

O Sr. Grangeiro—Foi somente para isto que pedi a palavra.

Tenho concluido.

O Sr. Democrito Cavalcante (Não devolveu seu discurso).

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado.

Continua 3 discussão do projecto n. 51 deste anno.

O Sr. Drummond Filho—Venho, Sr. presidente justificar meu voto com relação á proposta de creditos apresentada pela illustre commissão de fazenda e orçamento provincial e ao ter de fazel-o não posso deixar de extranhar a ausencia da commissão o que quanto a mim, é symptematico de pouco apreço que ella vota á discussão de sua proposta pelo animo deliberado em que se acha de não attender aos justos clamores da opposição Apoiados e não Apoiados).

De duas especie são os creditos, que figuram na proposta: creditos supplementares que são os destinados a supprir as defficiencias de verbas votadas no orçamento vigente e creditos extraordinarias que se referem a verba de que esse mesmo orçamento não cogitou. Tanto nas como outros ja foram em parte e sem autorisação legislativa abertos por S. Exc. Sr. presidente da provincia, e em parte pede-se a esta Assembléa permissão para abril-os.

Sommam todos estes creditos abertos e por abrir não autorisados e por autorisar na avultada importancia de 503:385$176.

Um Sr. Deputado—E ainda será pouco!

O Sr. Drummond Filho—Passo a occupar-me primeiramente dos creditos que, sem autorisação do poder competente, foram abertos pelo presidente. Figuram nesses creditos duas verbas, uma de 313:425$400, com applicação á força policial, outra de 50:000$000 com destino á alimentação dos presos pobres.

A abertura destes creditos, não autorisados por lei e antes até prohibidos em um dos artigos da lei orçamentaria, constitue quanto á mim, um crime previsto pelo Codigo Criminal e que consiste na falta de exação no cumprimento dos deveres manifestado pela infracção ou não observancia ás leis e regulamentos existentes. (Apoiados e não apoiados.)

Não levo meu rigor á ponto de punir crimes desta ordem, se porventura aquelles, que os commettem, teem a favor alguma justificativa.

Quando, porém, vejo que o crime resultou, como no caso presente, da culposa frouxidão do criminoso, então convenço-me de que cumpro um dever não encampando o crime, nem absolvendo o criminoro, senão dessa responsabilidade legal que entre nós é uma cousa vã, ao menos da responsabilidade moral, que sobre elle deva recahir a assim expol-o á odiosidade publica.

(Trocam-se apartes.)

E' réo confesso desse crime o Sr. desembargador Freitas, esse presidente, que tem enfeixados nas mãos os destinos de uma provincia, tão nobre, tão altiva, tão esperançosa, mas que presentemente, como o Prometheo da tragedia de Eschyllo, sente-se acorrentada e lutando embalde em prol de suas legitimas aspirações (apoiados da opposição.) Sim, meus collegas, outro que fosse o cidadão que se assentasse na cadeira presidencial, honrada por tantos administradores distinctos no labor incessante de engrandecer a provincia; outro que occupasse essa mesma cadeira, que S. Exc. converteu n'um commodo lugar de servir a amigos politicos, muitas vezes com detrimento de interesses publicos; outro que fosse o administrador, mas dotado de algum senso administrativo, de vistas largas e generosas e tendo um pouco de amor a esta terra, se recusaria á occupar aquella cadeira, antes que á preencher os intuitos de uma politica asphyxiante e abastardada, que dia á dia vai cada vez mais arruinando o presente e compromettendo o futuro da provincia (apoiados e não apoiados.)

Eu alludo á causa motivadora de um dos creditos, que S. Exc. criminosamente abrio; alludo ao acto ante-patriotico, em virtude do qual S. Exc. deixou de sanccionar, no anno proximo passado a proposta de fixação de força policial, approvada pela assembléa de então, acto funesto aos interesses da provincia, pois delle resultou mais um despendio de quantia superior á trezentos contos de réis, que necessariamente irá, na forma de impostos, pesar sobre o povo, esse infeliz povo que, por uma figura de rhetorica, figura de soberano nos pomposos discursos de Vv. Excs., mas cuja soberania ainda não soube exercer-se arcando contra os vexatorios impostos!

(Trocam se apartes.)

Compenetrada a maioria conservadora desta assembléa que, por um lado a provincia não poderia manter á sua custa uma força policial de 1,050 praças, sem que para este fim creasse novas imposições ou augmentasse as imposições já existentes, pois a provincia vio-se de momento com a suppressão do imposto de consumo, brusca e criminosamente privada de uma das principaes fontes de suas rendas, e por outro lado considerando que aquelle numero de praças não poderia ser produzido sensivelmente sem que podessem vir á soffrer a ordem e a segurança publica, por uma medida que tudo conciliava fixou em 1,050 praças a força policial, sendo 100 de guarda civica e 950 para o corpo de policia, dividindo esse corpo em duas secções, uma de 450 praças paga pelos cofres provinciaes, outra de 500 para ser estipendiada pelos cofres geraes, devendo o presidente da provincia reclamar do governo a respectiva verba.

(Trocam-se apartes.)

Que outro alvitre poderia melhor suggerir á patriotica maioria da assembléa provincial senão o que ella adoptou, prevalecendo-se, assim, da opportunidade para forçar o governo geral á auxiliar uma despeza, que sobre elle deveria exclusivamente pesar, por ser de natureza geral? Que melhor opportunidade, repito, desde que o governo, á pretexto de constitucionalisar o imposto de consumo, havia defraudado as rendas da provincia, fazendo passar posteriormente para os seus orçamentos aquelle imposto na forma dos 10 %?

(Apoiados da opposição.)

A opportunidade, pois, havia chegado.

MUTILADO

Um Sr. Deputado—O que Vv. Excs. fizeram foi o *simul esse et non esse* ao mesmo tempo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Porque não cortaram toda despeza, desde que ella é geral?

O Sr. Drummond Filho — Seria um passo perigoso! Dividindo o corpo de policia em duas secções, uma paga pela provincia e outra para ser paga pelo estado, a ordem e segurança publica, dada a hypothese de não conseguir-se do governo geral, secundar as nossas vistas, não correriam perigo eminente, o que por certo não succederia se cortassemos toda despeza, não votando verba alguma para manutenção do corpo de policia. (Apoiado da opposição).

O Sr. Barão de Nazareth—O que Vv. Excs. fizeram, importava a mesma cousa.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Drummond Filho—Que fez, entretanto, o Sr. desembargador Freitas, como administrador da provincia? Quando esperavamos que S. Exc., accudindo ao nosso appello, sanccionasse a medida e empenhasse perante o governo geral todo seu prestigio no intuito de obter o auxilio proposto; quando aguardavas que S. Exc. inspirado nos sentimentos de beneficiar a provincia, corresse em nosso auxilio, vendo na proposta de fixação de força policial, não uma manifestação de desconfiança politica, pois nós conservadores, que constituimos o grande partido da ordem e da legalidade, não recusamos aos nossos adversarios meios de governo, mas um alvitre que tendia á melhorar o terrivel estado das finanças provinciaes, fomos sorprehendidos com a resolução de S. Exc. negando sancção á proposta da Assembléa!

Acto precipitado e irreflectido, pois, S. Exc. nem sequer consultou ao governo geral!

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não ha tal; consultou sim.

O Sr. Drummond Filho — E' engano de V. Exc. Se tal consulta tivesse havido, della o Sr. desembargador Freitas nos teria dado conta em seu relatorio. Posso asseverar á V. Exc. que labora em engano. A consulta foi com relação á alimentação de presos pobres. (Apartes).

Irreflectidamente, pois, o Sr. desembargador Freitas negou sancção ao projecto de fixação de força policial, praticando além de tudo um acto, que não foi por certo inspirado em sentimento de patriotismo, acto que revela quanto S. Exc. preferio correr presuroso em dar ao governo geral uma prova espontanea da sua subserviencia administrativa, á advogar os interesses de uma provincia, cujos destinos, ora por inepcia, ora por paixões politicas, ora por desidia, compromette cada vez mais! (Apoiados e não apoiados, trocam-se apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

E tão caprichoso e obsecado, como politico, se revelou S. Exc. ao negar sancção ao projecto, que nem sequer conforme cumpria-lhe, convocou extra ordinariamente a Assembléa para que esta deliberasse sobre a emergencia.

O Sr. Visconde de Tabatinga — E Vv. Excs., convocada a Assembléa, não compareciam.

O Sr. Drummond Filho — Tanto melhor para o Sr. desembargador Freitas, pois, desviava de si a responsabilidade do acto, atirando-a sobre a Assembléa; e, se abrisse creditos, estava mais no direito de abril-os, do que procedendo como procedeu, sem ter convocado extraordinariamente a Assembléa. (Trocam-se apartes).

Nem sequer S. Exc. alcançou que, convocando a Assembléa, nós conservadores ou deixariamos de comparecer e então sobre nós pesaria a responsabilidade da situação, ou compareciamos, sendo forçados á apresentar nova proposta de força policial, desde que não tinhamos os dous terços para approvar de novo a lei não sanccionada.

S. Exc., entretanto, assim não procedeu, manifestando com o procedimento, que teve, o mais formal despreso por uma corporação, que lhe é superiora, por isso que tem o poder de tomar-lhe conta de seus actos como administrador da provincia; procedeu de modo diverso, não convocou á Assembléa e, em consequencia disto, tem de abrir criminosamente creditos na importancia de mais de tresentos contos para estipendiar o corpo de policia! (Trocam-se apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — O que Vv. Excs. queriam era anarchisar tudo, deixando-nos sem policia, nem garantias.

O Sr. Drummond Filho — Só a obstinação politica faz V. Exc. insistir nesta idéa. Já expliquei cabalmente qual foi o nosso pensamento e, se V. Exc. quizesse ser justo, não recalcitraria mais. (Apoiados da opposição).

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho — Quem, porém, desconhece que S. Exc., assim procedendo, escudava-se na grande maioria liberal, que pretendia fabricar e cujo plano politico de ante-mão concertava?

(Trocam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

Não vai nisto injuria a nenhum dos meus illustres collegas, muitos dos quaes, sou o primeiro á reconhecer, por influencia e prestigio nos districtos muito legitimamente conquistaram os diplomas de representantes da provincia. Esses são os filhos legitimos das urnas e eu alludo aos que S. Exc. mandou legitimar, servindo-lhes de paranympho. (Apoiados e não apoiados).

Era, pois, confiado n'essa maioria, que S. Exc. se dispunha a eleger, custasse o que custasse, que S. Exc. negava sancção á proposta de fixação de força policial, votada pela maioria conservadora da Assembléa, deixava de fazer a convocação extraordinaria da assembléa, e criminosa e illegalmente abria creditos prohibidos na lei vigente do orçamento! (Apoiados da opposição). Sim, se S. Exc. não se achasse de perto á influir a eleição de deputados provinciaes, convicto de que a maioria da representação caberia ao partido conservador, áquelle mesmo partido, que já o havia conquistado legitimamente no biennio anterior, outro seria o seu modo de proceder.

(Trocam-se apartes).

Nós que haviamos votado a proposta de fixação de força policial, a que S. Ex. negára sancção sem ao menos consultar ao governo geral, nós que haviamos sido desconsiderados por S. Exc. com o facto da não convocação extraordinaria da assembléa, nós que haviamos no orçamento prohibido expressamente a abertura de creditos, necessariamente seriamos coherentes e teriamos a precisa coragem de arcar com S. Exc., mantendo o nosso acto, repellindo a approvação dos creditos abertos por S. Exc., não encampando-lhe o crime, e deixando S. Exc. entregue á responsabilidade do acto criminoso que praticou! (Apoiados da opposição; e trocam-se apartes).

E', pois, um facto ao alcance de qualquer percepção, que o administrador da provincia não se abalançaria a praticar a serie de desacertos, a que me refiro, se não houvesse firmado o proposito de eleger uma maioria sua e capaz de sustental-o, como succedeu! (Apoiados e não apoiados).

Quanto á segunda verba dos creditos já abertos por S. Exc.—a de 50:000$—para alimentação dos presos pobres, têm á ella inteira applicação muitas das reflexões, que acabo de fazer.

A alimentação dos presos pobres constitue despeza de natureza geral. Partindo d'ahi, e attenta á situação critica das finanças provinciaes, deixamos de votar no orçamento verba para aquella despeza. Deixou, porventura, o Sr. presidente de sanccionar o orçamento, como cumpria-lhe, uma vez que entendia que semelhante despeza deveria correr por conta dos cofres provinciaes? Não procedeu assim, sanccionou o orçamento e abrio creditos para occorrer á alimentação dos presos pobres! Mas, porque razão S. Exc., em vez de abrir esse credito perante a Thesouraria Geral, abrio-o antes perante o Thesouro Provincial?

O Sr. Visconde de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho—Se era crime abrir creditos n'aquella repartição, tambem o era n'esta, á ter de commetter o crime, abrisse o credito perante a Thesouraria Geral, pois assim obrigava ao governo á compensar-nos parte do grande prejuizo, que ás finanças da provincia elle havia causado com a illegal suspensão do imposto de consumo. (Apoiados da opposição).

Passemos á segunda parte do projecto—a autorisação para abertura de novos creditos extraordinarios e supplementares na importancia de mais de 145 contos de réis.

E' estylo vir annexa á proposta de creditos uma tabella comprobatoria das differentes verbas, para as quaes se pede creditos. Essa tabella a commissão não se deu ao trabalho de fazer e juntal-a. Fez mais ainda a commissão. Pedindo creditos para diversas verbas, não nos diz o quanto para cada verba; em vez de precisar parcella por parcella, limita-se á apresentar-nos a somma das parcellas, de modo que não podemos saber quanto é preciso para cada verba. Semelhante expediente, não ha duvida, é muito commodo para a commissão, mas forçoso é convir, que impossibilita um exame serio, uma fiscalisação boa de nossa parte! Não basta, que a commissão saiba que o presidente necessita de uma quantia determinada para occorrer á varias despezas, é preciso que saiba mais alguma cousa, isto é, detalhadamente o quanto para cada despeza. Pois bem, d'isto não cogitou a commissão, uma vez que não nos orientou á respeito com os precisos dados. Não posso, portanto, como desejava, descer a uma analyse acerca dos novos creditos, que se pretende autorisar.

(Trocam-se apartes entre os Srs. Olympio Marques e Arruda Falcão.)

Assim, não julgando justificado n'esta segunda parte a resposta da commissão de orçamento provincial, opponho-me a que se conceda a autorisação pedida e espero que do mesmo modo procedam os meus illustrados collegas, uma vez que trata-se de dinheiros publicos, em cujo dispendio deve haver muito escrupulo e toda fiscalisação.

Voto, pois, contra a proposta de creditos; quanto aos creditos já abertos, porque a abertura de taes creditos, prohibida por lei expressa, importa um crime praticado pelo presidente da provincia, crime que deve ser punido e não encampado; (apoiado e não apoiados), quanto aos creditos por abrir ou autorisação para novos creditos porque, alem de não julgar justificado o pedido, quero ver se por esse meio forço o Sr. desembargador Freitas á realisar economias e á não fazer esbanjamentos!

(Trocam-se apartes.)

Se a maioria liberal, inspirando-se nos sentimentos de patriotismo e pondo á margem mal entendidas conveniencias politicas regeitasse a approvação desses creditos, abertos e por abrir, estabeleceria, assim, uma especie de resistencia ao governo geral e era bem possivel que lucrassemos pois, o Sr. desembargador Freitas, seria então o mais interessado em despertar o governo, de que é delegado na provincia.

O Sr. Visconde de Tabatinga— Os nossos representantes na Assembléa Geral nada fazem!

O Sr. Drummond Filho — Com este aparte, acaba V. Exc. de lavrar a mais formal condemnação ao proceder dos correligionarios de V. Exc., representantes desta provincia na Assembléa Geral.

O Sr. Visconde de Tabatinga— Eu me refiro tambem aos correligionarios do nobre deputado.

O Sr. Drummond Filho— N'este ponto V. Exc. é injusto os meus correligionarios estão em minoria n'aquella Camara e, alem disso não merecem as boas graças do governo actual.

Clamariam debalde, ao passo que as vezes, que podiam ser attendidas as dos correligionarios de V. Exc. emmudeceram!

(Trocam-se apartes.)

V. Exc. mesmo que acaba de honrar-me com o aparte, irá por certo votar á favor do projecto de creditos, quando deveria para ser coherente votar contra, pois todos os dias clama por economias. (Apoiados da opposição.

O Sr. Visconde de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Drummond Filho— Não basta clamar, é preciso concorrer com o voto para que essas economias se façam e nenhuma occasião melhor do que esta, em que se trata de um dispendio superior á quinhentos contos de reis!!

(Trocam-se apartes.

Vou terminar, Sr. presidente, e não o faço sem dirigir um appello aos meus honrados collegas.

E' em nome da agricultura, que sente-se depauperada, e não pode mais supportar a carga de pesados impostos; é em nome do commercio, cujas operações vão-se difficultando cada vez mais, por que a principal fonte de riqueza, a arteria principal que lhe communica o sangue, a agricultura, está quasi sem vida; é em nome das artes e das industrias desalentadas por falta de capitaes, é em nome emfim desses infelizes operarios, cujos salarios baixam, emquanto que encarecem-os viveres; é em nome de todas essas classes, que já não podem mais soffrer impostos: que eu convido aos meus honrados collegas, á que regeitem esse projecto de creditos, que outra cousa mais não importam que —novas contribuições, novos impostos, novos sacrificios.

(Muito bem! Muito bem!)

(Continúa)

A commissão de redacção apresenta a seguinte para o projecto n. 73 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta, sob proposta da Camara Municipal da villa de Aguas-Bellas:

POSTURAS DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUAS BELLAS

Secção 1.ª

Regulamento interno

Art. 1.º A Camara Municipal de Aguas-Bellas, para o bom desempenho de suas funcções, terá os seguintes empregados:

Um secretario, um procurador, um fiscal, no 1º districto da villa e um porteiro.

Art. 2º Todos estes empregados serão de nomeação da Camara, a qual os poderá demittir e substituir, quando não lhe merecerem confiança.

Do secretario

Art. 3º Ao secretario, além das obrigações que lhe são marcadas no artigo 79 da lei de 1 de outubro de 1828, incumbe o seguinte:

§ 1 Escrever e ler as actas das sessões da Camara, antes de serem as mesmas assignadas pelos vereadores.

§ 2 Ler as petições e os documentos apresentados á Camara.

§ 3 Escrever nas petições os despachos e decisões da Camara.

§ 4 Registrar nos respectivos livros os termos de juramentos, de tomadas de contas.

§ 5 Organisar os balanços que tiverem de ser remettidos á assembléa provincial.

§ 6 Escrever e registrar no respectivo livro toda a correspondencia da Camara

§ 7 Registrar as cartas e titulos dos empregados que a isto forem obrigados por lei.

§ 8 Classificar e ordenar os papeis do archivo da Camara.

Art. 4º. O secretario por qualquer omissão de seus deveres será multado pelo presidente da Camara até a quantia de 20$.

Do procurador

Art. 5º Ao procurador, além das obrigações impostas pelo artigo 81 da citada lei, compete:

§ 1 Fazer as despezas autorisadas por lei, por artigos das posturas e por determinação da Camara.

§ 2 Promover todos os meios e execuções para arrecadar as rendas municipaes.

§ 3 Velar na conservação e limpeza do açougue e curral da Camara, e fazer nelles os reparos necessarios. Estes reparos serão feitos á sua custa, quando as deteriorações provierem de culpa sua.

§ 4 Apresentar, em cada sessão ordinaria, as suas contas documentadas e escripturadas, e o saldo que houver, para ser recolhido.

§ 5 Propor todos os meios que julgar necessarios para o augmento e facilidade da arrecadação das rendas.

Art. 6º O procurador é responsavel pelos prejuizos que soffrer a Camara em seus rendimentos; e por isto ou por negligencia poderá ser multado pelo presidente da Camara até a quantia de..... 15$000.

Do fiscal

Art. 7º Além das obrigações traçadas pelo artigo 85 da lei citada, o fiscal observará o seguinte:

§ 1 Nos dias de sabbado visitará o açougue e matadouro publico, e, nos outros dias, as tavernas e outros estabelecimentos para providenciar sobre os abusos que se commetterem na venda dos generos.

§ 2º Impor multas aos contraventores das posturas municipaes, devendo nesta occasião lavrar ou fazer lavrar autos que, assignados por duas testemunhas, serão remettidos ao procurador da Camara para este cumprir o § 2 do artigo 5 destas posturas.

§ 3 Dar alinhamento para a edificação.

§ 4 Fazer correições no primeiro dia de cada mez, na villa, e a 15 nas povoações e municipios, afim de verificar se são observadas as posturas e deliberações da Camara.

§ 5 Percorrer todo o municipio afim de verificar se as estradas estão convenientemente abertas.

Para este fim a Camara lhe dará uma ajuda de custo razoavel.

§ 6 Apresentar nas sessões ordinarias da Camara, no mez de janeiro, um relatorio circumstanciado sobre a fiscalisação dos districtos e as multas impostas podendo nesta occasião propor as medidas que julgar convenientes.

Art. 8. O fiscal durante o tempo que servir, é responsavel pelos prejuizos que se derem por negligencia sua; e poderá ser multado pelo presidente da Camara até a quantia de 10$.

Do porteiro

Art. 9. Cumpre ao porteiro:

§ 1 Conservar sob a sua guarda as chaves do paço da Camara.

§ 2 Abrir as portas do mesmo ás 9 horas da manhã sempre que for necessario.

§ 3 Manter todo o acceio e regularidade na casa e nos moveis.

§ 4 Conservar-se, nos dias de sessão da Camara, á parte do edificio para fallar com as partes, receber as petições para dar-lhes o destino conveniente.

§ 5 Cumprir as ordens da Camara, do presidente e do secretario quanto ao serviço da secretaria.

§ 6 Acompanhar ao fiscal, dentro da villa, em correições, cumprindo o que por este for determinado no desempenho de seus deveres.

Art. 10. O porteiro será multado pelo presidente por falta no cumprimento de seus deveres até a quantia de 5$.

Disposições geraes

Art. 11. Os ordenados dos empregados da Camara serão fixados nos orçamentos annuaes, e além destes terão mais os emolumentos seguintes:

§ 1 O secretario: 500 réis pelas licenças concedidas pela Camara; 1$000 por titulo, carta ou provisão.

§ 2 Por qualquer certidão que passar terá o emolumento taxado para os escrivães.

§ 3 O fiscal: 1$000 por qualquer alinhamento.

§ 4 O procurador: 6 por cento sobre o titulo de qualquer quantia por elle arrecadada.

Art. 12. Os que substituirem aos empregados impedidos, terão direito á metade do ordenado destes.

SECÇÃO II

Regulamento externo

Do alinhamento e construcção de casas

Art. 13. O fiscal alinhará todos os edificios que forem levantados, de conformidade com o despacho da Camara.

Art. 14. As casas que forem levantadas ou reedificadas dentro da villa de Aguas-Bellas, terão a frente de tijollo ou pedra, com 18 palmos de altura, tendo as portas com 12 palmos de altura e 5 de largura, e as janellas com as dismensões correspondentes,

Os infractores serão multados em 12$000, e a obra será demolida á sua custa.

Art. 15. As calçadas que se fizerem ou refizerem nesta villa, terão 6 palmos de largura, sob a multa de 10$000 e de serem demolidas á custa de quem as fizer.

Art. 16. Os proprietarios ou inquilinos, nesta villa, são obrigados a caiar as frentes de suas casas, os oitões e muros que derem para beccos ou ruas; no mez de novembro; multa de 6$000 ou 8 dias de prisão.

Art. 17. Ninguem poderá edificar casas ou levantar muros sem requerer á Camara, para que esta lhe mande dar alinhamento; multa de 10$ e de demolição á custa do dono.

Art. 18. Ninguem poderá edificar, nas ruas desta villa, meia-aguas, sem que tenham estas a frente de conformidade com o art. 14; multa de 10$ e demolição.

Art. 19. No prazo de dous annos, a contar da execução destas posturas, os proprietarios das meia-aguas da rua Nova desta villa deverão edificar as frentes competentes; multa de 20$000.

Da limpeza das ruas

Art. 20. Os proprietarios e inquilinos desta villa são obrigadoo a trazer varridas as frentes de suas habitações; multa de 3$ ou dous dias de prisão.

Art. 21. Ninguem poderá deitar lixo ou qualquer immundicia nas ruas, praças ou beccos desta villa, devendo fazel-o no lugar designado pelo fiscal; multa de 6$ ou 6 dias de prisão.

Art. 22. Os proprietarios ou inquilinos não poderão fazer esgotos para agua suja, que deitem sobre ruas ou beccos; multa de 5$ ou 5 dias de prisão, sendo tapados ditos esgotos a sua custa.

Art. 23. Ninguem poderá deitar nas ruas desta villa animaes mortos; multa de 5$ ou cinco dias de prisão. Na mesma multa incorrerá o dono de animaes mortos, si não os fizer retirar immediatamente das ruas ou suas proximidades.

Art. 24. Ninguem poderá fazer escavações ou barreiras dentro da villa, salvo havendo motivo; então é obrigado a entulhal-a; multa de 5$ e de fazer-se o entulho a sua custa.

Salubridade publica

Art. 25. E' prohibido o plantio de capim ou qualquer outra lavoura, a menos de 15 palmos para cada lado do leito dos riachos Gravatá e Ribeiro, desde as suas nascenças até sahir na estrada do Pão de Assucar; multa de 20$ sendo arrancado o que fôr plantado á custa do dono. Na mesma pena incorre o que fizer irrigação na Serra.

Art. 26. Os proprietarios e foreiros que tiverem terrenos adjacentes ás margens dos mesmos riachos, desde as suas nascenças até áquella estrada, ficam obrigados a conservar limpos os leitos dos mesmos; multa de 10$ e ser a limpeza a custa do proprietario ou foreiro.

Art. 27. Fica prohibida a lavagem de roupas nas fontes do Olho d'Agua e do Escorrego; multa de 5$ ou 8 dias de prisão.

Art. 28. Ninguem poderá cercar os dous riachos mencionados, as fontes e aguados da [illegible] de Barro, Escorrego, Olho d'Agua, Poço da [illegible] Velha; multa de 10$ e demolir-se a cerca ou [illegible] á custa do infractor.

Art. 29. Ninguem poderá ter dentro desta villa em curraes ou quintaes, vaccas de leite; multa de 10$ ou 8 dias de prisão.

Art. 30. Os generos que forem expostos á venda falsificados ou deteriorados, serão inutilisados, e seus donos multados em 20$000.

Do matadouro publico

Art. 31. Ninguem poderá matar gado para consumo senão no matadouro publico; multa de 5$ ou dous dias de prisão.

Art. 32. Não se poderá matar, para o consumo publico, rez que não tenha pelo menos 18 horas de descanso, salvo o caso de urgente necessidade com licença da Camara; multa de 5$000.

Art. 33. As rezes serão mortas ás 6 horas da manhã; multa de 5$000.

Art. 34. Fica prohibido o uso do machado no talho de carnes verdes para o consumo publico; devendo este ser substituido pelo do serrote; multa de 5$000 ou dous dias de prisão.

Art. 35. As rezes destinadas ao consumo serão recolhidas ao curral da Camara na vespera da matança; multa de 2$000.

Art. 36. As carnes verdes expostas á venda que apresentarem signaes de enfermidade ou putrefacção, serão apprehendidas pelo fiscal e inhumadas, e os donos multados em 15$000.

Art. 37. Antes de meio-dia ninguem poderá talhar carne destinada ao consumo publico, sem que tenha pago os impostos respectivos; multa de 10$ e ser vendida a carne em hasta publica, quando não fôr satisfeita a multa. Para o fim de verificar isto, o fiscal, á hora marcada, comparecerá no açougue.

Art. 38. Todas as vezes que tiver no açougue desta villa menos de 3 rezes, seus donos não poderão arroubar, mas deverão vender aos compradores a retalho e sortidamente trazeira com dianteira; multa de 5$ ou 5 dias de prisão.

Da policia municipal

Art. 39. E' prohibido tirar madeiras, desmanchar ou arrancar cercas sem licença de seus donos; multa de 5$ ou 5 dias de prisão.

Art. 40. Não é permittido dar tiros dentro da villa, ou caçar em lugares d'onde possa o chumbo ou bala offender alguem; multa de 4$ ou 4 dias de prisão.

Art. 41. Ninguem pode ter loja ou qualquer estabelecimento aberto nesta villa ou povoações do municipio, sem licença annual da Camara; multa de 15$000.

Art. 42. O mascate ou boceteiro que não mostrar haver pago o respectivo imposto, será multado em 10$000.

Art. 43. Ninguem poderá, em tempo de festa, armar barraca para botequim na villa e povoações do municipio sem licença da Camara; multa de 10$000.

Art. 44. Ninguem poderá vender por atacado, até duas horas da tarde, farinha ou qualquer genero escasso no mercado; para ser revendido ou conduzido para fóra; multa de 10$. Na mesma multa incorrerá aquelle que demorar a venda do genero a titulo de maior preço até duas horas da tarde, afim de o vender por atacado.

Art. 45. Ninguem poderá crear porcos soltos dentro desta villa, povoações do municipio e fazendas de crear gados, sem licença da Camara, pagando por cada cabeça 500 réis, sob pena de serem os porcos apprehendidos e vendidos em praça para se deduzir não só o imposto como a multa de 1$ por cabeça.

Art. 46. Os criadores de cabras e ovelhas são obrigados a enchiqueirar á tarde suas cabras ou ovelhas: multa de 3$ por cada cabra, ovelha ou cabrito que for encontrado á noite.

Art. 47. E' prohibido ter cães soltos nesta villa: multa de 5$ e de ser morto o cão encontrado pelo fiscal.

Art. 48. Ninguem poderá vender polvora, fogos artificiaes ou qualquer materia de facil explosão senão no lugar para isto destinado pela camara: multa de 30$. Nesta disposição não se comprehende aquelle que, tendo deposito fóra, tira porções para retalhar.

A camara determinará o lugar para estes depositos, que devem ficar a 60 metros das ruas.

Art. 49. Ninguem poderá, sob qualquer pretexto, impedir, tapar, mudar estradas, caminho ou veredas, sem licença da camara: multa 15$, além de outra pena em que possa incorrer.

Dos pesos e medidas

Art. 50. Os pesos e medidas usados neste municipio serão annualmente aferidos: multa de 5$.

Art. 51. E' prohibido neste municipio o uso de pesos de pedra ou de madeira e medidas de cuias: multa de 5$.

Da criação e agricultura

Art. 52. Fica destinado para plantação toda a Serra do Comunaty, suas fraldas, Serra dos Mininos e Serra de Santa Maria.

Art. 53. Nos lugares mencionados no artigo antecedente fica prohibido criar e conservar soltos gados de qualquer especie: multa de 5$ por cabeça, além do prejuizo causado.

Art. 54. Os proprietarios dos terrenos designados para plantação, ficam obrigados a fazer travessões de madeira de boa qualidade com sete palmos de altura, de modo a não permittirem o ingresso de animal vaccum ou cavallar: multa de 8$ ou 8 dias de prisão.

Art. 55. O agricultor que maltratar o animal encontrado em sua roça, cercado ou lugar destinado á plantação, será multado em 10$, além do prejuizo causado.

Art. 56. Aquelle que souber que o seu animal damnifica a plantação alheia, sem que dê providencia, será multado em 10$, além de responder pelo prejuizo causado.

Art. 57. E' prohibido tocar fogo nos campos de criação ou de cultura ou roçados sem licença de seus donos; multa de 30$ ou 8 dias de prisão. Verificada a licença, na mesma pena incorrerá aquelle que o fizer sem a cautella necessaria para impedir que o fogo se communique a outros.

Art. 58. Os criadores de gados deste municipio, que tiverem mais de 40 rezes, são obrigados a ter açudes ou bebidas para os seus gados, sem poderem fechar os mesmos: multa de 5$.

Art. 59. Ninguem poderá tinguijar as aguas dos açudes, poços, rios ou riachos das fazendas: multa de 10$, além do prejuizo causado.

Art. 60. Fica prohibido o uso de ferrar no quarto ou no corpo, podendo apenas ferrar-se na perna ou no queixo: multa de 10$.

Art. 61. Ninguem poderá entrar em pastos alheios ou mattas para caçar, ou tirar abelhas, derrubar madeiras, sem licença dos donos: multa de 10$ ou 8 dias de prisão.

Disposições geraes

Art. 62. Não estando a camara reunida, as licenças e alinhamentos serão dadas pelo presidente e na falta deste pelo vice-presidente ou vereador que o substituir.

Art. 63. As multas e penas dos artigos da presente postura serão duplicadas na reincidencia.

Art. 64. As feiras da villa ou povoações do municipio só poderão ser transferidas de uns para outros lugares por proposta do fiscal e approvação da camara.

Art. 65. Aos fereiros não é permittido conservar seus animaes, durante a feira, no pateo da mesma, ou amarrados nas portas, devendo retiral-os, depois de descarregar, para o lugar indicado pelo fiscal: multa de 3$.

Art. 66. Fica prohibido soltar busca-pés e fogos do ar na villa, sem licença da Camara: multa de 10$ ou 5 dias de prisão.

REGULAMENTO PARA O CEMITERIO PUBLICO DO MUNICIPIO DE AGUAS-BELLAS, APPROVADO PELA CAMARA MUNICIPAL EM SESSÃO DE 9 DE JANEIRO DE 1883.

TITULO I

Art. 1. Pertence exclusivamente á Camara Municipal de Aguas-Bellas a inspecção do cemiterio.

Art. 2. Para a sua boa administração terá o cemiterio um administrador nomeado pela Camara, percebendo annualmente o ordenado de 150$. e um servente percebendo 500 réis diarios.

Art. 3. Ao administrador compete:

§ 1. Manter o regimen interno do cemiterio.

§ 2. Ter em ordem e sob sua guarda o archivo e escripturação.

§ 3. Organisar e remetter á Camara mappas quinzenaes das pessoas sepultadas, declarando os enterramentos gratuitos.

§ 4. Passar as certidões ordenadas pela Camara e os pedidos a requerimentos das partes, percebendo por cada um 1$000.

§ 5. Organisar as folhas dos vencimentos dos empregados do cemiterio e de todas as despezas com o custeio do mesmo, para serem pagas pelo procurador da Camara, com o—Visto— do presidente.

§ 6. Multar até 10$ os demais empregados pelas faltas de cumprimento de deveres.

§ 7. Communicar á Camara as infracções deste regulamento; propondo, nesta occasião as medidas convenientes á regularidade do serviço do cemiterio.

§ 8. Assistir e inspeccionar todas as obras afim de verificar si se afastam das prescripções da Camara, ficando responsavel pelas usurpações do terreno.

§ 9. Lançar no verso das guias da Camara, que acompanharem os cadaveres, o numero da sepultura em que cada um ha de ser inhumado.

Art. 4. Ao servente compete:

§ 1. Executar as ordens do administrador concernentes ao serviço do cemiterio.

§ 2. Manter todo o asseio no cemiterio e utensilios do mesmo.

§ 3. Receber as guias dos cadaveres que forem sepultados para entregal-as ao administrador no fim do dia.

§ 4. Abrir as sepulturas nos lugares pelo administrador indicados, inhumar os cadaveres ou recolhel-os nas catacumbas, que serão fechadas pelos carregadores do enterro.

§ 5. Abrir e fechar o cemiterio ás horas marcadas, sendo responsavel por qualquer extravio dos utensilios do mesmo.

§ 6. Fazer a limpesa do terreno, o plantio e conservação das arvores, arbustos e flores nos lugares indicados pelo administrador.

TITULO II

Art. 5. Os enterramentos no cemiterio serão feitos de 7 horas da manhã ás 6 1/2 da tarde, salvos os casos extraordinarios.

Art. 6. E' prohibido o enterramento fora do cemiterio.

Art. 7. Os enterramentos serão feitos ou em sepulturas communs, ou em reservadas, ou em catacumbas.

Art. 8. O terreno para cada sepultura terá 12 palmos de extensão e 6 de largura.

Art. 9. O terreno do cemiterio será dividido em quarteirões symetricos, havendo entre elles espaço sufficiente para o transito.

Art. 10. Não é permittido levantar monumentos sobre as sepulturas; mas sómente distinguil-as com pedras tumulares e semelhantes.

Art. 11. O preço de uma catacumba da Camara será de 30$; de uma sepultura reservada 8$, e de uma commum 4$.

Art. 12. Terão sepulturas gratuitas:

§ 1. Nas catacumbas da Camara, os sacerdotes, os membros da commissão sob cuja direcção foi edificado o cemiterio, suas mulheres e filhos.

§ 2. Nas sepulturas communs, os presos miseraveis e pobres. A indigencia destes será attestada pelo juiz de paz com o—Visto— do parocho, sendo este obrigado a encommendal-os e dar-lhes guia independentemente de benesses.

Das inhumações

Art. 13. Nenhum cadaver poderá ser inhumado em catacumba ou sepultura já servida, sem que tenha decorrido o praso de dous annos, para adultos, e o de 18 mezes para crianças. Nas sepulturas communs decorrerá mais de seis mezes.

Art. 14. Não será permittida a inhumação de cadaver antes de 24 horas decorridas desde a morte: multa de 10$000.

Art. 15. As pessoas que fallecerem repentinamente não serão sepultadas sem prévia participação á autoridade policial ou judiciaria para as devidas averiguações: multa de 30$ ou 8 dias de prisão.

Art. 16. Os cadaveres serão cobertos nas sepulturas, pelo menos, com seis palmos de terra: multa de 6$ ou 4 dias de prisão.

Art. 17. Os escravos fallecidos serão enterrados em sepultura commum, no quarteirão para isto destinado em separado das de pessoas livres.

Das exhumações

Art. 18. Dous mezes depois do praso marcado no art. 13, os restos mortaes que forem reclamados serão com respeito e acatamento extrahidos e depositados em lugar designado por uma commissão da Camara, da qual fará parte o administrador.

Art. 19. Não poderão ser exhumados os cadaveres dos cemiterios d'esta villa e povoações do municipio, antes do praso de um anno; se o fallecimento for em resultado de epidemia, antes de 2 annos; multa de 30$ ou 8 dias de prisão.

Art. 20. As exhumações ordinarias (art. 18) serão praticadas de autoridade do administrador ou a cuidado das familias, que então farão as despezas com o servente e meios de desinfecção, revertendo estas ao cofre da municipalidade.

Art. 21. O procurador da Camara fornecerá para cada exhumação que se fizer de accordo com o artigo antecedente, uma guia de conformidade com a nota do administrador, e receberá 5$ por cada uma.

Art. 22. Nenhuma exhumação será feita sem ordem escripta das autoridades competentes; sendo passada esta, será a exhumação feita no dia designado, e, sempre que for possivel, ás 6 horas da manhã.

Art. 23. Os restos mortaes dos cadaveres inhumados judicialmente, serão immediatamente sepultados depois das averiguações.

Art. 24. Quando alguma exhumação tiver de ser feita, o servente terá todo o cuidado em não descobrir outros cadaveres, não podendo assistir outras pessoas além das designadas pela autoridade.

Disposiçoes policiaes

Art. 25. O ingresso no cemiterio terá lugar das 8 horas da manhã ao meio dia, e das 3 ás 6 horas da tarde, não sendo permittido fumar e entrar com o chapéo na cabeça; sendo expellidos pelo administrador os infractores d'esta disposição, ou levados á presença da autoridade policial os que se tornarem tenazes no desrespeito.

Art. 26. As plantações de arvores e flores serão de modo a não prejudicarem o terreno e embaraçarem a vista das catacumbas.

Art. 27. Nenhum instrumento será admittido no cemiterio sem que lhe pertença.

Art. 28. E' prohibido aos empregados do cemiterio despojar os caixões de seus ornamentos, e os cadaveres de suas vestes ou qualquer outro objecto.

Disposições geraes

Art. 29. A Camara Municipal, sob cuja inspecção e administração está o cemiterio, velará sobre sua conservação e melhoramentos, e fornecerá todos os objectos necessarios ao plantio das arvores e ingumação dos cadaveres.

Art. 30. No fim de cada anno organisará um orçamento e balanço da receita e despeza do cemiterio, para ser remettido á approvação da Assembléa Provincial.

Art. 31. Nenhuma inhumação será feita sem que seja apresentada a guia do procurador da municipalidade, pela qual prove ter sido paga a quantia determinada.

Art. 32. O procurador só poderá passar a guia havendo declaração por escripto da autoridade policial, e licença do parocho. Estas serão archivadas.

Art. 33. As despezas para abrir e fechar qualquer catacumba serão feitas por conta dos encarregados dos enterros.

Art. 34. Sobre pretexto algum poderá o administrador recusar sepultura.

Art. 35. Será o mesmo administrador obrigado a estar no cemiterio das 9 horas da manhã ás 11, e das 2 ás 4 da tarde.

Art. 36. O procurador da Camara dará conta da receita e despeza de 3 em 3 mezes.

Art. 37. Haverá dous livros para assentamento dos obitos: um para as pessoas livres, e outro para os escravos; os quaes serão abertos, numerados e encerrados pelo presidente da Camara. Os assentamentos conterão nome, naturalidade, idade, estado, profissão, côr, residencia, molestia, duração da mesma, dia e hora do fallecimento sendo de escravos, os nomes de seus senhores.

Art. 38. Fica restabelecida a multa até 30$ para os infracções d'este regulamento. As multas serão impostas pelo administrador, com recurso para a Camara.

Art. 39. O administrador, pelas faltas que commetter no desempenho de seus deveres, será multado pelo presidente da Camara, e, se a falta for revestida de taes circumstancias, que produzam prejuizo, será suspenso por 30 dias.

Sala das commissões, em 23 de maio de 1884.—*Adelino de Luna Freire Junior.—Pereira de Lyra.*

A commissão de redacção propõe a seguinte para o projecto n. 40 deste anno:

A Assemblé Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica a Companhia de Santa Thereza dispensada do pagamento do imposto relativo a sociedades anonymas no exercicio de 1879 a 1880, em virtude do disposto nas leis ns. 953 de 9 de julho de 1870, e 1,719 de 23 de julho de 1882.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 23 de maio de 1884.—*Adelino de Luna Junior—Pereira de Lyra.*

RELATORIO

DA DIRECTORIA DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA DE PERNAMBUCO, LIDO EM SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DE 14 ABRIL DE 1884.

BANCO COMMERCIAL AGRICOLA E HYPOTHECARIO DE PERNAMBUCO

Esta directoria possuida do vivo desejo de tornar o mais util possivel a sua gerencia, teve a idéa de fomentar a creação de um Banco, cujo fim consistisse em promover o credito em favor do desenvolvimento das transacções commerciaes e do progresso da lavoura desta provincia. Conhecia ella sobejamente as difficuldades do commettimento, sabia de antemão que tão ardua empreza só poderia ser coroada de bom exito, mediante o concurso de pessoas que dispozessem de elementos que não tinha; mas acima de todas essas considerações estava a energia de vontades animadas por serios e inabalaveis designios de prover as reconhecidissimas necessidades de ordem publica.

Convocou, pois, uma reunião extraordinaria da Assemblea Geral de seus associados, o que se effectuou em 17 de maio de 1883, sendo nessa occasião appresentada e unanimemente approvada a proposta de instituição do referido Banco, em cuja denominação se assentou desde logo, votando-se igualmente que o seu capital seria de 2.000 contos, a saber: 1.500 levantados pela Associação Commercial Agricola e 500 fornecidos pela provincia em apolices de sua divida publica do juro de 6°/° ao anno. Deliberou-se mais que, para obter o auxilio da indicada somma de 500 contos, se dirigisse á Assembléa Legislativa Provincial uma petição que, como vereis do annexo n. 10, foi immediatamente assignada e levada pela propria directoria ao seu destino. Nomeou-se ainda no mesmo acto uma commissão encarregada de agenciar opportunamente a subscripção do capital que devia ser fornecido por particulares, ficando composta dos Illms. e Exms. Srs:

Visconde da Silva Loyo.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Commendador Bernardino Gomes de Carvalho.
Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
José Fiusa de Oliveira.
Antonio João Furtado.
Theodoro Christiansen.

Estes distinctos cavalleiros, prestaram tão valioso concurso á causa esposada pela nossa Associação, que, em nome desta, lhes manifestamos aqui o nosso mais profundo reconhecimento.

Obtido da illustre Assembléa Provincial o auxilio solicitado, graças aos esforços dos dignos deputados, cujos nomes já citamos n'outra parte deste relatorio; achando se, alem disso, subscripto o capital de 1,500 contos, foi convocada, e effectuou-se em 19 de setembro, a primeira reunião dos Srs. subscriptores, resolvendo-se então por unanimidade de votos que, attenta a precaria situação financeira da provincia, e ainda por outras razões de não menor peso, se dispensasse o auxilio votadó pela Assembléa Legislativa Provincial, formando-se o Banco exclusivamente com o capital já particularmente subscripto e com o que posteriormente podesse ser adquirido.

Considerando esta directoria por tal modo finda a sua missão, julgou do seu dever convocar nova reunião dos Srs. subscriptores, afim de propor-lhes o nomearem uma commissão permanente incumbida da incorporação do Banco e da acquisição da maior somma de capital possivel.

Foi deliberado que essa commissão fosse constituida pelo pessoal desta directoria, que chamaria para auxiliares as pessoas que entendesse. Conseguintemente, alem dos membros que compõem esta direcção ficaram fazendo parte da commissão referida os Illms. e Exms. Srs:

Manoel João de Amorim.
Barão de Petrolina.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Barão de Arariba.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Philippe Needham.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Visconde de Tabatinga.
Commendador José Joaquim Dias Fernandes.
Thomaz Comber.
Visconde da Silva Loyo.

Em seguida foi nomeada outra commissão com o encargo de rever e estudar o projecto de estatutos apresentado por esta directoria, ficando composta dos Illms. e Exms. Srs:

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Dr. Antonio de Souza Pinto.
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Antonio Carlos Ferreira da Silva.
Luiz Duprat.
Commendador Manoel José da Silva Guimarães.

O trabalho apresentado por esta commissão mereceu a plena approvação dos subscriptores em Assembléa Geral de 30 de outubro de 1883.

Vencidas tantas e tão grandes difficuldades; satisfeita esta direcção por ver coroados os seus esforços, e desmentida a falsa convicção de que estava entre nós de tal modo extincto o animo para as emprezas louvaveis e uteis, que seria impossivel levantar nesta praça o mais insignificante capital, estava longe, muito longe de suppor que o mais forte obstaculo á prompta e completa realisação dos seus intuitos havia de partir exactamente dos proprios poderes publicos deste desventurado paiz!

Não se comprehende effectivamente, e é ao ultimo ponto desarazoada, a excessiva delonga que tem havido no despacho do requerimento, mediante o qual foram submettidos á approvação do governo de S. M. o Imperador do Brasil os estatutos do Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco.

Esse despacho é ardentemente esperado ha 5 mezes, praso em demasia extenso para negocio relativamente simples e de solução facilima.

E queixam-se em geral os nossos homens publicos (sobretudo quando se veem sitiados pela insistencia importuna da clientela eleitoral e parasita) de que a iniciativa particular está por nascer em terra brasileira, onde reina o sestro de tudo confiar e esperar dos altos poderes do Estado! Mas como não ha de ser assim, como ha de a vontade individual vencer as suggestões do egoismo, para affirmar-se em actos nobres de utilidade geral, se conta certo com o ver os seus mais valentes e dignos esforços dados em holocausto á indifferença e desidia daquelles mesmos que por mera ficção constitucional, ao menos, representam a somma das aspirações e interesses nacionaes?

O facto que denunciamos demonstra á saciedade que os nossos estadistas ignoram radicalmente as nossas mais urgentes necessidades locaes, se, conhecendo-as, não procuram esquecel-as de todo. Que extraordinario sacrificio governativo haverá na simples approvação dos estatutos de um estabelecimento bancario de credito real e mercantil, organisado no designio de favorecer a agricultura e o commercio de Pernambuco em quadra nimiamente calamitosa para esses dous unicos elementos do nosso poder material?

Pois nem mesmo esse insignificante serviço parece querer fazer nosso governo, que, se não conhece, tambem não procura conhecer a nossa triste vida provinciana, nem indagar das causas que ha annos trazem esta praça em progressiva decadencia.

E' que só se cuida do sul, unicamente do Sul. E' lá que brilha mais intensa a luz que irradia do centro do nosso systema politico, é tambem lá que o calor das attenções governamentaes reanima a todos e a tudo. O Norte é o pariá miserrimo, cuja prerogativa unica consiste em servir o banquete dos *deuses*.

Neste modo de exprimir transparece uma verdade sabida e tambem uma questão da mais alta gravidade. E' essencial não esquecer que se a oppressão faz martyres tambem induz á libertação os opprimidos.

MUTILADO

Fallemos francos e desassombradamente a verdade, pois que este dever nos é imposto pelas circumstancias. Encare-se por todos os seus aspectos a situação da provincia, estudem-se as nossas condições de existencia local, mas de animo isento de preoccupações mesquinhas, com o grande desinteresse que só o verdadeiro patriotismo inspira, e ver-se-ha que o governo deste paiz, quaesquer que sejam os individuos que o constituam, não faz o minimo caso dos negocios peculiares desta provincia, despessa-os inteiramente. E todavia Pernambuco concorre poderosamente para saldar a somma das despezas e até dos desperdicios realisados por conta dos cofres geraes.

A pretexto de auxilios a esta provincia, espoliou-a o governo imperial dos 10 °/. addicionaes ao imposto de importação, deixando em muitissimo peores condições o seu estado economico e financeiro, por isso que os contribuintes, alem de ficarem sobrecarregados com esses addicionaes de eterna memoria, tiveram ainda de supportar novas contribuições exigidas pelas necessidades locaes.

Quando um particular viola a propria palavra, pode-se considerar deshonradono conceito dos homens de bem: os ministros de um grande paiz julgam que podem fazel-o impunemente, como se deve concluir do facto que acabamos de apontar.

Somos infensos ao systema de protecção directa dos poderes do Estado, porque de ordinario se traduz em augmento de compressora centralisação administrativa, que odiamos; mas prometter auxilio agora, para negal-o pouco depois, fazendo da promessa um meio de extorquir, eis o que nos parece inferior aos mais simples rudimentos de moral publica e privada. Foi todavia o que com esta provincia praticou o governo imperial na conhecida e commentada historia dos 10 °/. addicionaes.

As provincias do norte não recebem a menor recompensa dos sacrificios a que o poder central as sujeita.

Citemos mais um exemplo frisante. Ha muito que se clama pelo restabelecimento da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta provincia. O governo não tem prestado attenção á exigencia por suggestões, segundo se affirma, dos directores daquelle Banco, os quaes invocam para fundamento dessa opposição a sua gerencia passada da predita Caixa, como se isso lhes podesse dar razão. Quem conhecer a historia de tal estabelecimento e os tristes acontecimentos que serviram de pretexto á sua extincção, chegará a evidenciar que de todos os erros e desmandos então havidos foi causa primeira a propria instituição principal no Rio de Janeiro, pois que de lá vieram os motivos para que da direcção do mesmo estabelecimento se retirassem caracteres honestissimos e incapazes de commetteram factos censuraveis. E demais factos da ordem dos que se deram com o do thezoureiro estão succedendo frequentemente e por toda a parte, sem que isso sirva de argumento para se fecharem utilissimas instituições de credito, ou para duvidar-se de que a intelligencia e a honestidade desappareceram inteiramente do mundo.

De modo que se os actos da antiga gerencia são realmente a objecção opposta ao restabelecimento tão necessario da Caixa Filial, esta Associação repelle-a como um insulto feito aos brios do honrado commercio desta praça.

Voltando ao Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco, cumpre esta Directoria um dever em communicar-vos que, de accordo com a Associação Commercial, dirigio ao Sr. presidente do conselho um telegramma, concebido nos termos do annexo n. 11.

S. Exc. porém, ainda não se dignou responder-nos, nem mesmo por intermedio de qualquer empregado subalterno.

Tanto desprezo por negocio de tão elevado alcance caracterisa profundamente o procedimento dos poderes geraes em tudo que diz respeito á provincia.

Emquanto a nossa praça é tão desattenciosamente tratada, a do Rio de Janeiro é cuidadosamente attendida em todos os seus interesses, naquelles mesmos em que a intervenção official é menos cabida.

(*Continuar-se-ha*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, tendo comparecido 31 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informadas as petições de João José Rodrigues, Francisco da Costa Ferraz e Leandro Francisco Borges.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informado o requerimento do coronel Thomaz de Aquino Cavalcante.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Fonseca Irmãos & C., requerendo um previlegio por 15 annos para fabricar sabonetes finos e perfumados, banhas e pomadas odoriferas.—A' commissão de petições.

Outra de Manoel Figueira de Menezes e Maria Clara de Mello Figueira, professores de Beberibe, requerendo accesso de suas cadeiras a 3ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim Gomes do Rego, proprietario e morador no seu engenho Coancús do municipio da Victoria, requerendo autorisação para a construcção de uma feira que espontaneamente foi installada em terras do dito engenho.—A' commissão de posturas.

Foi approvado um parecer da commissão de fazenda e orçamento pedindo informações a Santa Casa de Misericordia ácerca do requerimento de Jorge Tasso.

Foram a imprimir os seguintes projectos sendo o de n. 197 do parecer da commissão de petições.

N. 197.—Autorisando a concessão de um previlegio por 20 annos para uma fabrica de moveis semelhantes aos de faia, sipó, verga ou junco estrangeiros.

N. 198.—Vigorando a lei n. 1,390.

N. 196.—Elevando á cathegoria cidade a villa de Timbaúba.

N. 200.—Autorisando um accordo com a companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe afim de se reduzirem os preços de transportes de passagens.

N. 201.—Elevando a 2ª entrancia, sem prejuizo dos actuaes professores, as cadeiras do Cedro e do Altinho.

N. 202.—Criando uma cadeira para o sexo masculino no povoado Serra, de Garanhuns.

O Sr. Democrito Cavalcante enviou á mesa um requerimento que nella ficou para ser lido opportunamente.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do requerimento do Sr. Antonio Correia, pedindo informações sobre o concurso para preenchimento de cadeiras vagas no Gymnasio Pernambucano e na Escola Normal, tendo orado os Srs. Cunha Beltrão e Drummond Filho, que enviou um additamento pedindo copia do julgamento escripto sobre as provas do concurso de geographia e historia da Escola Normal.

Passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se em 3ª discussão sendo remettido, á commissão de redacção os projectos ns. 59 e 40 deste anno, o primeiro concedendo licença com ordenado a diversos funccionarios provinciaes e o segundo dispensando a companhia de Santa Thereza do pagamento do imposto relativo a sociedades anonymas.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 29 deste anno (criando em Cabrobó a freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio de Belém) tendo orado os Srs. Arruda Falcão, Góes Cavalcante e Francisco Tiburcio, sendo apoiados e discutidos: uma emenda additiva do Sr. Arruda Falcão, criando a freguezia de S. José da Boa Esperança; um requerimento dos Srs. Ferreira Jacobina e Francisco Tiburcio, pedindo o audiencia do Rvm. governador do bispado sobre a referida emenda, e outro dos Srs. Praxedes Pitanga, Barão de Nazareth e Santos Pinheiro, pedindo para ser dita emenda separada do projecto para constituir outro projecto.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 23 deste anno (fixação de força policial) tendo orado os Srs. Pereira de Lyra, João Augusto e Luna Freire Junior.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 108, 179, 181 e 184 deste anno e continuação da antecedente.

Guarda nacional — Pela presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 21 de maio de 1884.*—O presidente da provincia resolve nomear o tenente-coronel Candido José de Barros, capitão Mauricio Lopes Lima e o alferes Antonio Salgado de Vasconcellos para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Correntes, comarca de Garanhuns, na ordem em que se acham collocados. Aos nomeados fica marcado o praso de dous mezes para prestarem o juramento do estylo.—(Assignado) *José Manoel de Freitas* »

« O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do 3º batalhão de reserva da Guarda Nacional da comarca de Jaboatão, resolve nomear José Maximiano Pereira Vianna, para o posto de capitão da 4ª companhia do referido batalhão, em substituição de Fernando Affonso de Miranda Leal que obteve passagem para um dos batalhões na comarca do Recife.—(Assignado) *José Manoel de Freitas.* »

Data memoravel—Hoje 24 de maio assignal-a uma data que, de envolta com as tristezas de uma recordação amarga, pois que em tal época muitas familias brasileiras verteram o cruel pranto da orphandade e da viuvez, deve encher de enthusiasmo á todos os que estremecem a patria e se orgulham com os seus grandes triumphos.

E' hoje o anniversario da grande e gloriosa batalha em que o exercito brasileiro nos campos de Tu'uty na sangrenta guerra que ferimos contra o barbaro dictador do Paraguay, deu as mais brilhantes e galhardas provas de sua bravura conservando imarceciveis os louros de outras victorias já ganhas, e honrando o nome brasileiro.

Tão explendido feito nunca passou desapercebido ao coração do brasileiro.

Em toda parte o dia 24 de maio foi motivo de jubilosas manifestações patrioticas.

E, assim que os membros do Monte Pio dos Officiaes do Exercito n'esta capital resolveram solemnisar hoje o faustoso dia para as nossas armas com todo o brilhantismo de que tem dado cópia em outras occasiões.

Ferimentos.—Deu entrada ante-hontem no hospital Pedro II, vindo da cidade da Victoria, o pardo, de 50 annos, de nome Severino Lopes Vianna, que tinha uma ferida lacerante com fractura da parte média do braço direito, feita por tiro com chumbo.

O caso foi considerado grave.

Disse o ferido que foi autor do crime um individuo da mesma idade, com quem tivera uma disputa e que foi preso.

— Pelo Sr. Dr. Souza foi vistoriado Antonio Cyrillo Marques, pardo de 24 annos de idade, morador no becco das Facadas, do 1º districto de S. José, ferido com uma facada no hombro esquerdo, ferimento que pelo digno medico foi considerado leve.

Referio elle que, hontem á 1 hora da tarde, indo cobrar de um companheiro, empregado na ferrovia de Caruarú, a quantia de 1$200, e dizendo lhe o seu devedor que não lhe pagava, tiveram os dous uma disputa de que lhe resultou o dito ferimento, feito pelo referido seu devedor.

Este foi preso pela ordenança do subdelegado, quando já tractava de evadir-se.

Matinée.—A Sociedade Abolicionista Maranhense Vinte e Oito de Julho, realisa amanhã, no theatro Santa Isabel, ás 10 horas do dia, a *Matinée* que promoveu no interesse da causa porque propugna.

Passamento. — Falleceu ante-hontem D. Anna Alexandrina Ferreira de Mello, digna consorte do Sr. professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello, á quem damos pesames.

Liberdade.—Informam-nos que o Sr. Augusto Duprat, de Paris, onde se acha, remetteu a carta de liberdade, sem onus, á sua escrava Luzia, de 30 annos, actualmente no Rio de Janeiro.

A carta foi registrada no cartorio do tabellião interino Cesario, na cidade do Cabo.

Obras Publicas Provinciaes. — Perante esta repartição vai á praça, hoje, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de S. João, orçada em 2:458$480.

Anniversarios.—E' hoje o da gloriosa batalha ferida em Tuyuty entre as forças brasileiras e as paraguayas, sendo estas derrotadas com grande esplendor para os vencedores.

— Amanhã fazem 74 annos que foi proclamada a Republica Argentina, tornada nação livre e independente.

Ferro-via de Olinda—Nesta linha ferrea deram-se ante-hontem os seguintes factos:

Quando descia de Olinda o trem das 4 1/2 horas da tarde. um de tres menores, que por vadiagem se haviam agarrado aos estribos de um dos carros, indo saltar em frente do sitio do Dr. Ayres Gama, estando o trem em movimento, foi atropellado pelo mesmo estribo e rodas do vehiculo, ficando com um talho no terço inferior de uma perna e um dedo do pé esmagado. Foi recolhido ao hospital Pedro II.

— Pela manhã, ao descer de Olinda o primeiro trem que estacionou na Encruzilhada e Belém, por descuido de um agulheiro, deu-se um choque desse com o trem ascendente do Recife; do qual todavia nenhum damno resultou além de pequenas avarias na locomotiva que subia.

Scena cruel.—Ante-hontem, á tarde, muitas pessoas se reuniram em frente ao predio n. 71 da rua Duque de Caxias para testemunharem uma scena desoladora. Era um escravo, que preso a uma corrente de ferro, e trepado no telhado, fazia esforços para se desprender, para, ao que parece, atirar-se á rua, e dava gritos lamentosos.

Compareceu a policia local, e então soube-se, que pretendendo o escravo, que se chama Marcolino, sahir para a rua depois que se recolhia a casa de seu senhor, ao qual paga jornal, este ultimo vedara-o de fazel-o, e como Marcolino se rebellara, prendeu-o á dita corrente, que era fixada á uma traveta da coberta do predio.

Marcolino conseguira partir caibros e ripas, e destelhando um pedaço da coberta, trepara ao telhado, de onde entrou a gritar, como fica dito.

A' pedido do proprio Marcolino foi recolhido á Detenção, que elle disse preferir á ficar em casa de seu senhor.

Cacetada.— Communicam-nos que cerca de 9 horas da manhã de hontem, apresentou-se o Sr. João Baptista do Rego, subdelegado do 3º districto de Apipucos, acompanhado de uma mulher parda de nome Alexandrina Rosa de Mello, a casa do Dr. Souza, no intuito de proceder este facultativo a uma vistoria em um golpe no alto da cabeça, consequencia de uma cacetada que Alexandrina recebera ante-hontem ás 2 horas da tarde, de um individuo com que vivia, de nome Joaquim Rodrigues, e do qual tem a offendida 3 filhos.

Fôra a causa de tal attentado a circumstancia de haver Alexandrina, se resolvido a abandonar a companhia de seu offensor por força de máo tracto que d'elle ultimamente recebera.

Achando-se, pois, ella em sua casa, no lugar denominado—Homem do Matto—alli a foi procurar o delinquente á pretexto de solicitar a entrega de uma pistola, e como quer que a offendida se recusasse a entregar-lhe, por desconfiar que elle a quizesse matar, succedeu que por semelhante recusa se enfurecendo Joaquim Rodrigues lhe desfechasse o cacete com que vinha armado, produsindo o ferimento de que acima fallamos.

O delinquente foi preso no lugar denominado Barbalho.

Obra de misericordia— Para o recolhimento de Goyanna recebemos mais:

Uma senhora 2$000

Em transito — O paquete *Guadiana* levou para o sul 90 passageiros, sendo 12 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O referido paquete levou para:

Alagôas 60:000$000
Rio de Janeiro 50:000$000

— O paquete *Ceará* trouxe do norte para:

Diversos 43:145$170

Asylo de Alienados — Na madrugada de ante-hontem evadio-se do Asylo da Tamarineira o alienado de nome Jeronymo Paulino de Souza, natural de Ipojuca, para onde se presume ter ido.

Consta que o Sr. Dr. chefe de policia já providenciou em ordem a ser elle apprehendido.

Que tal? — Eis o que sobre o prolongamento da ferro-via de S. Francisco escreve o *Echo de Palmares* de 22 do corrente:

« A estação do Marayal, se bem que fundada sobre rocha, mostra bem patente como se fazem certos trabalhos na linha do prolongamento.

« O ladrilho da plataforma da estação, por não ter recebido fortes camadas de terra em que assentasse já abateu em algumas partes.

« E no entanto tem consumido a mesma estrada um dinheiro fabuloso, em engenheiros para presidir e examinar os trabalhos da linha.

« O leito da estrada, desde Palmares a Catende está feito por tal forma, que o trem gasta 50 minutos em um percurso de 3 leguas!

» Faz-nos lembrar a velocidade de uns antigos carroções, que puxados por bois, conduziam passageiros.

« A que se deve attribuir isto, senão á falta de habilitações d'aquelles que traçaram a linha ou ao pouco interesse dos que a pozeram em execução.

« Não haverá remedio a dar? suppomos que sim, e ao menos seja-se mais cuidadoso, no que ainda esta para fazer; haja mais solidez e commodidade e menos luxo. »

Ponte do Cabo — N'um bilhete postal, que nos dirigiram da cidade do Cabo, se nos diz que a ponte da rua Teixeira de Sá (outr'ora da Lama) tem tão grandes buracos que põem em risco os cavalleiros que tem necessidade de transitar por ella.

A Camara Municipal d'alli, que tem verba no seu orçamento, deve quanto antes mandar fazer os reparos.

Captura—O Sr. Barata subdelegado d'esta freguezia de Sante Antonio, tendo denuncia de que na casa n. 17 da rua das Flores se achava homisiada Anna Rio-tinto, implicada em crime de invenenamento praticado em Agua Preta, contra a mulher de Manoel Pedro da Silva, telegraphou ao respectivo juiz municipal d'aquella comarca, e tendo em resposta a requisição da referida Anna Rio-tinto, por aquella autoridade, fez recolher a Casa de Detenção a criminosa á disposição do Dr. chefe de policia, afim de ter o conveniente destino.

A diligencia effectuou-se na noite de 21 do corrente.

Theatro Santa Isabel— Neste Theatro haverá hoje espectaculo em beneficio do sympathico e intelligente artista Moreira de Vasconcellos, director da companhia dramatica que alli se acha agora trabalhando e que tanto tem agradado ao publico.

Representa hoje a menina Julieta dos Santos, e quem não vio ainda no palco exhibir-se tão notavel e precoce artista, não deve deixar de ir hoje ao espectaculo admiral-a.

O espectaculo, cujo programma inserimos na secção competente, é todo novo e variado.

Revista Illustrada— Publicou-se os ns. 378 e 379 desta revista editada na corte do imperio. Recebemos.

Fallecimento— Em consequencia de um parto laborioso, succumbio no dia 21 do corrente D. Senhorinha de Azevedo Fialho esposa do Sr. capitão Victorino da Costa Fialho, deixando 4 filhos.

A seu digno esposo apresentamos nossos pezames.

Outro— Hontem, 23 do corrente falleceu victima de uma lesão cardiaca o honrado negociante desta praça Manoel Francisco Marques.

O finado que militava nas fileiras do partido conservador prestou relevantes serviços a causa publica, tendo exercido cargos de eleição popular e de nomeação policial com zelo e probidade.

Deixa a sua familia a par de um nome honrado alguns bens da fortuna producto de seu trabalho.

A sua desolada viuva e parentes enviamos nossas condolencias.

Emancipadora Pernambucana.—Esta associação reunio-se na quarta-feira sob a presidencia effectiva do Sr. academico Ribeiro da Silva.

Foi lida e approvada a acta anterior.

O 1º secretario leu o expediente, constante de requerimentos e officios, entre elles um do *Club Abolicionista Goyannense*, em resposta a um outro expedido pela *Emancipadora*.

A commissão nomeada para iniciar a libertação da rua Barão da Victoria, deu o resultado de suas primeiras indagações, apresentando a lista dos escravos, existente n'aquella rua, em numero de 27, do que a Sociedade tomou conhecimento.

O Sr. Ovidio Filho, apresentou a idéa de promover-se um basar de prendas, em beneficio dos cofres da Sociedade, ficando adiado este projecto.

Foi eleito 1º secretario o Sr. João de Hollanda Cunha Junior.

Foi apresentado e lidos manifesto que a Sociedade pretende dirigir ao publico, e mandou-se imprimir.

Para tractar da alforia de um escravo o presidente nomeou uma commissão dos Srs. Alfredo Pinto, Guilherme Pinto e João Romão.

Entregaram-se e expediram-se diplomas para diversos socios.

Encerrou-se a sessão ás 7 horas da noite.

Auxilio á Ave Libertas—Informam-nos:

« Quinta-feira, 22, por occasião do jantar offerecido á imprense e alguns amigos, pelos proprietarios do *Hotel Oriental*, um dos cavalleiros que fazia parte do grupo dos convidados, lembrou-se de brindar á idéa abolicionista, representada alli por algumas pessoas, e pedia que fosse feita, entre os presentes, uma collecta que servisse de auxilio ao fundo emancipador da Sociedade *Ave Libertas*, alli representada pela Exma. Sra. D. Leonor Porto.

« Aceita unanimemente e com enthusiasmo a idéa, procedeu-se á collecta, a qual produzio 46$, que foram immediatamente entregues á digna representante e thesoureira da Sociedade abolicionista de senhoras. »

Reuniões sociaes— Amanhã ha as seguintes:

Do *Monte Pio dos Honorarios do Exercito*, ás 11 horas do dia, na sede da Luzo Brasileira, sessão magna de posse da nova directoria.

Do *Club Abolicionista*, ás 10 horas da manhã, na rua da Matriz n. 44, 2º andar.

Do *Club Ceará Livre*, ás 11 horas na praça Conde d'Eu n. 32, 2º andar.

— Hoje ha a seguinte:

Do *Centro Emancipador*, ás 5 1/2 horas da tarde, na rua Visconde de Goyanna n. 119, para fins urgentes.

Amor á Liberdade—Esta Sociedade procedeu á eleição da sua directoria, que ficou assim composta:

Presidente—João Alfredo de Figueiredo.
Vice-presidente—Virginio B. Pessoa de Mello.
1º secretario - Carlos Lopes Machado.
2º secretario - J. Carvalho.
Orador—Antonio J. Henriques Lima.
Vice-orador—Domingues da Silva Guimarães.
Thesoureiro —Ernesto Salathiel de Figueiredo.

Bom Jardim—Segundo mandam-nos dizer em data de 18 do corrente, prosegue a formação da culpa aos indiciados pelos assassinatos da propriedade *Inveja*.

« No dia 17, diz o informante, ouviram-se mais 4 testemunhas; faltam agora duas residentes na comarca, e tres nessa capital, para o que já devem ter sido expedidas cartas precatorias.

« A audiencia d'aquelle dia prolongou-se até ás 8 1/2 horas da noite, quando terminou seu depoimento, o capitão João Bernardo de Moura Coutinho.

« Das tres primeiras, duas são pobres matutos, a quem a lição não aproveitou, tanto assim, que, apezar da parcialidade, que revelaram, não poderam affirmar quanto aos autores do crime as circumstancias da premeditação e da emboscada; e quanto ao capitão Rogoberto e advogado José Cypriano *nada sabiam, nem tinham ouvido dizer*.

« A outra, Manoel Rodrigues de Amorim, conhecido por *Paisinho*, eleitor e, homem sério, embóra fosse abalroado para depor mais desenvolvidamente, limitou-se á verdade do que sabia e lhe foi perguntado.

« Sendo tesmunha de ouvida, não precisou, e antes concorreu para destruir as falladas circumstancias da premeditação e da emboscada.

« Grande tem sido o desapontamento do interessado em que o processo da *Inveja* se convertesse em *devassa* pelo molde do liv. 5º e mais legislação do regimen passado!

« Elle não tem podido conter o despeito, que lhe causa a desillusão nesse sentido. Na audiencia rebella-se contra o juiz municipal, Dr. Liberato, fazendo-lhe insinuações injustas, e nas ruas blatéra invectivando céos e terras, imprecando o mundo inteiro.

« Felizmente, para a causa da justiça, o Dr. Liberato, ao passo que revela-se imparcial, sabe conter os impetos d'aquelle despeito, fazendo-se respeitar.

« Mas o maior desapontamento teve-o o referido interessado com o depoimento do capitão João Bernardo.

« Essa testemunha é pessoa qualificada: official da guarda nacional, membro saliente do partido liberal, e por tanto, *adversario do capitão Rogoberto e advogado José Cypriano*; é supplente do delegado, proprietario e agricultor, e gosa de muito bom conceito na comarca.

« Sendo-lhe perguntado disse: .... que o alferes Lourenço, a quem ouvio algumas horas antes de fallecer queixou-se-lhe *apenas* de João Barbosa, Olympio e Francisco, e portanto—*nada* quanto ao capitão Rohoderte, nem quanto a José Cypriano; que a viuva de Lourenco (alias ensinuada por desaffectos do capitão Rogoberto) declarou perante elle, o escrivão e o major delegado, e a um destes dous, que as suas queixas contra o capitão Rogoberto não chegavam ao ponto de suppor ou diser, *que elle tivese concorrido directamente para a morte de seu marido*. Isto não: queixava-se de não ter elle dessuadido seus irmãos do pleito judicial e, pelo contrario, animava-os a que prosseguissem, dava-lhes dinheiro, protegia-os etc. Disse mais, *que elle testemunha achava impossivel, que o capitão Roberto mandasse commetter um crime como o de que se tractava*.

« Creio, que no dia 26 continuará o processo

« A demora é devida á difficuldade em expedir as precatorias, e citar as duas testemunhas da comarca, porque o juiz acha-se atarefadissimo com outros processos; prepara os que devem ser julgados na proxima sessão do jury; e o escrivão não póde de prompto copiar tres vezes a volumosa queixa—denuncia, em que imagina-se um tyrano muito poderoso.

« Do resultodo final breve lhe darei conta. »

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 21 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação do braço direito 3 superior pelo methodo a dous retalhos reclamada por ferimento de arma de fogo no braço.

Pelo Dr. Estevão:

Resecção da metade esquerda do maxillar inferior, reclamada por grande e pule com alteração do osso.

Matriz de S. José—A irmandade do SS. Sacramento da mesma manda celebrar domingo 25 do corrente, a festa ás 9 1/2 horas da manhã e ladainha ás 7 horas da noite ao padroeiro o patriarcha S. José, sendo pregador o Revm. padre João Grego.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Manoel B. Henriques, Maria Thomé de Jesus, Antonio L. de Souza, Francisco L. Rodrigues, Francisca Maria de Jesus, José Antonio de Figueiredo Junior, Ignacio Leopoldo, Victor G. Felippe Linhares, H. S. P., Carlos C. Leão, Ernesto Freire, Antonio D. dos Santos, Caetano de Carvalho, José Velloso da Silveira, Alfredo V. da Silveira, José de Macedo, sua senhora e 1 criada, Francisco M. de Souza Gouveia e sua senhora, 3 praças de policia sendo um preso e 3 tripolantes naufragados do patacho allemão *Lily*,

— Sahidos para o sul no vapor nacional *S. Salvador*:

Eduardo A. de S. Prazeres, Miguel B. Leal, João Ignacio de Souza, Anna J. da C. Guimarães e 1 criada, Maria da Conceição, Achile Toncom, Domingos da Silva Torres.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga 84 rezes para consumo do dia 24 de maio.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 2, de moveis e outros artigos de escriptorio, e fazendas avariadas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no pateo do Carmo n. 29, da armação da taverna ahi sita.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no largo do Paraizo n. 31, de generos e armação da taverna ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de mobilias de junco avariadas.

— Segunda-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no pateo do Paraizo n. 25, de um torreno.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no cáes do Apollo n. 47, de farinha de trigo.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, etc,

Pelo agente Britto, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

— Terça-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 20, de uma armação de loja.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*; ás 8 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de D. Maria Amelia Gonçalves Neves.

— *Segunda-feira*: das 6 as 7 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de D. Anna Maria dos Passos; ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma do conego Francisco Rochael P. de Brito Medeiros; ás 21 horas, no Corpo Santo, por alma de Othon Xavier de Oliveira; ás 7 horas, no Terço, por alma de D. Delphina Maria de Souza Reis; ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, por alma do conego Francisco Rochael P. de Brito Medeiros.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Senhorinha de Azevedo Fialho.

Loteria da provincia — Terça-feira, 27 do corrente, será extrahida a loteria 40.ª, em beneficio da igreja da Chã Grande, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria—A de n. 148 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida hoje 24 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 7 de junho, cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 148ª serie B., corre impreterivelmente hoje 24 de maio

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 21 e 22 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 96 bois, pesando 13,687 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	356	kilos
Fructas diversas	46	cargas
Farinha, milho e feijão	83	ditas
Suinos	7	
Carneiros	10	

Preços do dia:
Carne verde de 520, 400, até 240 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$800 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
128 talhos de carne verde.
32 ditos de suino.
17 ditos de fressuras.
122 compartimentos de legumes.
76 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 412$920.

Foi multado em 10$000 e suspenso por 8 dias o talhador Camillo Francisco Pires, por faltar em 1 kilo de carne 100 grammas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 22 do corrente:

Existiam presos 331, entraram 3, sahio 1, existem 315, a saber: nacionaes 282, mulheres 11, estrangeiros 7, escravos 15 - Total 315.

Arraçoados 293, sendo: bons 277, doentes 16.—Total 293.

Movimento da enfermaria:

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 de maio:

Alfredo Dario Pessoa Braga, Pernambuco, 34 annos, casado, Boa-Vista; hepatite.

Senhorinha Generosa de Azevedo Fialho, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; metrorhagia.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, Santo Antonio; ascite.

Lourença Justidiana, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; congestão cerebral.

Adolpho, Pernambuco, 4 mezes, Graça; espasmo.

Maria, Pernambuco, 36 dias, S. José; convulsões.

Leonilia, Pernambuco, 7 annos, S. José; convulsões.

Francisco do Nascimento, Pernambuco, 9 annos, S. José; frialdade.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, viuva, Graça; anemia.

Eleuterio, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulsões.

3 destes foram pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

De Mamanguape—Recorrente Ignacio Leopoldo Netto, recorrido Manoel de Oliveira Braga. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do civel do Recife—Aggravante Virgilio José da Motta, aggravada D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravante Luiz de Oliveira Lima Junior, aggravado Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento contra o voto do relator.

Appellações crimes

Da Gloria do Goitá — Appellante Manoel Joaquim dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado João Pereira da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento a appellação contra os votos dos Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Queiroz Barros.

Do Recife - Appellante o juizo, appellado José Antonio Ramos. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.— Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Ponciano de Barros, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.— Foi confirmada a sentença, unanimemente.

D'Areia Appellante o promotor publico, appellado Antonio Felix de Lima. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Alagôas - Appellante o juizo, appellados Aristides Ribeiro da Silva e Benedicto Procopio de Souza. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento a appellação para se reformar a sentença, impondo-se aos réos a pena de prisão perpetua contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques que os mandava a novo jury pela irregularidade de alguns quisitos.

De Maceió - Appellante o juizo, appellado Emygdio Cavalcante de Aguiar Bello. Relator o Sr. desembargadorr Buarque Lima.- Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Bonito—Appellante Manoel José de França, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Galdino Gomes de Araujo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Julgou-se nullo o processo da pronuncia inclusive em diante contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Joaquim Bezerra. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury com uma advertencia do juiz de direito que presidio o julgamento.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorgee:

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Joaquim Francisco Ribeiro, embargado o commendador Albino da Silva Leal.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

De S. João—Appellantes Joaquim Bezerra de Souza Lima e outros, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Pilar—Appellante Felino de Castro Mascarenhas, appellado William Hunfad Raubim, agente da companhia da estrada de ferro de Alagôas.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

Do Buique—Appellante Manoel Joaquim de Sampaio, appellada a justiça.

De Alagôas—Appellante José Candido do Bomfim, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante Miguel de Azevedo Moraes Cahet, appellada a justiça.

Appellação civel

De Olinda - Appellante Manoel Dionizio Gomes do Rego, appellada Catharina e seu filho, por seu curador.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Recife — Appellante Joaquim Francisco Vieira, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Pombal - Appellantes D. Rita Maria do Espirito Santo e outros, appellados os herdeiros de Manoel Cardoso de Araujo.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Borburema—Appellante o juizo, appellado Trajano Ferreira de Mello.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellada Maria Clemente da Rocha.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes e appellados o Barão de Tracunhãem e o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

Appellação crime

Do Recife—Appellantes Sebastião Antonio do Rego Barreto e outros, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellação commercial

De Jaboatão - Appellante o Barão do Limoeiro, appellado Luiz Cesar Pinto de Faria.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Assassinato de Bom-Jardim

I

A luta, que terminou pelo assassinato do inditoso alferes Lourenço de Barros Passos, e do seu companheiro Herculano José de Gandra, facto acontecido em o dia 23 de abril proximo findo, na propriedade *Inveja* da comarca de Bom-Jardim, afigurou-se a muita gente uma fonte de vantagens politicas, tanto mais apreciaveis quanto atravessamos uma quadra de agitação partidaria.

Não é raro que os sentimentos humanos se transviem, ainda mesmo diante de um quadro lutuoso, como esse!

Ora o desejo de vinganças sempre inconfessaveis, ora a mira no interesse sordido de lucros pecuniarios, ora a perversidade, que se deleita com as desgraças alheias, ora qualquer desses sentimentos, quando não pode ser corregido, determina especular-se com a dor e a desasperação do proximo.

Não devia eu, portanto, estranhar que os assassinatos de Bom-Jardim fossem objecto de larga e torpe exploração...

Mas eu não podia conceber, que a imprensa, que *servia* de orgão nesta provincia ao *grande* partido liberal, se deixasse tambem arrastar pela corrente dos odios ou do interesse, augmentando a afflicção ao afflicto, incriminando pessoas alheias ao facto, e tecendo intrigas entre amigos!

Dado o lamentavel acontecimento, logo espalhou-se, que o meu distincto amigo capitão Rogoberto B. da Silva era por elle responsavel, visto terem figurado na luta seus irmãos João Barbosa, Olympio e Francisco, tres rapazes muito conhecidos, de excellente conducta, e geralmente estimados.

Conhecendo de perto aquelle meu amigo, contestei immediatamente essa inculcada responsabilidade.

Eu não podia acreditar, que o capitão Rogoberto, politico activo e de grande prestigio, moço, dispondo de fortuna, um caracter serio, e cujo passado até hoje é a melhor garantia dos seus sentimentos, renunciasse ao seu futuro, sacrificasse sua familia, concorrendo para um crime grave em troca de que?...

Acertei no meu juizo. Não tardou que chegassem os necessarios esclarecimentos, que eu esperava, e com os quaes fiquei habilitado para defender convenientemente ao meu prestimoso correligionario.

Entretanto, como quer que o dever da amizade e a gratidão me chamassem ao theatro do acontecimento, entendi que era preciso receber alli todas as impressões que esse acontecimento produzio, e aguardei-me para depois dar de publico meu testemunho pela verdade.

Estive em Bom-Jardim 8 dias, conversei com os meus amigos, alguns insuspeitos em relação ao capitão Rogoberto, e, na intimidade delles convenci-me de que podia, sem reservas, tomar a defeza da sua causa nos tribunaes, na imprensa e onde mais conviesse esmagar a hydra da calumnia. Constitui-me, pois, seu advogado em juizo, porque, como adiante direi, elle não póde escapar de ser incluido na queixa como o principal criminoso!

Antes de começar o processo vim a esta cidade. Aqui chegando no dia 10 encontrei dous artigos da *columna liberal* censurando ao *Tempo* e á minoria conservadora da Assembléa Provincial, porque haviam guardado silencio sobre um facto tão grave, como são os assassinatos questionados.

A razão desse procedimento, disse ella, encontrava-se na circumstancia de acharem-se envolvidos no crime *conservadores altamente protegidos*.

Não podia ser mais ferina e malevola a referencia ao meu amigo; por isso no seguinte numero do *Diario* (13 do corrente) protestei contra essa allusão, escrevendo todavia muito poucas linhas, porque o tempo não me chegava para maior desenvolvimento do assumpto.

Nesse mesmo dia 13 tornava eu ir para Bom-Jardim, e effectivamente lá cheguei á noite.

Tão procedentes pareceram-me os conceitos, que exarei, que eu não esperava da *columna* senão o mais completo silencio, como prudentemente lhe conselhei.

Assim, porém, não succedeu.

Tres dias depois, e na minha ausencia, abrio a *columna* uma serie de artigos com a epigraphe « *O Sr. Democrito Cavalcante e os assassinatos de Bom-Jardim* »—destinada a confundir a verdade, enredando e intrigando, como se custasse muito contrariar o seu libello.

Tendo de ausentar-me ainda desta capital, para assistir aos termos finaes do processo, não sei se poderei concluir desde já a resposta, que proponho-me dar a esses artigos da *columna*; mas com certeza, fal-o-hei na primeira opportunidade.

D'aqui até lá peço ao publico que se acautelle contra os embustes e as falsidades de quem quer que seja.

Recife, 23 de maio de 1884.

Democrito Cavalcante.

Bom Jardim

Sob esta epigraphe vem no *Jornal do Recife* de 8 do corrente um artigo de - *Justus*—(por antithese), que escandalosamente, sem o menor respeito á verdade, adultera o facto da Inveja, os barbaros assassinatos do alferes Lourenço de B. Passos e seu primo Herculano,—no louco empenho de justificar os criminosos e innocentar o primeiro criminoso, denunciado em juizo, Rogoberto B. da Silva; e este por sua vez tambem veio com outro artigo (parecem peças de um só fabricante) no *Diario de Pernambuco* de 7, figurando-se *santo innocente*, e dando como negro calumniador o que noticiou o facto para o *Diario*, e que a opinião publica, que o accusava, compunha-se de *meia duzia de homens sem reputação e sem criterio*. Que audacia! Só o desespero do remorso pode cégar assim! O sonho dourado do sagaz indiciado é: que Lourenço, ameaçador e perturbador, foi travar terrivel lucta com seus cunhados no capim d'elles, e estes em justa defeza o feriram; foi uma lucta de momento, ninguem podia prever, o lugar distava mais de 4 leguas da cidade.

« *Quo usque tandem, Catilina abutere pacientiâ nostrâ?* »

« Até quando, Catalina, abusarás de nossa paciencia? (Cicero). »

Confunde-te homem desalmado, concentra-te no abysmo do remorso: foste a causa, bastardo ingrato, da desgraça de teus irmãos; tres moços dignos de melhor sorte; introduziste a desolação na familia do infeliz Lourenço; alarmaste a sociedade; cravaste um punhal no coração dos teus parentes, affrontaste-os mesmo, e especialmente o Exm. desembargador Henrique de Lucena, membro proeminente, que procurado como anjo tutelar e protector da familia, empenhou-se louvavelmente para introduzir a paz e acabar (como deu por acabada) a questão da Inveja, que não tinha razão de ser, e tu frustaste os bons desejos do desembargador; porque teus irmãos tinham a infelicidade de te ouvir e obedecer cégamente! Pretendias fazer engenho na Inveja, o unico embaraço era Lourenço. Teus irmãos fracos, sem dispopição. protegidos e suppridos com dinheiro por ti sem experiencia precisa não podiam sem te ouvir, é logico, emprehender e executar empreza tão arriscada e de consequencias tão graves! Compradas armas novas na praça, preparadas, alvejadas na vespera, reunidos os capangas, sendo director o amestrado sicario Reinaldo, escravo que foi de teu pai, mandam chamar Lourenço para vêr arrancar capim (sendo este da posse e dominio de Lourenço ha 7 annos), e emboscam-se entre fechadas bananeiras e cannas, cerça de 50 braças antes de chegar ao capim, em uma volta do caminho, e ao descobrirem Lourenço e Herculano desfecham-lhes tiros, aquelle cahe e este é derrubado a golpes de fouces! A autoridade policial fez circumstanciado exame no lugar da emboscada, dous dos capangas presos confessaram e as testemunhas de vista o mostraram. Esta é a verdade de incontestavel e provada dos autos. Agora dize-nos, homem desalmado, o conflicto foi de momento? O publico sensato não tinha razão na imputação? Não declamamos, nem temos o prurido em inventar criminosos. Provada a premeditação e a emboscada para o crime, appellamos mesmo para o Exm. desembargador Lucena, cujo coração (fazemos justiça e sentimos) ha de estar transido de dor pelo amor que tinha á mulher de Lourenço, sua sobrinha e filha de criação, e pela amisade e protecção que dispensava a seus tres sobrinhos, e seu bemfasejo coração esperava levar a effeito a accommodação na questão, e nunca podia prever tão desgraçada scena!

Confunde-te, repetimos, homem ingrato, podes

ILEGÍVEL

[illegible] illudir a [illegible] não te disp[illegible]
Lourenço [illegible] Goyanna á seu [illegible] da para elle, o [illegible] por sua morte!

Não queiras te desculpar [illegible] espirito partidario, faze mais justiça [illegible] adversarios. Se és conservador, o és por especulação, auxiliando os liberaes para contares com sua protecção.

Desejamos de coração que te justifiques; porém com razões plausiveis e provas convenientes.

Esta é a

Voz da verdade.

Bom Jardim, 14 de maio de 1884.

Chapa Liberal

Approxima-se a luta eleitoral, os partidos se preparão para ella, os candidatos já surgem por diversos lados; é tempo portanto dos directorios irem fazendo suas combinações, de modo que fação cessar as desarmonias dos grupos de diversas localidades, apresentando desde já candidatos, que maiores probabilidades de triumpho reunão, e eleitos vão cuidar seriamente nos negocios do paiz, cujo aspecto apresenta-se de dia em dia mais sombrio e grave.

Lembramos os illustres candidatos abaixo, julgando poderem elles desempenhar bem o mandato, si se compenetrarem da honrosa missão que lhes é confiada.

1.º districto, Dr. Ferreira Jacobina.
2.º districto, Dr. Ambrosio Machado.
3.º districto, Dr. Epaminondas de Mello.
4.º districto, Dr. Arminio Tavares.
5.º districto, Dr. Ermirio Coutinho.
6.º districto, Dr. Pedro Beltrão.
7.º districto, Dr. Segismundo Gonçalves.
8.º districto, Dr. Aristarcho Lopes.
9.º districto, Dr. Godoy de Vasconcellos.
10.º districto, Dr. Ulisses Vianna.
11.º districto, Dr. Silvino Cavalcante.
12.º districto, Dr. Caetano de Britto.
13.º districto, Dr. A. de Siqueira.

A eleição do Dr. Jacobina pelo primeiro districto, cremos que deve ser muito bem aceita em vista das suas relações nesta capital, seus talentos, e illustração, comprovados na tribuna da Assemblea Provincial.

A candidatura do Dr. Ambrosio pelo 2.º districto tem uma justificativa muito valiosa. O illustre democrata é um dos vultos liberaes de mais serviços á causa do partido em que milita, e que mais abnegação tem mostrado, tornando-se notavel ultimamente pelo papel saliente que tem representado na magna questão social do elemento servil. A sua apresentação pelo 2.º districto, composto de grande numero de eleitores independentes, illustrados, que possuem *a propriedade escrava*, em opposição do Dr. José Mariano, é por assim dizer um appello á oppinião do 2.º districto para esta se manifestar, si quer a *abolição immediata* e *sem indemnisação*, como o entende o Dr. José Mariano, ou si a quer *gradual e com indemnisação rasoavel*, como a sustenta o Dr. Ambrosio.

A candidatura do Dr. Epaminondas de Mello pelo 3.º districto tem tambem rasões muito valiosas.

Como todos reconhecem, é este o districto em que o partido liberal tem mais força, ficando unificado. Cremos que não haverá liberal que negue o seu voto ao velho democrata, que tem sacrificado sua longa vida sempre a pé firme, em prol dos interesses da patria, e sempre mal recompensado, conservando porem sempre a pureza d'alma, e tranquilidade da consciencia, que a miseria politica nunca lhe pode estragar!

E' por tanto dever do partido apresental-o pelo districto, cujo triumpho seja seguro.

Nas mesmas condições deve se considerar a apresentação do Dr. Arminio Tavares pelo 4.º districto. Filho da comarca de Goyanna, d'uma familia importante d'alli, com serviços ao partido, alheio ás questões locaes do districto, esquecido em duas legislaturas, ninguem por certo tem mais direito á ser lembrado, do que o Dr. Arminio, e nenhum districto o acceitará com mais inthusiasmo do que a sua terra natal. E nem se diga que tal candidatura irá de encontro aos interesses do seu tio o Dr. Joaquim Tavaras, e que por isso não deve ser aceita, por quanto o cargo do deputado não é vitalicio; e pelo facto mesmo do Dr. Joaquim Tavares já ter sido eleito em duas legislaturas e nenhum beneficio promover aos interesses do districto, ao contrario embaraçando sempre melhoramentos d'alta monta para o districto, como tem feito com o ramal ferreo de *Timbauba*, e ultimamente apresentando se afrente do grupo abolicionista, contra os interesses agricolas do districto, são razões por demais valiosas para não ser jamis preferida tal candidatura a do Dr. Arminio Tavares.

[illegible] tica, [illegible] que [illegible] qualquer esforço da parte delles e com a força moral do partido, não seria difficil vermos triumphar a chapa que deixamos escripta, e offerecemos a consideração dos directorios liberaes.

O velho Liberal.

Negocios de Bom Jardim

Por acaso deparei no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente com um officio reservado do Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, dirigido ao Sr. Dr. chefe de policia sobre os assassinatos do dia 23, officio em cujo final, emittio S. S. a opinião de que eu *tambem estou commettendo a torpeza de prevenir odios* contra o capitão Rogoberto Barbosa da Silva irmão dos principaes accusados por aquelles assassinatos.

Felizmente um amigo a quem me confesso reconhecido, o Sr. Dr. Democrito Cavalcante, immediatamente protestou contra essa imputação, tão grave, quanto injusta.

A comarca inteira sabe como costumo proceder em casos iguaes; e ella me fará a justiça de acreditar, que ainda não me manifestei sobre o lamentavel successo, de modo que autorisasse um semelhante juizo.

Nunca fui ao engenho *Inveja*, onde teve lugar a luta e sua desastrada consequencia; não me envolvi jámais em factos precedentes a essa luta.

Excepto quanto a negocios politicos, é sabido que não costumo envolver-me com a vida de pessoa alguma; a ninguem incommodo por abelhudice ou intromettimento escusado.

Sou homem do meu trabalho, cidadão pacifico e ordeiro, respeitador da lei e das autoridades.

Erraram, portanto, aquelles que suppondo asada a occasião, pretenderam comprometter-me, arrastando-me para o torvelinho das novas intrigas, que a desgraça da *Inveja*, levantou.

Tenho sabido até hoje conservar-me em posição superior a essas questiunculas, que não aproveitam a ninguem, e muito menos á politica.

O Sr. Dr. Coimbra parece ter prevenção a meu respeito. Entretanto, diz-me a consciencia, que ainda não autorisei por nenhum acto um juizo desfavoravel de S. S. Mais do que isto, não tive occasião, nem é proprio dos meus habitos, de occupar-me de S. S., para louval-o ou censural-o, posto milite em fileiras politicas adversas ás de S. S., que é activo no seu partido.

Ainda não tenho tido ensejo de ir á casa do Sr. Dr. juiz de direito, posto isto me fosse honroso, se poderá dizer, que S. S. na intimidade houvesse descoberto em mim defeitos de caracter capazes de fazer suspeitar, que eu especulasse com as desgraças alheias.

Attribu, pois, a imputação que me fez á informações apaixonadas.

Eu o digo alto e bom som, que sou incapaz de usar de meios tortuosos para desabafos.

Meu passado até o dia de hoje autorisa-me a fazer esta affirmação. Demais, no caso de que se tracta, não tinha desabafos a tomar.

Lamentei o acontecimento da *Inveja*, e nada mais. A justiça que cumpra o seu dever.

Tenho a precisa energia para repellir de frente offensas, que me sejam feitas; embora, graças a Deus, até a presente ainda não tivesse occasião de lutar com pessoa alguma.

Nestas condições, sinto-me de juisos apaixonados e injustos, embora em compensação possa escudar-me na justiça dos amigos e dos indifferentes.

O maior favor que aspiro dos meus desaffectos e adversarios, é que deixem-me na paz do meu trabalho, e procedam para comigo do mesmo modo que procedo para com elles.

Isto dito, termino estas observações, declarando, que, se o motivo dos odios e prevenções de que me fazem alvo é a minha dedicação ao meu partido, não poderei jámais evital-o.

Meu caracter não me permitte abandonar o campo da lucta; e espero em Deus não abandonal-o jámais.

Bom Jardim, 18 de maio de 1884.

José Francisco Cordeiro de Arruda.

A comarca de Nazareth

I

Sob esta epigraphe foi publicado no *Diario* de 16 do corrente um artigo, com a assignatura de—*Um por muitos*—fazendo considerações sobre o estado da politica local nesta comarca, e terminando por um appello ao grande partido liberal.

Se taes considerações tivessem de ser lidas e pisadas sómente pelos nossos comarcãos, se o destino do partido liberal de Nazareth não interessasse á provincia e ao pais inteiro se finalmente o mesmo artigo não indicasse um plano de conveniencia individual, deixariamos que elle passasse sem contestação, sem commentario áquellas considerações, pouco nos importando o resultado do calculo delineado pelo seu autor.

Mas, como não podemos admittir, que um complexo de inexactidões possa calar no espirito de quem desconhece as condições da nossa politica interna, como não queremos que o silencio de nossa parte seja uma confirmação das proposições enunciadas no mesmo artigo, resolvemos vir a imprensa, e externando um juizo imparcial mostrar ao publico o que ha nelle de inexacto.

Teve o seu autor a lembrança de cobril-a com a assigdatura de—*Um por muitos*—parecendo assim indicar que era a expressão da verdade, confirmada *una voce*. E' isto justamente o que não admittimos que se creia, e portanto iniciamos hoje a obra da demolição, sem calcarmos o terreno das retaliações e guardando as conveniencias *que devem ser guardadas*.

Ambos, nós e o articulista do *Diario* de 16, sabemos perfeitamente *para quem* escrevemos; sómente divergimos na intenção, que preside aos nossos escriptos.

Quem quer que seja—*Um por muitos*—é calculista, e como tal precisa adulterar os factos; nós porém revestidos de imparcialidade e cuja unica missão é destruir o seu calculo relataremos as cousas, como ellas são e sempre no terreno da franqueza e da justiça.

Como liberal, que somos desejamos ver unido em todo o paiz e principalmente nesta comarca o [illegible]

[illegible] pela personalidade. O artigo ista prega a união, nós tambem a pregamos; mas lembremo-nos antes de tudo que a força de um partido depende muito do respeito mutuo dos seus membros.

Até breve.

Nazareth, 23 de maio de 1884.

O Imperial.

O Congresso Pharmaceutico e o Cajurubeba do Sr. A. P. da Cunha.

X

Illm.s Srs. da commissão.—Em resposta da carta que recebi de Vv. Ss. datada de 8 do corrente na qual me pedem os resultados obtidos do remedio denominado—Cajurubeba—do Sr. Antonio Pereira da Cunha, tenho a dizer-lhes que tomei cinco garrafas e os effeitos produzidos pelo tal, foi abrir-me sarnas pelo corpo, e de nenhum effeito de melhoras sobre os meus soffrimentos, antes pelo contrario me acho peior com todas as juntas perras, como consta a todos quanto me conhecem. Pódem Vv. Ss. fazer uso que quizer desta minha resposta. Sou de Vv. Ss. attento criado.—(Assiguado) —*Manoel Avelino do Espirito-Santo.*

Reconheço ser do proprio punho a lettra da firma retro. Em testemunho de verdade.—O ta ellião interino. Cidade do Cabo. 17 de maio de 1884.—*João Cancio Cesario Pinto.*

(*Continúa.*)

Ao eleitorado do 2º districto

A candidatura do Dr. Ambrozio Machado Cavalcante é um d'estes acontecimentos que deveriam despertar os mais amplos sentimentos de jubilo e confiança entre os conservadores e liberaes d'este districto, aquelles principalmente que se interessam com sinceridade pelo desenvolvimento do commercio e da lavoura n'esta nossa provincia, unicos poros que lhe transmittem ainda sua seiva, sua vida e seu crescimento.

Esta heroica provincia que deveria occupar uma posição prestigiosa e elevada entre suas irmãs e servir-lhes de norma e modêlo em suas evoluções e marcha progressiva, esta provincia, dizemos com profundo pezar, jaz entrevada e extenuada n'um leito de miserias e ignominias, em presa a mil asquerosos parasitas que se alimentam de suas carnes e vivem de sua vida. O *parasitismo* - eis o inimigo do nosso progresso material, moral e social; eis o inimigo a combater e destruir em nome da nossa dignidade e patriotismo.

São parasitas estes especuladores e aventureiros, hypocritas refinados, que abusam de sua posição para favorecer a patota e o crime; são parasitas estes abolicionistas intransigentes e insensatos, e empregados publicos pela mór parte, que, sem consultar o commercio e a lavoura que lhes fornece o salario, pregam a rebellião e o assassinato, não se lembrando, sequer, da questão de opportunidade; são parasitas, emfim, todos estes mamadores do Estado, de todas as cores e de todos os papeis, homens inimigos do trabalho que sacrificam sem hesitar o bem da provincia e da patria aos mais vis interesses particulares.

O amor que consagramos á nossa infeliz provincia e o asco que nos causam estes seres abjectos, refractarios á voz da justiça e da consciencia, faz com que abracemos com verdadeiro enthusiasmo a candidatura do Dr. Ambrozio Machado Cavalcante, já conhecido em Pernambuco e em todo o paiz pela nobreza de seus sentimentos, elevação do seu espirito e fervoroso patriotismo.

Eleitores do 2º districto, se quizerdes tomar a peito a salvação da lavoura e do commercio n'esta carcomida provincia e eleval-a á altura que lhe proporcionam a tendencia progressista de seus filhos, sua natureza e passados acontecimentos, vosso candidato no proximo pleito eleitoral será o Dr. Ambrozio Machado Cavalcante.

A questão aqui não é de partido, mas de vida; colligai-vos, concentrai vossas forças em defeza dos vossos interesses e da dignidade de vossa provincia e timbrai vosso criterio e patriotismo com a eleição do Dr. Ambrozio.

O patriota.

O Illm. Sr. Dr. Manoel de Sá Barreto de Sampaio

Mais um triumpho em sua clinica, acaba de obter o eximio occulista, o Illm. Sr. Dr. Barreto Sampaio.

Accommettido de uma terrivel molestia de olhos, tendo já como perdido um, e o outro sem esperança alguma de salval-o, recorri, como que por uma inspiração do illustre occulista o Sr. Dr. Barreto Sampaio, e hoje tenho a ventura de me achar completamente restabelecido de minha vista, sem a perda dos meus olhos, graças ao zelo, interesse e proficiencia de tão illustre medico.

Foram quasi dous annos de immensos trabalhos, e durante esse longo e dolorosissimo periodo de soffrimentos, sempre o mesmo interesse, a mesma dedicação, o mesmo zelo, e tudo isso, oh! alma nobre e coração bem formado, sem o viso da menor retribuição, senão o desejo de restituir-me a vista, e com ella os meios de subsistencia de minha familia, que, sem duvida, a não ser aquelle tão illustre quão distincto occulista, se veria hoje privada do meu trabalho, e em lucta com toda a sorte de privações.

Na alegria que me vai n'alma, eu não sei se glorifique o medico, ou se exalte e proclame as virtudes do homem; sei, que n'um ou n'outro caso, vou de encontro a sua modestia, aos seus nobilissimos e generosos sentimentos; mas não é dado outra cousa, senão patenteando tudo isso, e apresentar o Illm. Sr. Dr. Sampaio, tal, qual é.

E já que não me é dado outros meios para manifestar os meus sentimentos sirvo-me da imprensa, e por ella significo ao illustre e notavel occulista o Sr. Dr. Barreto Sampaio, a minha mais sincera e immorredoura gratidão, cujo nome, cujos beneficios, tem um culto em meu coração, que jamais se extinguirá.

Recife, 19 de maio de 1884.

Manoel Augusto de Menezes Costa.

Ave libertas

O nosso distincto amigo, Ricardo José Gomes da Luz, cujos sentimentos liberaes e humanitarios são conhecidos, acaba de libertar a escrava Luiza pertencente a massa fallida de Antonio da Silva Girio indemnisando o valor da mesma escrava.

Não é a primeira vez que o Sr. Ricardo patenteia a riqueza de seus sentimentos. Todos quantos necessitam e procuram a tão distincto cidadão, encontram-n'o sempre prompto a servir.

Ha um anno mais ou menos o nosso amigo libertou todos os seus escravos, sem a menor indemnisação; e a sua modestia não permittio que este acto viesse a publicidade.

Um aperto de mão ao nosso amigo, que tão bem sabe distinguir-se na sociedade pernambucana.

Apezar de estrangeiro, ninguem almeja mais o progresso deste paiz, patria de seus filhos.

* *

Merece attenção

Não é exacta a noticia que deu em sua conceituada *Revista*, que na rua da Concordia n. 156 B, era constantemente maltratada uma mulher a titulo de escrava, o informante pode verificar da vistoria feita pelo Sr. subdelegado de S. José, e interrogação da mesma escrava, e quanto a matricula o interessado verifique na repartição competente sob o n. 14 da matricula, e 4 da relação e matricula geral n. 480.

Ao Exm. Sr. Dr. José Marianno

A' apresentação que S. Exc. faz de sua candidatura aos Srs. eleitores do 2.º districto desta provincia, accrescenta estas palavras:

« Se apresentar outro candidato em nome do nosso partido, para que não seja sacrificada a causa liberal, appellarei previamente para o eleitorado, e sendo-me contrario o seu juizo previo, comprometto-me a trabalhar pelo candidato preferido com o mesmo ardor com que trabalharia pela minha reeleição, etc. »

Permitta-me S. Exc. que, como candidato liberal pelo mesmo districto, não aceite a eleição prévia, proposta pelo meu nobre amigo e co-religionario politico, para decidir da nossa candidatura, e as razões que tenho, para assim proceder, são as seguintes:

1.º E' impossivel e impraticavel uma reunião prévia de todo o corpo eleitoral do 2.º districto, nem mesmo da maioria absoluta do eleitorado.

2.º Reunir-se sómente o eleitorado liberal seria um meio illusorio de verificar-se essa maioria, porque faltaria á reunião um um grande numero de eleitores, desilludidos da politica, indifferentes, ou neutros, que ficariam com certeza em suas casas, mas que podiam resolver-se a dar o seu voto na occasião da eleição a qualquer dos candidatos liberaes.

3.º Uma tal reunião podia ainda ser frustrada pela combinação dos nossos adversarios, levantando-se no meio della protestos e reclamações, que tornariam impossivel a verificação do voto.

4.º Finalmente, seria mais um encommodo dos Srs. eleitores, os quaes, não sendo convocados em virtude da lei para uma tal reunião, deixariam de apresentar-se, pela maior parte, accudindo sómente ao appello os amigos mais dedicados a um, ou a outro candidato.

Assim, resulta que só poder-se-hia saber com exactidão precisa de que lado estaria a maioria entre os dous candidatos do seguinte modo:

Apresentando-se a maioria absoluta do eleitorado, a metade e mais um pelo menos, e reunindo o candidato preferido, não a maioria absoluta dos eleitores presentes sómente, mas a da totalidade do eleitorado, contados tambem os eleitores ausentes.

Só neste caso poderei reconhecer a maioria do eleitorado do 2.º districto em uma eleição prévia.

Pode o meu nobre competidor convocar uma reunião nestas condições?

Creio que não.

Gaipió, 22 de maio de 1884.

Ambrozio M. da Cunha Cavalcante.

Ponciano Ferreira de Oliveira e sua mulher, não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas a quem devem estima e consideração em razão da sahida inesperada, hoje, do vapor, pedem-lhes desculpa e offerecem seus prestimos na Bahia, para onde seguem.

Recife, 23 de maio de 1884.

Aos senhores eleitores do 2.º districto eleitoral da provincia

Aspiro á honra de ser eleito deputado geral para a proxima legislatura de 1885 a 1888 pelo brioso e independente eleitorado do segundo districto desta provincia.

Aos meus co-religionarios e amigos, distinctos chefes do partido, a que tenho a honra de pertencer, peço desculpa da minha ousadia.

A minha resolução é exclusivamente acto de minha vontade.

De ninguem recebi jámais a menor inspiração, nem a minha candidatura é o resultado de alheia combinação.

D'este modo assumo toda responsabilidade de minha apresentação, sem me julgar com o direito de provocar dos meus amigos politicos uma preferencia, que poderia embaraça-los.

Com a maior franqueza declaro que sou candidato em opposição ao illustre deputado pelo mesmo districto, o Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, cujas idéas á respeito do modo, porque se deve fazer a emancipação dos escravos entre nós, julgo ruinosas ao paiz inteiro, e attentatorias do sagrado direito de propriedade, tão amplamente garantido pela nossa constituição politica.

Eu entendo que o grande e generoso partido liberal, a que pertenço, não tem necessidade de rasgar a pagina mais esplendorosa do nosso pacto social para sustentar-se no poder com os applausos da nação.

Eu entendo que a idéa democratica, por mais adiantada que seja, deve parar diante da anarchia, e da desordem, da calumnia e do insulto contra uma classe, pelo menos, tão merecedora, como qualquer outra, do respeito e da veneração de qualquer governo sensato e moralisado.

Eis como penso, e eis a razão por que opponho a minha candidatura á do illustre deputado pelo 2º districto na ultima eleição geral.

Sem odio algum, sem o menor despeito pessoal contra o illustre co-religionario, á cuja candidatura me opponho com a maior franqueza, na lucta, que se vai travar, e da qual será juiz o illustrado corpo eleitoral do 2º districto, protesto não me servir de outras armas, que não sejam as da mais perfeita cortezia e cavalleirismo entre contendores leaes, que se respeitam e se prezam reciprocamente.

Em tempo opportuno apresentarei ao distincto corpo eleitoral, a quem me dirijo neste momento, o programma politico, que cumprirei á risca, se merecer a honra que solicito.

Gaipió, 19 de maio de 1884.

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

Ao eleitorado do 2. districto

Conscio de que, no exercicio do mandato de representante desta provincia com que fui honrado, tenho procurado corresponder á confiança do digno e independente eleitorado do 2.º districto, e nem um só momento esqueci os interesses de minha estremecida provincia, ouso esperar que ser-me-ha renovado o mesmo mandato, no proximo pleito eleitoral.

Se apresentar-se algum outro candidato em nome do nosso partido, para que não seja sacrificada a causa liberal, appellarie previamente para o eleitorado e, sendo-me contrario o seu juizo prévio, comprometto-me a trabalhar pelo candidato preferido com o mesmo ardor com que trabalharia pela minha reeleição, porque reconheço no eleitorado o unico juiz que me póde condemnar ou sagrar os meus serviços.

Abolicionista que não transige nem se retracta, mas que não quer a subversão da ordem publica, si tiver de ser condemnado por amor da santa causa que abracei, dar-me-hei por bastante compensado tendo por sudario politico a grande bandeira a que se abriga toda a humanidade.

Confio a sorte de minha candidatura aos meus amigos e correligionarios, cuja dedicação constitue a minha maior gloria e minha unica força—, e qualquer que seja o desenlace não deixarei de continuar a batalhar nas primeiras linhas pela causa da patria e pelo bem da provincia que me orgulho de representar no parlamento nacional.

Recife, 19 de maio de 1884.

José Marianno.

Sociedade Ave Libertas

Em nome da directoria da sociedade Ave Libertas, declaro que são compostas de senhoras as commissões que aquella nomeia para agenciarem donativos destinados a emancipação de escravos, afim de que não se deixe o publico illudir pela esperteza de alguns cavalleiros de industria que em nome não só d'aquella, como de outras sociedades abolicionistas, andam segundo consta armando a credulidade publica.

Recife, 20 de maio de 1884.

Maria Albertina P. do Rego.
1ª secretaria.

Consultorio medico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, dá consultas das 10 ás 12 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar.

THEO. JUST
AGENCIAS E COMMISSÕES
17 PRAÇA DO CORPO SANTO 17
PERNAMBUCO

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte do gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá por seu procurador me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. O gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, vem declarar V. Exc. que estando feita a desapropriação do terreno e casas do Manguinho pertencente aos herdeiros do fallecido Manoel Pinto de Souza e depositado o producto, digne-se na forma da lei, mandar affixar edital por 15 dias para que chegue ao conhecimento dos herheiros ausentes, a Fazenda Provincial e Geral ou a qualquer outro credor, que esse producto será entregue por este juizo a quem direito tiver mostrando-se dividamente habilitado. O producto depositado é 6:000$000, e a desapropriação livre de imposto. Pede V. Exc. deferimento, sendo a intimação acostada aos autos depois dos 15 dias nos termos da lei. Recife, 16 de maio de 1884. *João da Silveira Borges Tavora*, procurador. (Sellada com uma estampilha de 200 reis regulamente inutilisada) em lita petição proferi o despacho do theor seguinte: Com requer. Recife, 19 de maio de 1884.—*Ribeiro.*

E nada mais secontinha em dito despacho aqui trancripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o praso de 15 dias que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de maio de 1884. Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Pedro Tertulliano da Cunha.*
Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça de arrendamento virem, que a requerimento de Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, consenhores do engenho Camorisinho deste termo de Agua-Preta, terá de ser arrematado em hastea publica o arrendamento por um trienio do dito engenho, moente e corrente, (motor a vapor) sobre a base de dous contos e oitocentos mil réis, por quanto fôra avaliado e arrendado em 1879 a 1882, a principiar em maio proximo vindouro, só sendo admissivel licitar quem apresentar fiador idoneo.

COMMERCIO

Praça do Recife, 23 de maio de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe, do valor de 50$ á 98$ cada uma.

Cambio sobre Santos, 30 d[v. com 5[8 0[0 de desconto.

Na hora da bolsa

Venderam-se

30 acções da companhia do Beberibe.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

A. M. de Amorim Junior, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 21	710:280$863
Idem de 23	33:068$238
	743:349$101
RECEBEDORIA—Do 1 a 21	32:519$760
Idem de 23	880$350
	33:400$110
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 21	66:629$127
Idem de 23	7:040$252
	73:669$379
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 21	9:092$551
Idem de 23	153$463
	9:244$014

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor inglez *Mariner*, entrado de Liverpool e Lisboa na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 3 volumes a diversos. Armações para sellins 3 caixas a W. Haliday & C. Aço 10 feixes a A. Rodrigues de Souza & C. Arcos de ferro 49 feixes a W. Haliday & C., 325 a V. Neesen, 103 a Reis & Santos, 86 a Ferreira Guimarães & C., 106 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Arroz 100 saccos a Antonio Loureiro & C., 50 a Fraga Rocha & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 100 á ordem.

Barras de ferro 10 feixes a W. Halliday & C., 31 a D. Carneiro Vianna. Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C. Biscoutos 9 caixas a F. G. de Araujo, 10 a Rosa & Queiroz.

Chá 10 grades á ordem. Correntes de ferro 1 caixa a W. Halliday & C. Cravo da India 2 saccos á ordem, 5 a Domingos Ferreira da Silva & C. Calçado 1 caixa a F. R. da Silva. Chumbo 50 barris a Ferreira Guimarães & C., 10 a C. C. da Costa Moreira. Cidra 12 caixas á ordem, Chapéos 2 caixas á ordem. Cerveja 45 barris á ordem, 50 a Fernandes & Irmão, 20 a Antonio Loureiro.

Drogas 30 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Esteiras 10 relos a L. A. Siqueira.

Folhas de ferro 60 a Samuel P. Johnston & C. Fogareiros 50 a J. Azevedo & C. Ferragens 4 volumes a Allan Paterson & C., 34 a J. de Azevedo & C., 19 a Ferreira Guimarães & C., 17 a H. Nuesch & C., 17 a A. D. Carneiro Vianna, 5 a José A. dos Santos & C., 6 a W. Halliday & C., 4 a ordem, 3 a C. C. da Costa Moreira & C., 6 a Oliveira Bastos & C., 3 a Samuel P. Johnston & C., 2 a A. Rodrigues de Souza & C., 8 a Cardoso & Irmão, 28 a Parente Vianna & C., 2 a Manoel Rodrigues da Silva, 1 a Vaz & Leal, 8 a Reis & Santos. Farinha de trigo 100 barricas á ordem.

Louça 51 gigas á ordem. Lona 2 fardos a W. Halliday & C., 1 a José A. da Silva Santos.

Machinismos, ferragens e materiaes para engenho 70 volumes e peças aos herdeiros do Bowmann. Meias 1 caixa a José dos Santos & C. Mercadorias diversas 3 volumes a Guimarães Cardoso & C., 5 a Great Western of Brasil Railway Company, 2 a José A. dos Santos & C., 1 a José A. dos Santos Porto, 1 a Theod. Just, 1 a M. J. Ribeiro & C., 3 a Satyro Seraphim da Silva, 2 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Nunes Fonseca & C., 2 a Antonio Soares de Souza, 1 a Oliveira Bastos & C., 7 a Francisco Lauria & C., 6 a W. Halliday & C.

Objectos para gaz 42 volumes á empreza do gaz. Oleo de linhaça 5 barris a Joaquim A. da Silva Santos, 10 a Cardoso & Irmãos.

Pregos 2 barricas a C. C. da Costa Moreira. Phosphoros 10 caixões a Fernandes & Irmão. Provisões 2 caixas aos consignatarios. Presuntos e toucinho 6 caixas aos mesmos. Papel 5 caixas á ordem, 7 a Francisco Lauria & C., 15 a W. Halliday & C., 12 a Gomes de Mattos & Irmãos.

Roupa 1 caixa a Edmond Son.

Taxas de ferro 34 a Cardoso & Irmão. Tecidos diversos 58 volumes a Machado & Pereira, 7 a D. P. Wild & C., 5 a Browns & C., 27 a Narcizo Maia & C., 25 á ordem, 6 a Almeida Machado & C., 8 a Alves de Britto & C., 10 a Guerra & Farnandes, 9 a F. de Azevedo & C., 2 a Francisco Xavier Ferreira & C., 8 a Loureiro Maia & C., 17 a Agostinho dos Santos & C., 9 a Guimarães Irmão & C., 4 a F. Lauria & C., 7 a Severino & Irmão, 7 a Andrade Lopes & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 4 a A. Vieira & C., 4 a L. A. Siqueira, 11 a Olinto Jardim & C., 27 a Albino Amorim & C., 7 a Bernet & C., 8 a Souza Moutinho & C. Tintas 70 barricas a C. C. da Costa Moreira & C. Tijolos para limpar facas 30 caixas a Domingos Ferreira da Silva.

Whisky 60 caixas á ordem.

Vinho 2 barris a J. Lauret.

Zarcão 10 barricas a Joaquim Alves da Silva Santos.

Carga de Lisboa

Agua mineral 1 caixa a José Augusto dos Santos & C. Azuleijos 57 caixas a José de Araujo Veiga & C. Alhos 56 canastras a Dias Pinheiro & C.

Bagas 1 barrica a J. A. do Valle. Batatas 20 1[2 caixas a Guimarães & Valente, 15 a M. J. Carlos Cardoso, 25 a João Fernandes de Almeida, 100 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Domingos Torres & C., 39 a F. R. Pinto Guimarães.

Cebolas 25 caixas a Fraga Rocha & C., 25 a P. Valente & C. Cordas de linho 1 volume a Miranda & Souza. Carne de porco 4 caixas a José C. Maia.

Drogas 4 volumes a Faria Sobrinho & C.

Ferragens 8 caixas á ordem, 1 a Reis & Santos, 10 a A. D. Carneiro Vianna, 8 a Miranda & Souza, 1 a Augusto Rego & C. Feijão 50 saccos á ordem, 25 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Livros 1 caixa a Landelino Rocha. Luvas 1 caixa a Manoel J. Ribeiro & C. Lagedo 94 varas á ordem. Lamprelas 1 caixa a Manoel da C. Lobo.

Retratos 2 caixas a José A. dos Santos & C.

Sapatos 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vinhos 10 liaças a Ferreira Pinto & C. Vinho 8 pipas a Paiva Valente & C., 5[10 e 20[5 e 57 caixas á ordem, 5[5 a Nunes Fonseca & C., 6[5 a Ferreira Pinto & C., 2[5 e 1[10 a Reis & Santos, 4[10 a José da C. Maia, 1[10 a Miranda & Souza, 6 barris a Antonio João Furtado & C., 1 a Joaquim J. Ribeiro, 1 a Victor M. Braga, 65 caixas a Luiz A. de Moraes, 64 a Domingos Alves Matheus.

Vapor inglez *Portuense*, entrado de New-York e escalas, na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Armações para sellins 1 caixa a Miranda & Souza. Agua-raz 10 caixas a Faria Sobrinho & C.

Banha 100 barris á ordem, 50 a Fraga Rocha & C. Bombas 1 caixa a Miranda & Souza. Breu 150 barricas a Pereira Carneiro & C., 20 a Ferreira Guimarães & C.

Candieiros 3 caixas á ordem. Chaminés 3 caixas a Ferreira Guimarães & C. Cabos 14 fardos a Beltrão & Costa, 8 a Beltrão & C.

Ferragens 1 caixa a W. Halliday & C., 4 a Ferreira Guimarães & C.

Kerosene 130 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 3,000 á ordem.

Lona 1 fardo a Beltrão & Costa.

Mercadorias diversas 2 volumes a Miranda Souza, 4 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 á ordem, 1 aos consignatarios, 2 a Bartholomeu & C. Machinas para descaroçar algodão, 21 caixas á ordem.

Pás de ferro 40 feixes a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a W. Halliday & C., 160 a Parente Vianna & C.

Remos 80 a Beltrão & Costa.

Tecidos diversos 9 volumes a L. Antonio Sequeira, 11 a Cramer Frey & C., 4 a A. Vieira & C.

Vidros 16 volumes a B. Duarte Campos & C. Velas 1 caixa a Luiz Antonio Sequeira. Verniz 3 caixas a Faria Sobrinho & C.

Barca ingleza *Ardour*, entrada de Liverpool, no dia 20 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 405 toneladas á ordem.

Barca norueguense *Kalstad*, entrada de Cardiff no dia 21 do corrente e consignada a Wilson, Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 732 toneladas, aos consignatarios.

Lúgar inglez *Henry Keslak*, entrado de New-York, no dia 21 do corrente e consignado a H Nuesch & C., manifestou:

Breu 150 barricas.

Farinha de trigo 2,670 barricas a Machado Lopes & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte, no dia 23 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Courinhos com cabello 28 fardos á ordem.

Fazendas 6 mallas a Antonio José de Azevedo.

Pipas 125 a Pereira Pinto & C., 100 a Amorim Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 21 de maio de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Mariner*, carregou:

Para Liverpool, Pohlman & C. 1,080 saccos com com 75,000 kilos de assucar mascavado; L. G. da Silva & Pinto 800 ditos com 56,000 ditos de dito; J. F. de Sant'Anna 2 saccas com 161 ditos de algodão.

— No patacho allemão *Diamante*, carregou:

Para o Rio da Prata, T. de Azevedo & C. 50 barricas com 5,785 kilos de assucar branco.

— Na barca dinamarqueza *Christians*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 14,624 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Tagus*, carregou:

Para Montevidéo, A. Fradique 465 barricas com 53,396 1[2 kilos de assucar branco e 35 ditas com 4,368 1[2 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Pauchita*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 65 barricas com 60,173 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, B. C. Muniz Vieira 15,000 cocos fructa.

— No vapor francez *Ville de Maranhão*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. J. Ferreira & C. 10,000 cocos fructa.

Para Santos, V. da Silveira 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,748 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregou:

Para Bahia, A. P. Lapa & Irmão 6 barris com 540 litros de mel.

Para Penedo, A. R. dos Santos 1 caixa doce.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 22

Barbedos - Barca ingleza *Jane Fairlei*, capitão Jane Thomaz, em lastro.

Santos e escalas—Vapor francez *Ville de Maranhão*, commandante Breaut, carga varios generos.

Bahia e escalas - Vapor nacional *S. Salvador*, commandante Boaventura Rodrigues Senna, carga varios generos.

Navios entrados no dia 23

Manaos e escalas 11 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme J. Pacheco, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Londres—33 dias, lúgar norueguense *Palander*, 394 toneladas, capitão A. Ellefsem, equipagem 10, carga solipas de madeiras; a estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Navios sahidos no mesmo dia

West Indies - Lúgar inglez *Nelly*, capitão Henry Olseui, em lastro.

Barbedos Barca norueguense *Grant*, capitão H. Christensem, em lastro.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional *Ceara*, commandante Guilherme J. Pacheco, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Manáos	do sul	amanhã
Commander	da Europa	a 28
Mondego	do sul	a 29
Sirio	de Genova	a 30
Rosario	da Europa	a 30
Teutonio	de Trieste	a 30
	— junho —	
Gironde	da Europa	a 3
Pernambuco	do norte	a 4
Magellan	do Pacifico	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Araucania	da Europa	a 8
Author	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Tagus	do sul	a 29

Deverá ter lugar a primeira praça tres dias antes da primeira audiencia deste juizo e a ultima nessa mesma audiencia e depois de findos os 30 dias da lei, contados da data deste edital.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor que serão publicados e affixados nos lugares do costume lançando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta villa de Agua-Preta aos 24 dias do mez de abril de 1884.

Francisco Pothier Rodrigues Lima.

O cidadão João Gomes de Oliveira, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Faz saber pelo presente que José Maria Machado por seu bastante procurador dirigio a este juizo uma petição requerendo que o admitisse a justificar a ausencia de Antonio José Fernandes, sua mulher e Marianna Fernandes, irmãos e cunhados do finado Domingos José Fernandes, devedor do supplicante da quantia de 4:719$320, o que feito, lhe mandasse passar editaes para serem os supplicados citados para na primeira audiencia depois do prazo legal conciliarem-se acerca do pagamento de dita quantia e juros da mora segundo a escriptura de hypotheca de 12 de julho de 1875 em notas do tabellião Francisco Baptista de Almeida, sob pena de revelia e custas. E porque foi justificado o deduzido na mesma petição, passou-se o presente com o prazo de 30 dias, pelo qual chama-se e cita-se aos referidos ausentes Antonio José Fernandes, sua mulher e Marianna Fernandes para que compareçam neste juizo e allegarem o que tiverem a bem de seu direito sob pena de revelia e custas na forma da lei.

E para constar passou-se edital conforme o estylo.

Dado e passado n'esta freguezia do Recife aos 23 de maio de 1884. Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão o subscrevi.

João Gomes de Oliveira,

DECLARAÇÕES

Restauração Pernambucana

Não tendo sido apresentado o parecer da commissão de finanças sobre o qual devia basear-se a liquidação desta sociedade, ficou a sessão adiada para terça-feira vindoura, 27 do corrente, a qual será intransferivel, embora só compareça numero legal para funccionar ordinariamente.

Recife, 14 de maio de 84.—O secretario,

Deomedante Magalhães.

Monte-Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito

Tendo este Monte-pio de solemnisar o seu 10º anniversario, com uma sessão magna e de posse a nova directoria, convida a todos os Srs. officiaes honorarios, a comparecerem no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã na séde da sociedade Luso-Brasileira, afim de assistir este acto.

Da mesma fórma convida aos Srs. officiaes honorarios e mais companheiros de campanha e parentes d'aquelles que falleceram na memoravel batalha de 24 de maio a assistir a missa e memento que o Monte-Pio manda resar na igreja da Conceição dos Militares, ás 9 horas da manhã do referido dia.

Secretaria do Monte-Pio, 21 de maio de 1884. O 1º secretario, alferes—Apolinario L. Carvalho.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 24 do corrente, ao meio dia, os reparos de que ainda precisa a ponte de S. João, na importancia de 2:458$480.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 15 de maio de 1884. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— De ordem da Illma. Camâra Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de S. José e Recife, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 84.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Sexta-feira, 23 do corrente, a 1 hora da tarde, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 20 de maio de 84.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa, que em sessão de 14 do corrente, se resolveu designar o final do caes 22 de Novembro extremo sul da freguezia de Santo Antonio, na travessa da rua da Praia, para deposito de materias inflammaveis, visto existir um só ponto para esse mister.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 15 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Sedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Celestial confraria da SS. Trindade

Mesa geral de eleição

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos á comparecerem no consistorio no domingo 25 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhã. para, reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição para o anno compromissal de 1884-85.

Consistorio da celestial confraria da SS. Trindade, 23 de maio de 84.—O secretario interino,

José Ramos de Oliveira Junior.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector deste arsenal, capitão do porto desta provincia, faço publico que, em execução ao aviso do Ministerio da Marinha de 13 do corrente, recebe-se nesta secretaria até o dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em cartas fechadas, para se contratar com quem melhores vantagens offerecer, os concertos de que precisa o predio onde reside o ajudante deste arsenal, cujos concertos foram orçados na importancia de 1:372$874, como consta do respectivo orçamento, que póde ser examinado nesta repartição pelos concurrentes, ficando o fiscalisação da dita obra a cargo do engenheiro das obras geraes desta provincia.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de maio de 1884.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Cemiterio publico DE Santo Amaro

De ordem da Illma. Camara Municipal, previne-se as pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados finda-se o prazo marcado pelo regulamento para a conservação dos corpos inhumados em diversas catacumbas do Cemiterio, as quaes serão abertas nos referidos dias, se nenhuma reclamação houver até a vespera.

Dia 25 de maio
José Ricardo Coelho.
Antonio Falcão de Souza.
Dia 27
Boaventura da Silva Brito.
Angelica Maria de Lima.
Antonio Lopes de Carvalho.
João, filho de Antonio Francisco da Costa.
Leonor, filha de Marcolina dos Reis Vaz Curado.
Octavia, filha de Paulo José Antunes.
Dia 29
Alice, filha de José Lopes de Azevedo.
Dia 2 de junho
Amelia de Jesus.
Maria das Neves.
Severino Ramos de Queiroz.
Dia 3
João Chrysostomo de Lima.
Dia 4
João Baptista Ferreira de Albuquerque.
Maria Olympia Bacellar Caneca.
Laurino, filho de João Francisco Borges Ferreira.
Dia 5
Joaquim Lucio de Almeida Lopes.
Dia 6
Generosa Maria do Espirito Santo.
Dia 7
Domingos José Vieira Braga.
Joanna Francisca da Silva Guimarães.
Dia 9
Manoel Theodoro do Nascimento.
Dia 11
Leopoldina Alice Neves do Monte.
Emilia L. Fernandes Bessone.
Henrique, filho de Henrique D. F. dos Santos.
Dia 12
José, filho de Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior.
Dia 13
José Felix dos Santos.
João Quintino Lopes.
Dia 15
Antonia Felicia Branca da Silva.
Aureliano de Barros e Silva.
Rosa Nobre de Almeida Castro.
Dia 16
Maria, filha de Francisco E. de Souza.
Dia 17
Maria do Carmo Quinteiro.
Amelia Annes Vieira de Souza.
Affonso Xavier de Macedo.
Dia 18
Juliana Francisca de Jesus Bastos.
Joaquim Coelho de Almeida.
Bellarmina Claudia de Abreu.
Caetano, filho de Hermes Dias Fernandes.
Dia 19
Francisca de Paula Pires Ramos.
Anna, filha de D. Zulmira Vieira de Araujo.
Dia 20
Miguel da Silva Souza.
Maria Feliciana do Carmo.
Alexandrino Gonçalves Barreto.

Cemiterio publico de Santo Amaro, em 21 de maio de 1884.

O administrador.
Frei Lourenço da Immaculada Conceição.

IRMANDADE DO SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos nossos caros irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 25 do corrente mez, ás 9 horas da manhã e 7 da noite, para encorporados, assistirmos aos actos festivos do nosso padroeiro o patriarcha S. José.

Consistorio, 21 de maio de 84.

O escrivão,
Heliodoro Rabello.

Estrada de ferro do Recife aoS. Francisco

Aviso

Em virtude do art. 76 do regulamento desta estrada, ás 10 horas do dia 26 do corrente e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos: um sacco assucar, marca DC; uma barrica louça BC; um caixão fructeira de madeira COI; tres saccos cal JPS; uma marqueza ST; dous caixões louça e gaz JCS; duas tachas velhas MF; um bahu roupa SP; tres atados arcos de ferro MRS; um caixão livros FS; um embrulho roupa JBS; e outros objectos de pouco valor.

Cabo, 19 de maio de 1884.

Wells Kood,
Superintendente.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

JULIETA DOS SANTOS

DIRIGIDA POR

Moreira de Vasconcellos

Sabbado 24 do corrente

BENEFICIO DE

Moreira de Vasconcellos

Pomposo festival artistico! Grande espectaculo de gala!

para commemorar a notavel batalha de **24 de Maio** em que o exercito brasileiro sahio victorioso das grandes luctas do Paraguay.

Honrado com as presenças dos Exms. Srs. presidente da provincia, commandante das armas, chefe de policia e todas as autoridades gradas da capital.

Após o **HYMNO NACIONAL** pela orchestra, em scena aberta, o **beneficiado** recitará pela primeira vez a inspiradissima poesia de CRUZ RIBEIRO, escripta expressamente para este artista e intitulada:

NOVA ORIENTACÃO

Neste espectaculo composto de peças nunca vistas nesta capital, e no qual toma parte toda a companhia—a phenomenal actrizinha **Julieta dos Santos**—desempenha

Seis typos diversos!...

Great attraction!

como o respeitavel publico já está informado pelos jornaes *Folha do Norte, Jornal do Recife, Diario de Pernambuco* e *Tempo*, é n'este espectaculo que deve apparecer a grande e notavel incognita

NÉNÉ

a quem no dia 22, no **Hotel Oriental**, foi consagrado—em um lauto jantar offerecido á imprensa—o brinde de honra.

A prodigiosa **Julieta dos Santos** recitará a delirantemente applaudida poesia de GUERRA JUNQUEIRO:

O MELRO!...

Terminará o espectaculo com o assombroso successo da RISTORI BRASILEIRA — **Julieta dos Santos**—a espirituosissima comedia em 1 acto, de SCRIBE, traduzida do hespanhol por—IRINEO DOS SANTOS— expressamente para a unica rival de CUNIBERTI

TIO E SOBRINHA

Julieta dos Santos desempenha nesta peça, os difficeis papeis de ANNITA, ACHILLES, JERONYMO e CASEMIRA DE MAGALHÃES.

O theatro achar-se-ha embandeirado e uma banda marcial abrilhantará os intervallos com lindas peças do seu vasto repertorio.

O pequeno resto de bilhetes acha-se á disposição do respeitavel publico, na bilhetaria do theatro.

O **Beneficiado** grato aquelles que o têm honrado com a procura de bilhetes, protesta-lhes desde já o seu reconhecimento.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Programma da Matinée que tem de ser effectuada

NO

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo, 25 de maio

A Sociedade Abolicionista MARANHENSE 28 DE JULHO, tencionando libertar alguns escravos no dia de sua installação, resolveu celebrar esta MATINE'E para desta maneira angariar donativos para a consecução de tão nobre fim.

∴

Começará por uma conferencia feita pelo muito illustrado Sr. Dr. José Joaquim Seabra, lente da Faculdade de Direito.

∴

Após a conferencia será recitada uma lindissima poesia, intitulada a **Nova Orientação**, pelo distincto actor Moreira de Vasconcellos, que para isso cavalleirosamente offereceu-se.

∴

Seguir-se-ha a jocosa e interessante comedia em um acto, denominada=**Uma criada impagavel**—pelos sympathicos actores Lyra, Annita Cunha e pelos amadores João Gonçalves e Teixeira.

∴

Em seguida o intelligente e espirituoso actor João Rocha exhibirá uma das suas melhores scenas comicas.

∴

Depois será enthusiasticamente recitada a poesia—**A Liberdade**—de Pinheiro Chagas, pela notavel e conhecida actriz brasileira Adelina Castro.

∴

Terminará a MATINE'E pela espirituosissima scena comica—**O Sr. Domingos fóra do serio**—habilmente desempenhada pelo impagavel e endiabrado Lyra, o idolo da platéa pernambucana.

∴

A commissão encarregada d'este festejo, espera a concurrencia do respeitavel publico para melhor abrilhantal-a.

Desde já confessa-se summamente grata.

Começará ás 10 horas.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE A VAPOR

Rosario

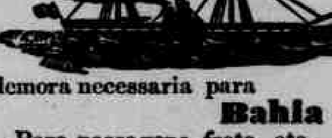

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

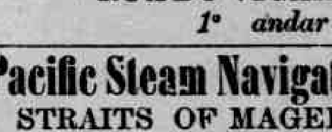

Espera-se da Europa até o dia 8 de junho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 – RUA DO COMMERCIO – N. 14

O vapor

Magellan

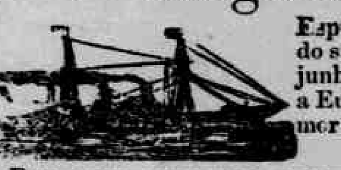

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 – DO COMMERCIO N. 41

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Manáos

Commandante Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parahyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

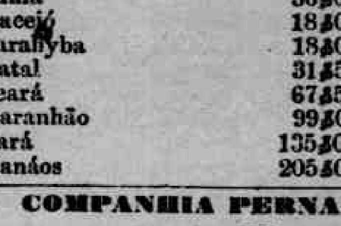

O vapor *S. Francisco*, commandante Pereira, seguirá no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada Bordeaux		4		
»	Vigo	..		27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	»	.	5
»	Pernambuco	20	21	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	13
»	Rio de Janeiro	26	29	16
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	BuenosAyres	17	1
»	Montevidéo	18	2
»	Santos	..	7
»	Rio de Janeiro	24	9
Chegada	Bahia	27	12
»	Maceió	..	13
»	Pernambuco	29	14
»	S. Vicente	..	21
»	Lisboa	11	28
»	Vigo	14	30
»	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

8—Rua do Commercio—8

Para Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo Silancio*: a tratar com Baltar Oliveira & C.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 27 de maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

LEILOES

AGENTE PINTO

Sabbado 24 do corrente deve ter lugar o ultimo leilão no armazem da rua de Bom Jesus n. 2, constando de estampas, saccos vasios, madapolões e outras fazendas avariadas bem como uma burra, carteiras, mezas e outros moveis alli existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

Em continuação

Venderá o mesmo agente

Por liquidação

Brins brancos e pardos, toalhas, platilas de linho, riscados, fixús, casaveques de lã e outras fazendas.

(Ainda em continuação)

Uma burra prova de fogo, 2 carteiras, 1 secretaria, mesas para fazendas e outros moveis.

LEILÃO

No Rio Grande do Norte

Patacho Allemão Lili

Effectuar-se-ha no dia 24 do corrente o leilão do patacho allemão *Lili*, tal ou qual como se acha fundeado no porto do Natal.

Agente Britto

Leilão

De 1 piano, mobilias de amarello com pedra, 1 secretaria de jacarandá, commodas, toilletes, mezas de amarello, louro e pinho, cadeiras avulsas, quadros, espelhos. molduras, jarros, lavatorios, aparadores, camas, marquezões, marquezas, berço, louça para almoço e jantar, trens de cozinha, fazendas e uma infinidade de moveis.

Sabbado, 24 do corrente

A's 10 1/2 horas

NA RUA DO RANGEL N. 41

Leilão

De uma burra prova de fogo, 1 secretaria com armario, 2 carteiras para uma pessoa, 1 dita para 2 pessoas, 2 mesas para fazendas e outros moveis do armazem da Rua do Bom-Jesus n. 2.

Sabbado 24

Ao meio dia

AGENTE PINTO

(Em continuação)

Uma mobilia com tampos de pedra, cadeiras de balanço, 1 guarda louça, mesas, cadeiras e outros moveis.

Agente Burlamaqui

2.º Leilão definitivo

De um sobrado de um andar e grande pavimento terreo á rua de S. Sebastião em Olinda sob n. 8 em chão proprio, onde funcciona uma padaria e rende annualmente 700$000; servindo de base a offerta do 1º leilão de 3,510$000.

Sabbado, 24 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, autorisado por D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, levará a leilão, o predio acima mencionado, que se acha bem localisado, onde funcciona o mesmo ramo de negocio ha cerca de annos.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar referido sobrado acima mencionado.

Agente Pestana

Leilão

De uma armação toda de amarello, envidraçada e quase nova da taverna do pateo do Carmo n. 29.

Sabbado, 24 do corrente

A's 11 horas

No pateo do Carmo n. 29

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação acima.

Ao correr do martello

Leilão

De differentes volumes com fazendas avariadas

Descarregadas do vapor inglez « Trent »

Constando

DE

Estopas, saccos vasios, madapolões chitas, algodões, chales, oxfords, e outras fazendas.

Sabbado, 24 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 2.

O agente Pinto levará á leilão por conta e ordem de diversos differentes fazendas avariadas

Leilão

De 50 duzias de chales de lã

Avariados

Sabbado 24 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 2

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação e em presença do Sr. consul de França, uma caixa marca M&P e F em baixo, n. 431, contendo 50 duzias de chales de lã, vinda de Pariz no vapor francez *Belgrano*, consignada aos Srs Machado & Pereira, negociantes n'esta praça; o leilão terá lugar ás 11 horas, por occasião de um outro leilão de fazendas limpas e avariadas.

Leilão

De uma grande e importante collecção de quadros a oleo com importantes molduras representando magnificas paisagens.

HOJE

Sabbado 24 de maio

A's 11 horas em ponto

O agente Alfredo Guimarães, venderá em continuação do leilão de mobilias avariadas, os referidos quadros. Para que chama attenção dos amadores.

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Silveira

Leilão

De generos, armação e utencilios da taverna sita ao largo do Paraizo n. 31

Sabbado 24 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente acima, devidamente autorisado, levará a leilão a referida taverna, em um ou mais lotes. Garante-se as chaves.

Leilão

De 1 toilette de jacarandá com tampo de pedra, 1 lavatorio de dito com dito dito, uma mobilia de dito, 1 mesa elastica de 4 taboas, guarda-vestidos, guarda-louça, camas francezas, meias-commodas, marquezões, cadeiras avulsas, machinas de costura, 1 revolver novo, quadros, espelhos, relogios de parede, jarros, bacias de porcelana, louças vidros e muitos outros objectos que se venderão

Ao correr do martello

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De mobilias de junco avariadas

Sabbado, 24 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Burlamaqui

Leilão

De cerca de 700 barricas com farinha de trigo avariada

No caes d'Apollo, armazem n. 47

Segunda-feira, 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão, em um ou mais lotes, a vontade dos compradores, cerca de 700 barricas de farinha de trigo avariada á bordo da barca americana *Aquideurck*, em seu ultima viagem de Baltimore a este porto.

Agente Silveira

Leilão

Do terreno sito á rua de D. Maria, freguezia da Graça, terreno proprio

Segunda feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem de moveis largo do Paraiso n. 26

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão o referido terreno, espolio de Marcellino Bruno do Rosario.

Leilão

Agente Britto

De 25 barris de vinho, 8 caixas de chá verde, 2,000 massos de palitos para dentes, 4 frasqueiras de genebra, 800 libras de manteiga ingleza.

Na porta do armazem do Annes

Segunda-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Leilão

Terça-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

O agente Silveira competentemente autorisado levará a leilão uma importante armação de amarello toda ferrada, envidraçada e facil a remover por ser toda a parafuso. obra moderna, servindo para qualquer negocio. Um excellente fiteiro para mostrador, de volta, moveis e differentes artigos existentes na loja n. 20 a rua Estreita do Rosario.

Leilão

Quarta-feira. 28 do corrente

A's 11 horas em ponto

Deve ter lugar o leilão de moveis, louças, crystaes e vidros effectuado pelo agente Alfredo Guimarães, no 1º andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 24, outr'ora rua da Matriz.

Leilão

Quarta-feira, 28 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Silveira, devidamente autorisado levará a leilão os moveis e utensilios do hotel sito á rua de Thomé de Souza n. 5, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. arrematantes, garante-se as chaves.

Em continuação

Vender-se-ha uma bomba Estamtamnea em perfeito estado.

Quarta-feira ás 10 1/2 horas

Agente Pestana

Leilão

DE

PREDIOS

A saber:

Uma excellente casa terrea de pedra e cal sita á rua da Aurora (na Boa-Viagem) tendo de frente 1 porta e 2 janellas, e os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha fora, sitio arborisado e com cacimba, passando ao lado o rio Jordão.

Uma dita tambem de pedra e cal, na mesma rua, tendo de frente 1 porta e 1 janella e os seguintes commodos: 3 salas, 4 quartos, cosinha fora, sitio arborisado e cacimba.

Uma dita (em caixão) faltando apenas os repartimentos, tendo 1 porta e 1 janella, e acha-se entre as duas acima mencionadas.

Quinta-feira 29 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM A RUA DO VIGARIO N. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos predios acima mencionados, os quaes se acham em perfeito estado de conservação.

N. B. As chaves acham-se em mão do agente para qualquer informação.

Os Srs. pretendentes dirijam-se ao armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12.

Grande e variado Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, jarros para flores, objectos de electro-plate, quadros com finas gravuras, candieiros a gaz carbonico, espelhos, uma burra prova de fogo e um jumento gordo e manso; a saber:

Sala de visita

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 espelho oval, grande e dourado, 1 serafina com excellentes vozes, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 dunckerques com espelhos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 quadros dourados, 12 pannos de crochet, 8 jarros grandes para flôres, 2 ditos com pingentes, 2 figuras finas, 4 cantoneiras, 3 porta flores, 3 lanças para cortinados, 6 abraçadeiras, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 2 escarradeiras, 6 tapetes de porte e 1 tapete alcatifa forro da sala.

Primeiro quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 lavatorio e guarnição, enfeites para toialet, 1 guarda vestido, commoda, armario, 1 cabide, 1 cortinado para cama, 1 cupula, 2 marquezas, 1 commoda.

Segundo quarto

Um guarda roupa, 1 cama franceza de amarello, 1 dita de ferro com lastro de arame, 1 cabide, 1 commoda, 1 marqueza e 1 consolo.

Sala de costura

Um sofá, 2 consolos com pedras, 12 cadeiras de jacarandá, 4 quadros dourados, 1 mesa de jogo, 1 gamão, 1 costureira, 1 maquina de costura, 2 cadeiras de balanço, 1 candieiro a gaz com 4 bicos, 1 braço (arandela) de crystal, 2 tapetes de côco, 1 mesa redonda com tampo de pedra.

PAVIMENTO TERREO

Sala de entrada

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de braços e 12 a 18 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 castiçaes e mangas, 1 piano, lindos quadros a oleo.

Gabinete

Uma secretaria de mogno, obra do Porto, 1 burra prova de fogo, 1 carteira, 1 estante envidraçada, 2 cadeiras de balanço (americanas), 1 cadeira estufada e 6 cadeiras de guarnição.

Terceiro quarto

Duas marquezas, 2 camas de lona, 1 marquezão, 1 colxão, 2 commodas, 1 cadeira privada e 6 cadeiras.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçada, 1 aparador grande, 2 ditos menores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 2 ditos para chá, compoteiras, fructeiras, copos, calices, garrafas, porta-queijo e outros muitos objectos.

OBJECTOS DE ELECTRO PLATE

Uma caixa faqueiro com talheres e colheres, 1 jarro e bacia, 3 salvas, 1 galheteiro, 1 porta-licor, 2 duzias de facas, 4 duzias de colheres, 1 apparelho para chá com 5 peças, 1 dito de metal, 1 mesa grande de amarello, 1 registro a gaz, 1 lote trem de cozinha, 1 lote trem de jardim e 1 jumento gordo e manso para sella e carroça.

Quinta-feira 29 do corrente

Agente Pinto

No sobrado de azulejo do largo da Soledade n. 2, propriedada do Sr Ernesto A. de Barros Franco

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Os pretendentes tomarão os bonds da linha de Fernandes Vieira.

Aluga-se a referida casa

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribaria, gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc.: trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

— Lava-se e engomma-se com perfeição; no pateo do Paraizo n. 6.

Aluga-se barato

O 2º andar do sobrado a rua do Brum n. 84, com muito bons commodos, caiado e pintado de novo; a tractar a rua larga do Rosario n. 34, botica.

Segue hoje para o Pará e New-York o vapor inglez *Portuense*, feixondo a mala registrada á 1 hora da tarde a ordinaria ás 2 horas.

Aproveitem

Grande porção de portas, vidraças de amarello, usadas, que se vendem na nova fabrica de cerveja a rua da Florentina n. 15. Tambem se vendem 8 grades de amarello, novas, e nas posturas.

Pedido

Pede-se ao mui digno senhor gerente da companhia Ferro-Carril que dê suas ordens para o carro de 100 rs., do largo das Cinco Pontas, trabalhar até as 8 horas da noite, como trabalha o da ponte Santa Isabel; isto pedem diversos moradores daquelles arredores que são prejudicados.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 14.

Fustões a 380 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados : isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 5 e até 8?0 rs., é pechincha : na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros

Antonio José Pereira de Mendonça convida aos parentes e amigos de seu fallecido irmão o conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, para no dia 26 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, assistirem as missas que manda resar por sua alma na igreja do convento de S. Francisco ; pelo que desde já se confessa grato por esse acto de caridade.

Conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros

O Gremio dos Professores Primarios manda celebrar uma missa pelo eterno reposo de seu socio benemerito o conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, no convento de S. Francisco, as 8 horas da manhã de segunda-feira 26 do corrente, setimo dia de seu fallecimento. Para assistir a esse acto de religião são convidados os parentes e amigos do fallecido

Secretaria do Gremio dos professores Primarios de Pernambuco, 23 de maio de 1884.

O 1º secretario,
Christovão Porto.

O professor Vicente de Moraes Mello, em signal de pesar pelo fallecimento de seu amigo o conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua alma no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, e roga aos seus parentes e amigos se dignem assistir a esse acto.

D. Senhorinha de Azevedo Fialho

Victorino Trajano da Costa Fialho e seus filhos, profundamente sentidos pela morte de sua presada esposa e mãi, agradecem a todas as pessoas de sua amizade e parentes, que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver ; rogando-lhes de novo a caridade de assistirem as missas que mandam resar pela alma da finada, ás 7 horas do dia 27 do corrente, na matriz da Boa-Vista, e desde já se confessam agradecidos eternamente.

D. Delphina Maria de Souza Reis

Antonio Francisco dos Santos, D. Anna Rosa dos Santos, D. Luiza de Souza Garcia, Dr. Manoel de Souza Garcia (ausente), agradecem cordialmente á todas as pessoas que fizeram o obsequio de concorrer ao enterramento de sua presada cunhada e irmã, D. Delphina Maria de Souza Reis. Outrosim, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia que mandam celebrar em suffragio pela alma da finada segunda-feira 26 do corrente, na igreja do Terço, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam eternamente gratos.

Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros

João Vicente de Torres Bandeira convida aos parentes e amigos de reverendo conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, a assistirem no convento do Carmo, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa que lhe mando resar por sua alma ; pelo que desde já se confessa grato por esse acto de caridade e eterna memoria.

Attenção

Declara-se para fins convenientes que os bens hypothecados pelo Sr. João Baptista Ferreira, entre os quaes duas escravas, Thereza e Antonia; a primeira está ausente e a segunda está em poder de seu sogro o Sr. commendador José Pedro da Silva.

Pulseira

Perdeu-se uma pulseira de ouro, imitando uma cobra, desde a casa n. 7 á rua da Ventura, na Capunga, até a estação do Manguinho ; a quem a achou e queira restituir na mesma casa ou no escriptorio da companhia Amphitrite, largo do Corpo Santo n. 9, se grat ficará promptamente.

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

— Aluga-se o andar terreo da casa n. 41 á rua do Rangel ; o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario ; as casas n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e a de n. . . . em Apipucos.

— Aluga-se o primeiro andar do predio n. 10 á praça do Commercio : a tratrr no pavimento doeo ermesmo p redio.

— Aluga-se uma boa casa na estrada dos Afflictos : a tratar no escriptorio de José da Silva Loyo & Filho, caes da Companhia Pernambucana.

— Quem precisar de uma ama de leite, indica-se na travessa de S. Pedro n. 8.

— Offerece-se uma senhora de bom comportamento, para ensinar em casas particulares as primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua da Viração n. 31, sobrado.

— Precisa-se de uma ama de leite e de uma engommadeira ; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Pede-se ao Sr. Antonio Lopes Rodrigues, que venha dar cumprimento á sua palavra fixada para o fim de abril, na rua Nova n. 26, primeiro andar.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a Imitação de ouro ; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

— Arrenda-se o engenho Paraná, sito na freguezia da Escada, moente e corrente á vapor, bem obrado, com proporções para 2,000 pães annuaes, e distante uma legoa quer da estação de Ribeirão, quer da estação de Aripibú ; a tratar no engenho Bom Destino, em Gamelleira, com o capitão Domingos Theodoro Regueira, ou no engenho S. Pedro com o capitão Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, doutrina, francez, musica e piano, e fazer flores de madeira, couro e bordado de tapeçaria, dirija-se á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa se precisa de uma senhora que tenha alguma educação e dê fiador de sua conducta.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 á 18 annos : no Corsario Negro do Varadouro, em Olinda.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta e que seja moralisada, para servir em casa de uma familia : a tratar na rua Nova n. 13.

Pede-se

Ao Sr. Francisco da Cunha Moreira o favor de vir á rua do Socego n. 70, á negocio de seu interesse.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia : na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Ama

Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia : a tratar na rua do Hospicio, casa terrea numero 46.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer qualquer toilet, como seja : para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc. ; enchovaes para baptisados, e tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama de bom comportamento, que sirva para engommar ; a tratar na rua dos Coelhos na Boa-Vista, casa n. 15.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da urétra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rue Castiglione, 12, PARIS

CHOCOLAT MENIER
do PARIS

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxellas 1880
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral : SEGUIN, 3, rue Huguerie, Bordeaux

Verdadeiro Purgativo
LE ROY
Liquido ou em Pilulas
E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.
Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira, para casa de familia ; a tratar no 2º andar da casa n. 51 da rua do Marquez de Olinda.

Othon Xavier de Oliveira

A viuva, mãe e filhos de Othon Xavier de Oliveira, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que no dia 26 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do mesmo, mandam celebrar na matriz do Corpo-Santo, ás 8 horas da manhã, desde já confessam-se agradecidos por este piedoso obsequio.

Maria Emilia Gonçalves Neves

Ludgero Joaquim de Faria Neves e seus filhos profundamente sentidos pela morte de sua presada esposa e mãi, agradecem a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o cadaver da mesma sua esposa e mãi ; e de novo lhes pedem a caridade de assistirem as missas, que pelo eterno repouso da mesma teem de ser celebradas ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo do seu fallecimento, nas igrejas da ordem terceira do Carmo do Recife e na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda; antecipando-lhes sua eterna gratidão.

Anna Maria dos Passos

Roga-se aos senhores reverendos sacerdotes para celebrarem missas pela alma de Anna Maria dos Passos, na ordem terceira de N. S. do Carmo, das 6 ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

— Compra-se uma apolice provincial de 1:000$ e cinco de 100$: a tratar na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Paris, 25, rue Vivienne
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
DEPURATIF DU SANG
50,000 DOENÇAS de Dartros, Pesteias, Virus, Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
PLUS DE COPAHU
O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE cura immediatamente ... como os Fluxos Brancos das senhoras.
Sirop de FORGET
Cura ; os Defluxos, Tosses Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

HEMORRHOIDAS
Fissuras do Anus
Allivio immediato e Cura com a POMADA ROYER
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO
ASTHMA
NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cº.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA
Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema de ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.
PERFUMES DIVERSOS
NEW MOWN HAY — JOCKEY-CLUB — MOSS-ROSE — VETIVERT DES INDES
ORIZA DES PAMPAS — JASMIN D'ESPAGNE — TRÈVOL — ESS. BOUQUET
YLANG YLANG — FOIN FRAICHE COUPÉ — VIOLETTE DES BOIS — OPOPONAX
HELIOTROPE BLANC
L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO
é a melhor preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

CHAPEUS

Altos, de castor e seda, baixos, de feltro de todas as qualidades e para "engenheiro" forma ingleza. Manufacturados com perfeição e elegancia,—preços resumidos—garante-se o aperfeiçoamento no trabalho.

No deposito da Fabrica a Vapor, rua do Barão da Victoria n. 34, de Antonio José Maia & C.ª

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA---NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.
CHAPELERIA VICTORIA

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO Á ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

APROVEITEM!!

Em vista de grandes compras e saldos de differentes fazendas, estamos habilitados a fferecer uma serie de artigos, cujos preços admiram, como sejam :

Fichus grandes de malhes com bordados de lã e seda, a 4$000, um ; é pechincha e novidade !

Fichus de tecidos rendados bem mimosos, a 3$000, um ; convém !

Algodão liso, com 20 jardas e em perfeito estado, a 3$500, peça ; que pechincha incontestavel !

Saias bordadas, a 3$000, 4$000 e 5$000, uma.

Fichus pequenos, grande variedade de padrões, a 1$500, um ; são bem onsb...

... preto, trançado, á 500, covado ; que pechincha !

... branco alcochoado, grande variedade de padrões, a 500, o covado; aproveitem

Brim pardo, liso, a 360 rs., o covado !

Setim de côres, a 800 rs., o covado !

Chales aveludados, a 3$000, um ; que maná !

Oxford's transado, fazenda superior de 400 rs. por 280 rs. o covado.

Casimira de duas larguras, preta e de côres, a 2$200 o covado !

Merinó preto, bom, a 1$000 e 1$200 o covado !

Costumes de banhos de mar para homem, a 8$000, um !

» » » » » » senhora, enfeitados, a 10$000, um !

Camisas de linho com collarinhos, a 48$000, a duzia ; aproveitam que não ha disso sempre !

Lenço abainhado para uso, a 2$000, a duzia !

Esguião d'algodão, a 4$500, a peça ; convém !

Colchões para cama, de 7$000 a 12$000, um !

Meias alvas, finissimas, para senhora, a 5$000, a duzia !

» cruas para homem, a 6$000, a duzia ; bem bôas !

Ha constantemente muito boas casimiras, finos extractos, camisas, collarinhos, punhos, lenços, gravatas, ceroulas, meias, etc., etc., em summa o mais completo sortimento de artigos para homem e bem assim, grande deposito de roupa feita para trabalhadores.

Nas vendas superiores a 100$000 dá-se desconto, sendo tudo em peça.

CASA DE CONFIANÇA
Filial do Louvre
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
20--Rua 1.º de Março--20

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.---3 Rua do Commercio---N.---3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba bem cosinhar e lavar : a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

— Precisa-se saber noticias onde se acha e em que lugar o Sr. João Marinho da Rocha Falcão, que esteve no engenho d'Agua ; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

Iguarassú
150,000

Lembra-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto que faz tempo, quando V. S. era promotor.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica : rua do Hospicio n. 34.

Canto e piano

Joaquim Francisco Vieira, professor de canto, e sua esposa Germana Vieira, professora de piano, teem a honra de annunciar ao respeitavel publico de Pernambuco, que se acham nesta cidade aptos para dar lições de canto (escola italiana) e piano pelo melhor methodo conhecido na Europa; quem desejar utilisar-se de seus prestimos, póde procural-os no hotel de D. Antonio, Caminho Novo, ou deixar o nome e morada no escriptorio do Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, no Recife, rua do Commercio n. 5.

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2159, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 2028, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 41ª loteria a beneficio da igreja da Chã Grande, que se extrahirá terça feira, 27 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bihetes garantidos os premios seguintes : 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2159, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 39.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 40 em beneficio da igreja de Chã Grande que se extrahirá na terça-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Attenção

Perderam-se chavss presas á uma argola de aço : quem as achou será recompensado, entregando-as nesta typographia.

CASAS

Aluga-se o primeiro andar da travessa de Domingos José Martins n. 2, o segundo andar da rua da Senzala-Velha n. 128 : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

AMA

Precisa-se na rua da Imperatriz n. 6, de uma ama para tratar de meninos e que lave e engomme para os mesmos, paga-se bem.

ILEGÍVEL

Attenção

N. 600,000

É inacreditavel que o Sr. capitão do 14º batalhão Francisco Antonio de Sá Barreto não queira por fórma alguma chegar a um accordo com seu credor quando tem consciencia que foi para um fim tão sagrado.

N. 300,000

Roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes de Lyra que o adiantamento que se lhe fez foi para um fim tão justo, tão sagrado, e quando o senhor seu filho estava no 1º anno, tendo consciencia que seu credor precisa.

Attenção

No Chacon. taverna do Hypolito, vende-se um cylindro inglez todo de ferro, em porfeito estado, uma masseira com fundo novo e tampa, de amarello. e tendedeira ; todo e qualquer negocio se faz, visto que não precisa.

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina :

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1½ X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

VENDAS

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas; garante-se a superior qualidade na rua estreita do Rosario n. 8.

— Vende-se um moinho n. 16, para moer café, ainda novo : na rua da Florentiua n. 8.

Piano

Vende-se um bom e novo piano do fabricante Henri Hers : para o ver em casa do Sr. Victor Prealle, á rua do Imperador, e tratar no Caminho Novo n. 91.

Vende-se

um excellente engenho d'agua, copeiro, completamente montado para moer, com todas as obras de tijolo e cal, inclusive grande casa de vivenda, distante da estação de S. Lourenço uma legoa, com terreno para safrejar mais de 2.000 pães, mattas, etc., e tambem se vende uma imprrtante propriedade com cerca de 1,000 braças de boas terras e mattas contiguas ao mesmo engenho ; a tratar com o agente de leilões Gusmão.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Exterminador das formigas

de Rouquayrol Irmãos
VENDE-SE
NA BOTICA FRANCEZA E DROGARIA
Rua da Cruz (Recife) n. 22

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e 640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado 640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e 640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e 500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos 200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça 3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até 7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz) : a tratar na mesma.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite* de *alveloz*; portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Aos senhores tabeliães

Vende-se livros de procurações ; na rua do Barão da Victoria n. 7, livraria industrial.

Enxofre superior

Vende-se barricas com 4 arrobas liquidas á 8$000 : no largo da Companhia Pernambucana n. 12.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão frances enfestado com 12 jardas a 8$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e 5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500
Dito frances, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro 1$289
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e 2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e 2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a 500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até 6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos prótos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200, sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

NOVO SORTIMENTO DE

Roupas para homens POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem :

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados 8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota 10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta 6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 1$800 e 2$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até 500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

CONIU DE POSITO

Preco 800 réis.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Vende-se

Na botica franceza e dragaria A. Caors
RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

E para acabar!

59--Rua Duqme de Caxias--59

Temos resolvido liquidar com uma grande parte de fazendas, os quaes foram compradas em leilão, por preços menos 40 % do seu valor, como sejam :

Superiores casemiras de côres de duas larguras, a 1$500 o covado! São proprias para roupas de meninos.

Idem preta diagonal (2 larguras), a 2$400 o dito !

Cortes de meia-casemira de côres a 1$800 ! E' de 2$500.

Idem de casemiras de côres e pretas para inverno a 2$500 !

Lindo sortimento em lãs de cores a 200, 320 e 400 rs.

Merinó preto para luto, (2 larguras), a 1$200 e 1$500 o covado !

Bramante trançado de uma largura, alvo e muito bom, a 500 rs. o metro !

Idem de duas larguras, a 900 rs. o dito !

Brim branco n. 6 fino, a 1$500 ! E' nova remessa.

Idem pardo lona, o mais largo que tem vindo a 500 rs. o covado !

Peças de algodãosinho com pequeno defeito a 3$400 20 jardas !

Idem de madapolão superior a 5$000 24 jardas !

Camisas brancas francezas, colarinho deitado, a 36$000 a duzia ! A' ellas.

Ceroulas de bramante, superiores, bordadas, a 16$000 a dita !

Lenços de linho imbanhados, a 2$500 a dita !

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita !

Toalhas felpudas finas a 5$000 e 6$000 a dita!

Ricos cortinados bordados para camas e janellas, a 6$500 o par !

Punhos de linho superiores, a 1$000 o dito !

Cobertas de ganga para cama de casal, a 3$000 uma !

Lençóes de bramante, idem, idem, a 2$000 !

Lindissimas colxas de crochets para noivas, a 8$000 !

Idem de fustão brancas para 4$000. E' barato !

Baptistes de côres fixas e finas a 300 rs. o metro !

Cretones superiores a 360 rs. o dito ! Temos claras e escuras.

Setinetas francezas para acabar, a 500 rs. o dito.

Lindas capas brancas de pelucia muito grandes a 7$000 ! Mandem ver antes que se acabe.

Chales de casemira grandes com defeito a 3$000.

Ricas saias bordadas a 3$000 ! São de 6$000.

Superiores sobre-tudes a 18$000, assim como temos grande deposito de ditos para trabalhadores de campo a 4$500 cada um, algodóes nacionaes brancos e listados, o que pedimos a attenção dos Srs, fazendeiros

A'S VENDAS EM PORÇÃO, DAMOS DESCONTOS

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe ; é grande pechincha ; na loja dos barateiros da Boa-Vista. esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vector Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Vende-se

A metade do engenho Una, moendo correnie, muito boas terras e grandes mattas, perto da nova estrada de Santo Antão ; garante-se a venda de outra metade : a tratar no largo do Mercado n. 25.

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES
Cura rapida e certa pela
AGUA ANTISEZONATICA
de Rouquayrol Irmãos.
Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia,

LISTA GERAL 39.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM DE PASMADO, FXTRAHIDA EM 23 DE MAIO DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.
2	4$	269	4$	531	4$	737	4$	973	4$	1247	4$
5	—	73	—	47	—	39	—	74	—	54	—
14	—	74	—	51	—	41	8$	75	—	55	—
22	—	82	—	60	—	46	4$	84	—	65	—
29	—	83	8$	63	—	51	—	86	—	66	—
34	—	89	4$	65	—	54	4:000$	87	—	69	—
43	—	90	—	67	—	64	4$	1005	—	70	32$
46	—	92	—	83	—	67	—	12	32$	83	16$
49	—	96	—	85	—	71	—	16	4$	84	16$
58	—	301	—	88	—	73	—	24	—	85	4$
60	—	12	—	93	—	78	—	26	—	86	—
73	—	19	8$	96	—	79	8$	34	—	87	—
84	—	29	4$	600	—	88	4$	36	—	93	—
88	8$	30	—	3	—	97	—	47	—	96	—
90	4$	42	—	5	—	804	—	50	32$	1305	16$
99	8$	49	—	7	—	19	—	52	4$	11	4$
100	4$	50	—	11	—	29	—	53	—	12	—
8	—	59	—	12	—	33	—	61	—	26	—
11	—	64	—	13	8$	34	—	71	—	27	—
18	—	68	—	19	4$	36	—	72	—	28	—
23	—	70	—	20	—	37	—	74	—	29	—
34	—	73	—	24	—	41	—	79	—	34	—
35	—	77	—	26	—	47	—	83	—	40	—
40	—	84	—	31	—	53	—	90	—	42	—
45	—	87	—	37	—	55	—	1100	—	53	—
54	—	93	—	42	—	61	—	1	—	56	—
55	—	95	—	43	—	63	—	4	—	59	—
56	—	401	—	45	—	66	—	10	—	68	—
58	—	3	—	46	—	71	—	11	—	72	—
76	—	4	—	48	—	73	—	19	—	75	—
80	—	20	—	50	—	74	—	21	—	82	16$
81	—	22	—	62	—	89	8$	24	—	83	4$
84	—	24	—	64	—	90	4$	28	—	90	—
87	—	33	—	66	—	94	—	47	—	91	—
94	—	56	—	68	—	901	—	51	—	94	—
95	—	57	—	71	—	3	—	60	—	1400	—
98	—	63	—	74	—	8	—	68	—	4	—
201	—	76	—	75	—	13	—	72	—	6	—
4	—	81	—	82	—	16	—	74	—	8	8$
14	—	92	—	83	—	19	—	85	—	11	4$
18	—	95	—	85	16$	21	—	88	—	12	—
20	—	502	—	91	4$	28	—	89	—	13	—
25	—	4	—	93	—	33	—	94	—	15	—
27	—	7	—	95	—	41	—	1211	—	18	—
29	—	8	—	98	—	42	—	14	—	22	—
36	—	12	—	703	—	43	—	15	—	24	—
39	8$	13	—	4	—	45	—	20	—	26	—
44	4$	14	—	9	—	48	—	28	—	30	—
47	—	15	—	16	8$	51	—	33	—	39	—
48	—	23	8$	17	8$	54	—	34	—	43	—
52	—	24	4$	21	4$	62	—	35	—	45	8$
62	—	25	32$	26	—	64	—	36	—	46	4$
66	—	29	4$	30	—	70	—	41	—	49	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.
1461	4$	1683	4$	1883	4$	2133	4$	2363	4$	2575	4$
62	—	90	—	84	—	34	—	72	—	82	—
68	—	91	—	90	—	35	—	73	8$	90	—
71	—	95	—	92	—	40	—	74	8$	92	—
78	—	99	—	93	—	45	—	76	4$	98	—
87	—	1708	—	97	—	55	—	83	—	2607	—
92	—	9	—	98	—	57	—	85	—	17	8$
95	—	10	—	1905	—	59	100$	86	—	33	4$
1501	—	12	—	10	—	62	4$	96	—	36	—
3	—	23	—	12	—	65	—	2400	—	39	—
9	—	24	—	15	—	68	—	1	—	45	—
13	—	32	—	19	8$	71	—	3	—	47	—
14	—	33	—	22	4$	77	—	7	—	49	—
17	—	40	16$	30	—	79	—	10	—	54	—
19	—	52	4$	49	—	91	—	12	—	59	—
21	—	53	—	55	—	92	—	14	—	62	—
28	—	57	—	64	—	94	—	15	—	80	—
32	—	59	—	67	—	97	—	28	—	82	—
33	—	65	16$	70	—	2202	—	35	—	83	—
50	—	73	4$	71	—	10	—	40	—	86	—
54	—	75	—	76	—	12	—	53	—	91	—
59	—	77	—	78	—	14	—	54	—	2701	—
69	—	79	—	80	—	26	—	55	—	5	—
72	—	84	—	97	—	31	—	62	—	7	—
73	—	89	—	2010	—	32	—	63	—	11	—
80	—	90	—	17	—	40	—	64	—	28	—
91	—	92	—	28	100$	46	—	67	—	29	—
93	—	1808	—	36	8$	47	—	69	—	34	—
97	—	11	—	39	4$	51	—	74	—	48	—
1604	8$	12	—	42	—	56	—	84	—	49	—
11	16$	17	—	52	—	59	—	85	—	54	—
14	4$	21	—	54	—	65	—	87	—	62	—
15	—	23	—	56	—	73	—	95	100$	68	—
22	—	28	—	59	—	76	—	96	4$	71	—
23	—	37	—	60	—	83	—	2503	—	74	—
34	—	38	—	62	—	93	—	9	—	76	—
37	—	39	—	65	—	96	—	13	—	79	—
39	—	47	—	67	—	99	800$	17	—	82	—
42	—	52	—	73	—	2318	4$	18	—	86	—
44	—	54	—	75	—	21	—	19	—	91	16$
46	—	55	—	79	—	23	—	22	—	92	4$
50	—	56	—	80	—	30	—	31	—	99	—
51	—	57	—	88	—	34	—	33	—	2802	—
52	—	60	—	90	—	38	—	36	—	6	—
53	—	62	—	93	—	41	—	40	—	12	—
57	—	64	—	2102	—	43	—	42	—	13	—
58	—	67	—	4	—	44	—	43	—	15	—
59	—	69	—	5	—	46	—	44	—	19	—
61	—	72	—	8	—	48	—	47	—	27	—
68	—	73	—	15	—	49	—	55	—	30	—
69	—	76	—	21	—	51	—	60	8$	42	—
71	—	78	32$	24	—	55	—	63	4$	45	—
80	—	81	4$	25	—	61	—	66	16$	50	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2853	4$	3069	4$	3295	4$	3534	4$	3795	4$
56	—	70	—	3300	—	35	—	98	—
68	—	71	—	2	—	37	—	3801	—
73	—	75	—	4	—	46	32$	3	—
74	—	77	—	10	—	47	4$	5	—
80	—	79	—	21	—	48	—	7	—
84	—	81	—	24	—	57	—	17	—
87	—	89	—	25	—	64	—	18	—
89	—	95	—	27	—	71	—	19	—
93	—	3100	—	31	—	75	—	25	—
94	—	4	—	32	—	76	—	26	—
95	—	8	—	35	—	79	—	27	—
96	—	10	—	41	—	85	—	29	—
99	—	14	—	46	—	90	—	31	—
2900	—	19	—	58	—	95	—	39	—
1	16$	21	—	59	—	96	—	40	—
2	4$	24	—	60	—	97	—	46	—
9	200$	26	8$	63	—	3600	—	47	—
11	4$	27	4$	65	—	3	—	49	—
22	—	34	—	68	—	5	—	50	—
27	—	50	—	69	—	8	—	55	—
33	—	53	—	82	—	13	—	61	—
49	—	60	—	85	—	16	—	62	—
58	—	63	8$	86	—	20	—	63	—
64	—	67	4$	95	—	21	—	66	—
67	—	69	16$	97	—	27	—	67	—
74	—	70	4$	3408	—	30	—	70	—
75	—	74	—	10	—	31	—	71	—
82	—	75	—	15	—	36	—	73	16$
87	—	78	—	20	—	47	—	85	4$
98	—	85	—	23	—	53	8$	87	—
3003	8$	91	—	24	—	56	4$	91	8$
4	4$	94	—	35	—	72	—	93	4$
7	—	95	—	37	—	75	—	96	—
8	—	3200	—	40	—	76	—	3900	—
9	—	2	—	41	—	79	—	15	—
10	—	5	—	47	—	83	—	16	—
16	—	12	—	48	—	3703	—	21	—
17	—	23	—	55	—	8	—	34	—
18	—	26	—	58	—	21	—	36	—
24	—	27	—	70	—	22	—	38	—
25	—	33	—	81	—	24	—	41	—
31	—	36	—	86	—	28	—	42	—
33	—	38	—	88	—	32	—	49	8$
36	—	39	32$	93	—	56	—	55	4$
38	16$	41	4$	95	—	59	—	62	—
46	4$	54	—	98	8$	60	—	78	—
50	—	58	—	3501	4$	66	—	85	8$
52	—	59	—	6	—	69	—	89	4$
53	—	61	—	12	—	72	—	90	—
59	—	65	—	21	—	73	—	92	8$
62	—	87	—	28	—	78	—	94	4$
67	—	91	—	30	—	91	—		

ILEGÍVEL

INDUSTRIA E ARTES

As industrias do Rio Grande do Sul e a Esposição brasileira Allemã.

II

LABORATORIO CHIMICO

A Esposição Brasileira —Allemã effectuada em Porto Alegre no anno de 1881, graças aos esforços da Sociedade Filial de Geographia Commercial e á tenacidade de alguns patriotas rio grandenses, veio ainda uma vez provar quão uteis são ao adiantamento de um paiz esses certamens da industria.

Com quanto de caracter internacional affluiram a essa exposição productos, apenas, da Allemanha e de algumas das nossas provincias como fossem os de S. Paulo, Minas, Santa Catharina, Paraná, Alagôas e Pernambuco, sobresahindo pela quantidade dos objectos expostos as de Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Tratando de descrever o que de mais notavel expuzeram estas duas provincias, justo é que comecemos pela do Rio Grande do Sul, em cuja capital levantou-se o grandioso palacio dessa exposição e que a má vontade de um grupo invejoso e odiento, com grande escandalo para nossa civilisação ou o fatal e desconhecido acaso entregaram a voracidade de destruidor incendio, quando ainda continha elle a maior parte dos objectos pertencentes a expositores europeos e das outras provincias.

Laboratorio chimico e fabrica de aguas mineraes de Martel Vicente Porto, Successores.

Tem esse laboratorio á sua frente, um dos mais conhecidos e pacientes chimicos o Sr. Cardos Schroeder, irmão de um dos socios principaes de tão importante estabelecimento.

Pela confeição de grande copia de medicamentos, de formula propria e estrangeira, exportados e conhecidos em todo o Imperio, é esse laboratorio reputado talvez o unico no nosso paiz e, pela indagação e analyse dos principios activos e componentes de muitos dos nossos productos, pode elle rivalisar com os mais acreditados da corte, como sejam o do Museu Nacional, o do Sr. Peckolt e outros;

O xarope de ferro soluvel, magnesia fluida, vinho de coca do Perú, vinho de coca e guaraná, oleo de figado de bacalhau iodo-ferreo (formula Gillé) xarope de lacto—phosphato de cal, Balsamo de Eucalyptus, pós de soda, pós de scidlitz, xarope de casca de laranja com bromureto de potassio, Le Roy Martel, lenitivo seguro, agua de colonia etc. attrahiram a attenção de todos os entendidos que visitaram a exposição, foram considerados dignos de um dos principaes premios e são hoje adoptados pelos medicos da provincia, de preferencia aos preparados estrangeiros, na maior parte, falseados em suas formulas.

Onde porém mais se admirou quer a tenacidade indagadora, quer a perfeição da producção foi na extração da —«*Theina da herva matte*» e no—«*Extracto molle e extracto secco de herva matte*».

Muitos chimicos tem negado a existencia da Theina na herva matte.

Peckolt Couty e outros em suas analyses tem reconhecido n'elle, como no café, em alcaloide, oleos essenciaes e gommas resinas, sendo o alcaloide em muito maior quantidade que no café e no chá; coube pois ao Sr. C. Schroeder a gloria de descobrir que esse alcaloide á a propria Theina que em não pequena quantidade esteve exposta as vistas e analyse de todos os vitantes, de forma a não poder mais ser posta em duvida sua existencia.

E só por gloria scientifica deu-se elle a tão atturado e fatigante trabalho, porque, *Theina* obtida, nenhum valor commercial tem.

O extracto secco e extracto molle de herva matte

O nosso governo envida actualmente todos os esforços para obter nos mercados da a Europa a introducção da nossa herva matte de forma a tornar o seu uso pouco a pouco adoptado e o Sr. Luiz Couty, habil chimico e lente da nossa Escola Polytheenica foi a Europa, não só divulgar as qualidades alimenticias e reparadoras de tão util bebida, como publicar tambem o resultado dos seus estudos e analyses.

Essa herva foi estudada em todos os seus effeitos, quer preparado em inffusão de agua quente, quer em infusão de agua fria ou *tereré* como chamam os paraguayos e, sobre ella, o illustrado Chimico o Sr. Pavodi externa a seguinte opinião «*O matte* preparado com agua quente gosa das propriedades das cafeinas; porém, preparado em infusão fria concentrada, lançando-se agua pura sobre uma porção consideravel de herva, constitue um verdadeiro alimento *azouado, reparador e nutritivo.*

«Dahi vem o augmento da uréa, segundo minhas proprias experiencias, reiteiradas e sempre concordes...

Repito, por isso, qae a herva é um producto interessante, cuja identidade geral de composição e cujas propriedades alimenticias a equiparam, senão a tornarm superior ao chá e ao café.

O Sr. Couty e outros professores chegaram, em suas experiencias, ao mesmo resultado, proclamando todos a excellencia do matte para uso diario e constante.

Grande serviço prestaram, pois, ao paiz o Sr. Martel Vicente Porto descobrindo o meio de tornar essa bebida agradavel ao estrangeiro a quem repugnaria, com certeza, a nossa cuia e bomba, visto que o matte em pó só assim é por nós usado.

Uma colher de chá do extracto em uma chicara de agua quente, fornece o matte com todas as suas qualidades e sem as difficuldades do preparo de café e mesmo do chá.

Tornando-se assim relativamente facil a introducção do matte nes mercados europeus, grande será a riqueza das provincias do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, onde elle é bastante abundante e agreste, e exportado hoje unicamente para o Rio da Prata, Chile e Perú e na seguinte proporção, unicamente quanto ao Rio-Grande.

75 a 76	1.843,682	kilg.	300:436$434
76—77	1.783,441	»	269:936$324
77—78	2.719,808	»	417:781$995
78—79	1.995,549	»	334:804$605
79—80	1.618,048	«	291:624$469

J. C. C.

Recife, 20 de maio de 1884.

(Continúa.)

ASSEMBLEA GERAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 14 DE MAIO

(Conclusão)

Em vista disso, nemmais uma palavra transmittio a S, Exc. a respeito dessa occurrencia, nem fez proposta alguma ao Sr. presidente do conselho.

O Sr. Rodrigues Junior: V. Exc. nunca fez proposta nenhuma?

O Sr. Ministro da Justiça responde que não.

O Sr. Rodrigues Junior:—Bem.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Andrade Figueira.

O Sr. Andsade Figueira cede a palavra ao Sr. Ratisbona que a pedio para dar uma explicação.

O Sr. Ratisbona sente necessidade de vir á tribuna, desde que o Sr. presidente do conselho invocou o seu nome neste debate para dar uma explicação.

Diz que foi surprendido na cidade da Parahyba, onde se achava, quando leu a noticia da retirada do seu amigo, co-religionario e companheiro de deputação, do cargo de ministro da guerra.

Desconhecia os motivos dessa retirada e causou-lhe estranheza o ver a noticia publicada não na secção competente, mas no simples expediente.

Logo que veio á côrte foi ter com o seu amigo, que lhe reproduzio os termos da carta, os quaes causaram desagradavel impressão ao orador.

Mantendo ha longos annos relações muito cordiaes com o Sr. presidente do conselho, entendeu o orador que devia intervir não como emissario, mas espontaneamente como amigo de ambos, e dirigio-se a conferenciar com S. Exc.

Esta resolução não a communicou senão a um senador e ao nobre ministro da justiça. Ao seu nobre amigo declaron que a carta em questão constituia um facto tão anomalo, que não se lembrava de outro igual em nenhum paiz regido pelo systema representantivo; e que semelhante carta não devia ser lida no parlamento.

Como homem politico não tem o orador o direito de dizer tudo o que se passou nessa conferencia o que fez sentir ao Sr. presidente do conselho é que era inconveniente a leitura daquella carta no parlamento; que o Sr. ex-ministro da guerra contava amigos na deputação, e estes ficariam em má posição se por ventura a carta fosse lida.

Não propoz alvitre algum nem lh'o propoz o Sr. presidente do conselho. Apenas lhe pedie permissão para intervir com alguns amigos com o fim de não tornar desagradavel este incidente. S. Exc. respondeu-lhe que, desde que houvesse um meio honroso para o ex-ministro e para elle, não duvidava aceital-o.

Assim autorisado pelo presidente do conselho, o orador teve uma conferencia com o nobre ministro da justiça e um outro amigo, cujo nome não póde declinar, na qual se discutio o meio que foi lembrado: mas infelizmente não foi aceito pelo honrado ex-ministro da guerra.

Então vendo que o seu esforço era baldado, o orador deu por finda a sua missão.

Declara ainda uma vez que nem o nobre presidente do conselho propoz-lhe alvitre algum, nem o nobre ex ministro autorisou a que conferencia-se com S. Exc. O acto foi espontaneamente seu.

Crê ter explicado o facto com toda a fidelidade.

O Sr. Lafayette (presidente do conselho) faz signal affirmativo.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra o Sr. Pereira da Silva.

O Sr, Pereira da Silva diz que, no estado em que se acba o bebate, não pode tomar agora a palavra, e por isso troca a sua vez de fallar com o Sr. Lourenço de Albuquerque.

O Sr. Lourenço de Albuquerque, para evitar reclamações pelo uso que tiver de fazer da palavra, declra, que levantou-se, não para discutir o orçamento, mas para intervir no incidente, em que entra *sine ira et studio*, como a camara poderá verificar no correr da discussão.

O honrado Sr. presidente do conselho, deixando a sua timidez habitual, resolveu por fim recorrer a uma rude franqueza para impor suas explicações á camara, dando como motivo da reorganisação ministerial a incapacidade do nobre ex-ministro da guerra.

Julga o orador que semelhante declaração, em um parlamento onde se prezasse mais que as conveniencios partidarias o sentimento da dignidade de cada um dos seus membros, não seia tolerada sem protestos muito expressivos.

Ignora quem deu ao nobre presidente do conselho a autoridade de distribuir diplomas de incapacidade a quem quer que seja, e muito menos a um de seus collgas, representante da nação, que pela camara foi julgado digno de occupar honroso lugar na presidencia e em uma commissão importante.

O Sr. Presidente do Conselho observa que podia elle ter capacidade para exercer esses lugares, e não para gerir uma pasta.

O Sr. Lourenço de Albuquerque já teve occasião de dizer, tractando d'este incidente, que a injuria não foi feita ao nobre ex-ministro da guerra, mas á camara dos deputados, á esta camara que o anno passado apoiou o ministerio de que fazia parte o nobre ex-ministro.

Procurando de antemão responder a esta objecção, disse o Sr. presidente do conselho que quando chamou para o gabinete ao nobre ex-ministro, pensou que S. Exc. tinha a intelligencia precisa para a boa gestão dos negocios da guerra, mas que a convivencia com elle durante nove mezes o convenceu do contrario.

Pois, o nobre ministro, que é tão perspicaz, como não conheceu desde logo a incapacidade do seu collega?

Julga o orador não ser esse o motivo que determinou a demissão do nobre ex-ministro. Parece-lhe que motivos de outra ordem influiram no animo do Sr. presidente do conselho que, não tendo razões que allegar contra seu collega, escreveu-lhe uma carta redigida em termos taes que elle não ousasse lêl-a perante o parlamento.

Sem duvida ao nobre presidente do conselho sorprendeu a circumstancia de ir pessoalmente o nobre ex ministro pedir sua exoneração ao imperador. Mallograram-se as suas esperanças, e d'ahi as tentativas que foram feitas para a substituição da carta.

O honrado ministro da justiça negou ter feito alguma proposta n'este sentido; entretanto as firmes asseverações do seu excollega provão o contrario.

A negativa do nobre ministro não sorprende o orador nem a camara, porque não é a primeira vez que este governo oppõe sua palavra a affirmação de pessoas fidedignas, até de delegados de sua confianca.

Já na questão de Apulcho de Castro o nobre ministro da justiça oppoz sua palavra á de um provecto e muito respeitavel magistrado.

Convença-se S. Exc. de que sua elevada posição não lhe dá autoridade para pôr em duvida o amor que á verdade consagra o nobre ex ministro da guerra que não seria capaz de levantar uma arguição calumniosa contra. quem quer que seja, muito menos contra um governo de que elle fez parte.

A verdade é que houve repetidas propostas e talvez não fosse impossivel ao nobre ex ministro provar o facto documentalmente para confundir aquelles que negam hoje os actos que hontem praticaram.

O nobre presidente do conselho disse que com sua carta estabeleceu um precedente digno de imitar-se. Pensa, porem, o orador que a delicadeza inherente ao caracter nacional repelle semelhante precedente.

Se S. Exc. se dirigisse pesoalmente ao nobre ex-ministro e lhe dissesse que por este ou áquelle motivo devia pedir sua demissão, está certo o orador de que o honrado ex-ministro não deixaria de annuir ao convite, porque elle uunca mostrou apego á pasta.

O que admira é que na vespera da sua exoneração não lhe fosse dirigida uma palavra ou observação que revelasse desagrado: S. Exc. foi victima de uma conspiração dos collegas, tanto mais lamentavel quanto felizmente é ella sem exemplo no paiz.

Mas como um erro acarreta outro, dahi resulta que o nobre ex-ministro não foi só victima d'essa conjuração, mas está sendo alvo, será victima de uma reacção em sua provincia. A exoneração do presidente e do 1º vice-presidente do Ceará, e a nomeação, para o ultimo d'esses cargos, de um inimigo pessoal do nobre ministro, é a prova d'este facto.

Não é de certo por esse meio que o governo dará força á situação.

O Sr. Lafayatte (presidente do conselho): V. Exc. não tem razão para incommodar-se com o proximo incendio do Ucalegon.

O Sr. Lourenço de Albuquerque observa que, se com esse aparte, reminiscencia das leituras classicas do nobre presidente do conselho, quer S. Exc. tranquillisar o orador, este declara que S. Exc se engana. Como opposicionista luta contra o actual governo, de quem não espera benevolencia, nem mesmo justiça.

Acredita que se este ministerio fosse julgado com metade da severidade empregada para com ministerios anteriores, nem um dia de vida teria na camara; sua continuação explica-se por estarmos em anno de eleições.

(Prrtestos do Sr. Zama.)

O Sr. Prado Pimentel diz que isto é um insulto á camara.

O Sr. Zama entende que é uma injuria feita á camara.

O Sr. Lourenço de Albuquerque não julga injuria desde que disse uma verdade, e não se referio á reeleição de nenhum Sr. deputado.

Nas difficeis circumstancias que atravessamos duvida o orador que o ministerio, attento o caminho de erros que ha percorrido, possa desempenhar-se da ingente tarefa que pesa sobre seus hombros; e como não quer para si nenhuma parcella de resposabilidade da administração iniciada a 29 de maio, manter-se-ha em seu posto, lamentando que seu partido não tenha um sentimento mais vivo de suo força e de sua elevada missão.

— —

SESSÃO EM 12 DE MAIO

Orçamento da Agricultura.

O Sr. Peretti não esperava fallar em hora tão adiantada. Surprendeu-o ser-lhe concedida a palavra depois de verificar-se a ausencia dos muitos oradores inscriptos, quando lhe parecia natural que o nobre ministro da agricultura acudisse em defeza dos seus actos, censurados no discurso do orador que o precedeu.

Não abusará da benevola attenção da camara; limitar-se-ha a formular algumas observações sobre serviços que estão sendo executados na provincia de Pernambuco, dependentes do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Mostra que as concessões de engenhos centraes, que se estão construindo ali, contrariaram os intuitos da que lei as autorisa.

Insiste em que dos engenhos centraes se poderiam auferir vantagens, si elles fossem estabelecidos em centros agricolas, cujos representantes usassem honestamente da garantia concedida.

Ennumera os engenhos para o fabrico de assucar; que têm de ser localisados em Pernambuco, e revela á Camara que nenhuma das concessões rospectivas coube a agricultores; ao contrario, todas foram feitas a pessoas estranhas á provincia e a seus interesses.

Estes concessionarios não occultaram as suas vistas de ganancia, pois se apressaram a transferir até a ultima das concessões obtidas.

Não discute as condições das transferencias, mas sabe de um caso, em que um privilegiado para a construcção de um engenho central recebia uma proposta, pela qual o machinismo seria fornecido no valor de 200:000$, dando-se-lhe mais...... 120:000$ em dinheiro pela transferencia do privilegio, com garantia de 7 0[0 sobre o capital de 500:000$, que mais tarde foi elevado a 700:000$.

Pondera que este procedimento immoral eleva fraudulentamente a garantia, pois será paga sobre um capital que não teve o devido emprego, e, portanto, os agricultores ficarão privados de obras complementares, que poderiam muito auxiliar e facilitar o trabalho.

Refere que duas companhias inglezas acham-se hoje proprietarias de todas as concessões de engenhos centraes em Pernambuco.

Os primitivos concessionarios Amphrisio Fialho, de seis engenhos centraes no valor de 4,200:00000; Domingos Moitinho e Jovino Bandeira, de sete engenhos na importancia de 3,700:000$, transferiram as concessões o primeiro, á *Central Sugar Factories Company* e os segundos á *North Brasilian Sugar Company*.

Disto resultará a desnacionalisação da industria aperfeiçoada para o fabrico de assucar.

Infelizmente não ha que lamentar sómente esta circumstancia, mas tambem os resultados das especulações, de que a principio tratou.

Os engenhos centraes, que começaram a funccionar na ultima safra, interromperam o trabalho logo depois, um delles, por ter voado em estilhaços e o outro por se haver arruinado pelo desabamento da coberta.

Mostra que isto não surprendeu ao Governo, o qual estava avisado pelo orador de que o primeiro fôra obtido, por vil preço, de fabricantes que o haviam adquirido no Egypto, donde veio para Pernambuco, estando os machinismos completamente oxydados e arruinados, e de que o segundo teria igual insuccesso, por não poderem supportar a coberta os fracos vigamentos que se empregaram.

Pensa que semelhantes desastres poderiam ter sido evitados. O Governo, que matinha um fiscal com residencia aqui no Rio e que por fim demittio, deveria desde o conseço, ter nomeado delegados seus, que, além do trabalho de receber ordenado, executassem o de inspeccionar as obras nos lugares em que estivessem sendo construidas.

Acredita que o fiscal do Governo nomeou para Pernambuco, funccionario habilitado que o orador conhece e sabe ser incapaz de faltar aos seus deveres, ter-lhe-ha relatado o que lhe cumpria, como acaba de declarar o honrado Sr. ministro, verificando-se que os factos que o orador expõe não tardaram a justificar as apprehensões do fiscal, que eram geraes.

Mas era tarde para remediar o mal; e ainda que o nobre ministro assevere que os engenhos centraes de Cuyambuca e Palmares não foram definitivamente recebidos, entende o orador que o relatorio deveria consignar o insuccesso e essa asseveração; ao envez disso, porem, está verificando, á vista do mesmo relatorio, que, conforme os habitos, que tem o Governo neste paiz, de ver as cousas através de vidros roseos, o nobre ministro chega a concluir o periodo em que trata do assumpto, dizendo que as centenas de engenhos centraes de que carece o Brasil não podem ser o producto da garantia, a que esta abrio o caminho incitando os espiritos á remuneradora collocação.

A experiencia na provincia de Pernambuco, no entender do orador, afastará os capitaes de emprezas tão desregradas e infelizes, e suppõe que o mesmo aconteceria em outras provincias, á falta de fiscalisação, porque a de que tardiamente se armou o Governo é insufficiente.

Com effeito torna-se impossivel haver fiscalisação rigorosa, sendo exercida por dous empregados e a um só tempo sobre todas as obras que estão sendo feitas desde o Pará até Pernambuco, desde a Bahia até o Rio.

Passando a tratar do serviço do melhoramento do porto do Recife, manifesta a crença de que a verba destinada a esses trabalhos não tem a devida applicação; o director da repartição de que se occupa é sustentado pela condescendescia partidaria, a que retribue admittindo numeroso pessoal, que se recommenda antes por serviços partidarios do que pela capacidade para os trabalhos, de que ficticiamente é incumbido.

Não leu ainda o topico do relatorio do honrado ministro, concernente á repartição do melhoramento do porto do Recife, mas está convencido de que será a repetição de referencias anteriores.

Abrindo o relatorio, vê confirmada a sua previsão.

Mas do metade da verba consignada ao serviço foi gasta, como nos annos anteriores, na conservação do material; entretanto, das quatro dragas existentes, apenas duas pódem prestar-se á excavação, por que as outras estão sendo reconstruidas.

Quanto aos batelões, canôas, etc., uns acham-se desprezados e outros andam sempre em reconstrucção. que nunca termina, e que é igualmente causa do despendio que assignalou.

Não tem presente o preço da extracção de tonelada metrica de lodo e areia no porto de Pernambuco, mas não hesita em affirmar que o custo deste trabalho ha de augmentar gradualmente, pois o serviço continúa a ser feito por pessoal improprio e com material imprestavel.

Chama a attenção do Sr. ministro da agricultura para os estragos que são visiveis nos recifes que formam o porto, e desde já o previne de que a demora dos reparos tornará consideravel a despeza.

O que se gasta com o melhoramento do porto não excederá muito a importancia do juro do capital que alli fosse empregado em obras permanentes.

Pensa que pelo relatorio do fiscal, encarregado de inspeccionar a construcção da ponte Buarque de Macedo, — que é dirigida pela repartição a que se tem referido, o honrado Sr. ministro brevemente ficará habilitado a julgar do modo porque esta obra vai sendo executada.

Si o commissario do governo não disfarçar a verdade, o honrado ministro será informado de que, depois de dous annos de trabalho, apenas um pilar está construido e outro começado; por esta forma naquella ponte se despenderá o triplo do que custaria sendo feita por contracto, a exemplo de outras que existem na cidade do Recife.

A censura contraria o orador.

Já uma vez disse nesta casa que a confiança que pode ter em um adversario, que faça parte do ministerio actual, deposita-a no honrado Sr. ministro da agricultura, e está certo de que S. Exc., pelos meios que o governo tem sempre ao seu alcance, chamará ao cumprimento do dever os empregados que lhe são subordinados.

A discussão fica adiada pela hora.

VARIEDADES

Franco-maçonaria

Pequena estatistica da franco-maçonaria:

Numero das lojas existentes 138,065.

Numero das nações, população maçonica.

Estados-Unidos	2.663,296
Estados da America Meridional e Brasil	4.547,425
Cuba e Porto Rico	58,516
Asia e Oceania	504,211
Africa, comprehendido o Egypto	83,320
Europa	6.854,451
Total	13.782,183

—

Hydrophobia

O Dr. Dujardin-Beaumetz acaba de publicar seu relatorio contendo os casos de raiva humana que appareceram no departamento do Senna, durante os annos de 1881 a 1883.

Na immensa maioria dos casos, as morduduras foram feitas por cães; tres vezes somente, foi o gato que causou a hydrophobia.

Convém que se esteja bem convencido, diz o Dr. Dujardin-Beaumetz, de que o unico meio de oppor á penetração dos virus da hydrophobia, depois da mordedura de animaes enraivados é recorrer immediatamente á cauterisações energicas, e em particular as feitas pelo ferro em brasa. Deve-se repellir como illusorias e mesmo perigosas pela falsa segurança que dão aos pacientes as lavagens com acido phenico, com alcool camphorado e as cauterisações com o ammoniaco e o nitrato de prata, etc.

— —

Os emigrantes

Formou-se no Estado de Nebraska, sob a presença do pastor Lemker, uma sociede que se occupa de prover ás necessidades espirituaes das populações germanicas, cujo augmento attinge um algarismo consideravel. Ha presentemente nos Estados Unidos cerca de 6.550,000 allemães, ... 750,000 suecos, 550,000 norueguenses, e 240,000 dinamarquezes. Perto de dous terços dos allemães, e quasi todos ss dinamarquezes, suecos e norueguenses pertencem á religião lutheranna. Nenhuma outra igreja da America conta igual proporção de emigrantes.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 145)

XXI

Historia antiga

— Mas não estou eu no mundo? interrompeu Perez.

— O senhor, meu querido bemfeitor, só póde ser um protector occulto; a sua idade...

— E se me casasse com ella? Sou muito rico; abandonaria o meu estado de vida, e...

O rosto do moribundo tomou repentina animação, como se n'aquelle instante tivesse revivido, e pôde encontrar ainda um resto de forças para se levantar sobre um cotovello, e exclamar:

— Oh! seria esse o maior de todos os beneficios que me faria: procure por todos os meios imaginaveis fazer-se amar por Helena e estou bem certo de que ella não poderia encontrar um homem mais leal, nem mais nobre coração. Corra e chame o senhor de Brionne; aproveitemos o debil sopro que me resta de vida para poder significar a minha vontade ao digno sacerdote que servio de pai á minha Helena. Quero collocar a sua mão na d'ella, e... Mas recommendo-lhes, como a minha ultima vontade, qme nunca digam a Helena o nome da sua detestavel mãi; não quero que se envergonhe de Thereza Keller, arrancada ao presidio, e de mim, que soffro o horrivel castigo de morrer sem um beijo da minha querida filha.

Helena apertou mais a molla, o tabique cedeu completamente e a menina avançou lentamente, encostando-se aos moveis que encontrava na sua passagem; tal era a commoção que n'ella occasionara a imprevista e inesperada revelação.

Com o corpo extenuado, como se carregasse um enorme peso material; pallida como um espectro, os olhos cheios de lagrimas, e não podendo suster-se sem arrimo, avançou alguns passos; e, como o visconde estivesse voltado para o lado por onde a menina appareceu, foi o primeiro que a vio approximar-se.

A baroneza estava de costas, e Perez tinha agarrado a argola para ir em busca do senhor de Brionne.

O visconde exhalou um debil grito e quiz levantar-se de novo, mas não o pôde fazer; estendeu, porém, as mãos para aquella inesperada apparição.

A senhora de Ravenstein e Perez voltaram e lançaram-se em soccorro de Helena, que, necessitando encaminhar-se para o leito do moribundo, teve que afastar-se dos moveis, e, não encontrando apoio, vacillou até ao extremo de cahir de joelhos e não cahio completamente mercê da opportuna chegada da baroneza e de Perez.

Por fim chegou, mas cahio sobre o travesseiro, onde já estava a morte.

Fazendo um supremo esforço, disse:

— Meu pai, meu querido pai, não procure enganar-me, porque... ouvi tudo, e amo-o com todo o meu coração, e abençôo com toda a minha alma! tome estes beijos, que lhe compensarão todas as tristezas que o amarguraram por minha causa!... Oh! não poder eu conservar lhe a vida, morrendo em seu lugar.

O visconde quiz responder, mas tinha a voz paralysada: abraçou com indescriptivel effusão sua filha; fez esforços energicos para pronunciar algumas palavras; mas já não devia fallar mais,.

Logo que adquiriram a triste convicção de que o visconde estava já n'um estado de insensibilidade quasi absoluta, levantou-se Helena, e disse a Perez:

— Senhor, rogo-lhe que não confie o nosso segredo ao senhor de Brionne: conheço bem esse santo homem, e seria precipitar a sua morte. Estou certa de que, se o senhor conego soubesse que não ignoro a minha origem, os seus ultimos dias seriam horrivelmente amargos. Deixe intacto sobre o meu berço o véu que até aqui o cobrio. Deus escutou as minhas ferventes supplicas, revelando-me um mysterio agradavel e terrivel ao mesmo tempo; e só tenho fixa a minha esperança em Deus, a quem desde a infancia pertenço.

— Mas, minha filha - disse a baroneza — a agonia de seu pai seria muito mais tranquilla com a esperança de...

— Senhora interrompeu Helena — não pensemos no futuro, visto que o presente nol-o prohibe. O meu destino é o convento. Deus, justo, acolhe os que a sociedade injusta expulsa: no convento rogarei a Deus por meu pai e pelos meus bemfeitores; e alli estarei ao abrigo de toda a desgraça e do abandono do mundo, que meu pai tanto teme.

A baroneza e Perez inclinaram melancolicamente a cabeça; e o visconde, que ouvia, ainda que não podesse fallar, sorrio com verdadeiro prazer; travou das mãos de sua filha, esta baixou o semblante, e o moribundo cobrio-a de beijos.

Perez, cuja sensibilidade estava muito excitada, não querendo desatar a chorar como uma creança, começou a passeiar, para não dar a conhecer a forte commoção que o agitava; mas ao mesmo tempo, escutava para avisar em caso de que viesse alguem, afim de evitar que vissem a terna despedida de pai e filha.

De repente approximou-se da cama dizendo:

— Vem gente.

Helena sentou-se ao lado da baroneza com tranquillo semblante e sorriso angelico, de modo que facilmente, a não ser pelo trajo, a tomariam por uma irmã da caridade collocada no seu pidoeso lugar.

Era o doctor Mendonça, que se approximava, o qual, depois de examinar o moribundo, chamou de parte Perez e disse-lhe estas terriveis palavras:

— Dentro de quinze minutos.

E sem accrescentar mais, sahio.

Helena tinha seguido o movimento dos labios de Mendonça, e adivinhou as fataes palavras, pelo que se ajoelhou ao lado da baroneza.

O visconde continuava sorrindo tranquillamente.

O doctor Mendonça sahio da funebre sala, onde reinava a morte, e dirigio-se a outra, onde tudo eram placidas esperanças.

Chegou, pois, o medico ao quarto onde estava Gastão, entrou nos bicos dos pés, e a viscondessa saio-lhe ao encontro para lhe dizer:

— Dorme, mas é um somno muito leve.

— Bom signal.

— E o nosso querido doente?

— Eu ficarei aqui, e a senhora vá assistir ao seu ultimo suspiro.

— Meu Deus!... E' possivel!!

— Occultei até agora a verdade para lhe evitar commoções dolorosas. A mãi tinha soffrido muito e devia ter compaixão da esposa. O senhor visconde de Fontac estava já perdido sem remedio antes de eu sondar a ferida.

As ultimas palavras do doctor foram perdidas para a viscondessa, que sahio desolada a ver se encontrava com vida seu esposo: o medico seguio-a, para o caso de sobrevir algum desastre, e, quando ambos chegaram, encontraram o visconde muito abatido. O conego de Brionne resava então essa oração que a igreja catholica chama a encommendação da alma.

A viscondessa collocou-se ao lado da baroneza de Revenstein, a cuja esquerda estava Alfredo; Helena estava um pouco mais atraz, ao pé de Perez, e todos ajoelhados e desfeitos em amargo pranto: o visconde tinha as duas mãos estendidas sobre aquelles entes que lhe eram tão queridos, e dos quaes ia de um momento para o outro separar-se.

Quando a viscondessa se chegou á cama o visconde dirigio-lhe um carinhoso olhar e estendeu para ella a mão direita, que cahio sobre a cama; mas a sua segunda esposa pegou-lhe e cobrio-a de beijos e de lagrimas, nunca mais dolorosas nem mais sinceras.

Era certamente um dolorosissimo e commovedor espectaculo o ver aquelle moribundo, tão castigado por mil distinctas vicissitudes; proscripto pelo erro do seio da familia; isolado e errante, em consequencia das loucuras proprias de uma vida dissipada, e que depois de vinte annos de desterro e de trabalhos voltava a sua casa para morrer n'ella immediatamente, mas amado, perdoado e chorado!

Até os criados, que o não tinham conhecido, estavam consternados ao contemplar tão pathetico quadro, e não se ouvia outro ruido no palacio senão o dos amargos e incessantes soluços.

De repente animaram-se os olhos do moribundo e a sua cabeça agitou-se sobre as almofadas, fitou a vista em Perez e em Helena, exhalou um grito suffocado e ficou immovel.

Todos os seus padecimentos physicos tinha terminado.

O seu ultimo pensamento foi para a formosa e desventurada filha dos seus desmandos, abandonada no mundo, que só podia offerecer-lhe vergonha, pobreza e desesperação.

Perez comprehendeu perfeitamente o ultimo olhar do moribundo, e apertou ternamente a mão de Helena.

(Continúa)

Typ. do *Diario*—RuaDuque de Caxias n. 42.